SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2424

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CONSELHO DIRETOR
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Diretora Presidente Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, no uso de suas atribuições, convida os Gestores dos Municípios Consorciados a participar de **Assembleia Geral** para discussão da seguinte pauta:
Votar a solicitação do Município de Igarassu para se consorciar ao COMUPE;
Discursão a respeito dos Saldos dos exercícios do COMUPE.
A Assembleia Geral acontecerá na terça-feira, 8 de outubro de 2019, às 14h, na Sede Administrativa do COMUPE – Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo – Recife – PE (Sede da AMUPE).

Recife, 25 de setembro de 2019

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Presidente

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:A881F98B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de da Ilha de Itamaracá - PE, nomeado pela Portaria Nº **20/2017 de 01/01/2017, 143/2017 de 16/05/2017 e 169/2017 de 05 de setembro de 2017**, TORNA PUBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa**: E A DE ALBUQUERQUE EIRELI -ME, CNPJ: 21.080.994/0001-73**, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de **HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS nº 06/2019,** ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, **APRESENTAR INPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO**, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Ilha de Itamaracá - PE, 25 de Setembro de 2019

SEVERINO ARAÚJO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:C631BE42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019
O Município da Ilha de Itamaracá - PE, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, Convoca as empresas participantes do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019**, **Objeto é** o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinados a confecção complementar da alimentação Escolar dos Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência,** para se fazerem presentes na Comissão Permanente de Licitação **no dia 01/10/2019, as 09:00h,** para o resultado do julgamento e demais Atos do Pregão supra**.** Informações no endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou através do e-mail: licitação@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 25/09/2019.

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:16695240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADVERTÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADVERTÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019

Empresa: **BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME**, CNPJ: 11.028.345/0001-70, Representante Legal Sr. Claudemir Oliveira, **O** Pregoeiro deste Município vem por meio desta, nos termo do artigo Art. 7 da Lei 10520 e ***Decreto 3.555/2000,*** *Art. 14,* advertir a referida empresa acima citada, das penalidades que podem vir a incidir a mesma previstas na legislação pertinente, por descumprir o Item 8.5 do Edital de nº 13/2019, Processo nº 57/2019, cujo objeto é o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Expediente, destinados às diversas Secretarias do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I deste Edital**.

Ilha de Itamaracá, 25 de Setembro de 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO.
Pregoeiro – Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:5C32B7F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 028/2019 - IPSMAI

PORTARIA Nº 028/2019

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 011/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 022/2019 que conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Maria Ligia Martins Tôrres,** Matrícula Funcional nº 135-2, portadora do CPF: 340.712.704-97, Assistente de Contabilidade, Faixa Salarial I, Padrão "A", lotada na Secretaria de Finanças, tudo no termo do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 26 de Setembro de 2019.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:4005B78E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **ENFERMEIRO PSF:**
22º FRANCISCO GENARIO DE CARVALHO

Art. 2º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM:**
24º BARBARA SILVA FREITAS

Art. 3º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **ENFERMEIRO OBSTETRA:**
12º RELDMILA ANDRADE PORTELA

Art. 4º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **VIGILANTE:**
11º VANESSA MARQUES ALVES

Art. 5º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 26 de semtebro de 2019 a 28 de setembro de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 26 de setembro de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E73D2884

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO N°. 050/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 - PMA

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 050/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 - PMA. Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Assessoria de Gestão de Contratos Públicos, para atender as necessidades do município. Valor: 74.799,96. Data e hora de abertura: 09/10/2019 às 10:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site:http://tenosoftsistemas.com.br/portal/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand. Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados neste Pregão Presencial, deverá ser feito através do e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina, 25 de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:EDDE1FC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº. 009/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº. 009/2019, resolve publicar os preços registrados para o Fornecimento parcelada de Material de Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município. Empresa vencedora: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME (ELÉTRICA LUZ), CNPJ/MF nº 00.226.324/0001-42. Nos Itens: DESCRIÇÃO: Item 01, pelo Valor de R$ 5.000,00, Item 02, pelo Valor de R$ 7.998,90, Item 05, pelo Valor de R$ 18.000,00, Item 06, pelo Valor de R$ 11.000,00, Item 07, pelo Valor de R$ 18.000,00, Item 08, pelo Valor de R$ 5.000,00, Item 09, pelo Valor de R$ 8.000,00, Item 10, pelo Valor de R$ 1.560,00, Item 13, pelo Valor de R$ 930,00, Item 14, pelo Valor de R$ 1.000,00, Item 16, pelo Valor de R$ 2.000,00, Item 18, pelo Valor de R$ 9.000,00, Item 19, pelo Valor de R$ 5.199,90, Item 20, pelo Valor de R$ 7.000,00, Item 22, pelo Valor de R$ 949,80, Item 25, pelo Valor de R$ 21.000,00, Item 26, pelo Valor de R$ 1.000,00, Item 27, pelo Valor de R$ 3.999,96, Item 28, pelo Valor de R$ 5.649,96, Item 29, pelo Valor de R$ 3.499,50, Item 30, pelo Valor de R$ 3.000,00, Item 31, pelo Valor de R$ 13.992,00, Item 32, pelo Valor de R$ 4.200,00, Item 33, pelo Valor de R$ 21.996,00, Item 34, pelo Valor de R$ 10.998,00, Item 35, pelo Valor de R$ 4.500,00, Item 37, pelo Valor de R$ 6.000,00, Item 38, pelo Valor de R$ 11.000,00, Item 39, pelo Valor de R$ 1.500,00, Item 40, pelo Valor de R$ 1.500,00, Item 44, pelo Valor de R$ 2.000,00, Item 45, pelo Valor de R$ 4.999,20, Item 46, pelo Valor de R$ 6.000,00, Item 48, pelo Valor de R$ 7.999,20, Item 49, pelo Valor de R$ 5.000,00, Item 50, pelo Valor de R$ 4.999,50, Item 51, pelo Valor de R$ 3.000,00, Item 52, pelo Valor de R$ 6.000,00, Item 53, pelo Valor de R$ 1.699,80, Item 54, pelo Valor de R$ 700,00, Item 55, pelo Valor de R$ 10.000,00, Item 57, pelo Valor de R$ 349,50, Item 58, pelo Valor de R$ 10.999,80, Item 59, pelo Valor de R$ 1.330,00, Item 60, pelo Valor de R$ 12.000,00, Item 62, pelo Valor de R$ 4.800,00 e Item 65, pelo Valor de R$ 3.499,98. Empresa vencedora: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME (GISSELY CENTER MAGAZINE), CNPJ/MF nº 08.980.197/0001-84. Nos Itens: DESCRIÇÃO: Item 03, pelo Valor de R$ 18.400,00, Item 04, pelo Valor de R$ 12.999,80, Item 11, pelo Valor de R$ 2.699,90, Item 12, pelo Valor de R$ 2.720,00, Item 15, pelo Valor de R$ 999,90, Item 17, pelo Valor de R$ 183,00, Item 21, pelo Valor de R$ 679,50, Item 23, pelo Valor de R$ 18.999,00, Item 24, pelo Valor de R$ 33.630,00, Item 36, pelo Valor de R$ 19.500,00, Item 41, pelo Valor de R$ 4.000,00, Item 42, pelo Valor de R$ 7.990,00, Item 43, pelo Valor de R$ 12.950,00, Item 47, pelo Valor de R$ 8.995,00, Item 56, pelo Valor de R$ 253,00, Item 61, pelo Valor de R$ 8.100,00, Item 63, pelo Valor de R$ 267,75 e Item 64, pelo Valor de R$ 810,00. Vigência de 24/09/2019 a 23/09/2020. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Cônego Júlio Cabral, nº 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 25 de setembro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:7E90E5FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 046/2019. CPL. Tomada de Preços nº 02/2019. Obras de Engenharia. **Objeto:** Serviços de Engenharia para Manutenção e Reformas das Escolas na Zona Urbana do município da Água Preta – PE. **Valor Orçado:** R$ 936.181,25. **Sessão:** 10/10/2019 às 10h30min. **Edital e anexos:** disponível na sede da Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, e/ou solicitações email: licitacao@aguapreta.pe.gov.br (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min)

Água Preta/PE, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:E1E7E286

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2019/FMS

-Processo Nº: 007/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico e Medicamentos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 1.196.181,57.

Após o processamento do Pregão Nº 006/2019, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, foi declarada vencedora dos itens nº 05, 06, 07, 08, 12, 14, 49, 68, 73, 118, 150, 152, 161, 164, 202 e 321, com o valor global de R$ 86.375,80 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos); COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP, CNPJ Nº 00.956.869/0001-04, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 04, 11, 15, 17, 20, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 74, 76, 79, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 115, 117, 119, 122, 124, 126, 129, 130, 132, 133, 134, 136, 138, 139, 143, 145, 146, 147, 151, 153, 157, 160, 166, 168, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 195, 198, 200, 201, 204, 206, 208, 212, 214, 226, 231, 236, 245, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272 e 273, com o valor global de R$ 318.572,45 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, foi declarada vencedora dos itens nº 58 e 116, com o valor global de R$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais); HELIOMED DISTRUBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 26.794.414/0001-23, foi declarada vencedora dos itens nº 09, 23, 32, 62, 144, 158, 159, 167, 179, 194, 196, 203, 227, 228, 238, 239, 240, 241, 244, 246, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 288, 290, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 304, 305, 306 e 320, com o valor global de R$ 31.975,60 (trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, foi declarada vencedora dos itens nº 03, 16, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 47, 48, 55, 56, 71, 72, 75, 78, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 140, 141, 142, 165, 169, 180, 182, 193, 199, 209, 218, 220, 221, 223, 224, 225, 229, 242, 243, 249, 250, 251, 252, 253, 301, 308 e 322, com o valor global de R$ 104.217,40 (cento e quatro mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos); PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, foi declarada vencedora dos itens nº 123, 128 e 323, com o valor global de R$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais); PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, CNPJ Nº 09.210.219/0001-90, foi declarada vencedora dos itens nº 155, 207, 247, 248 e 309, com o valor global de R$ 12.760,00 (doze mil, setecentos e sessenta reais); PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora dos itens nº 13, 33 59, 110, 120, 121, 125, 127, 131, 135, 137, 149, 154, 170, 171, 222, 230, 233, 234, 237, 310, 312, 314, 324, 325, 326, 327 e 328, com o valor global de R$ 54.454,80 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ Nº 27.650.356/0001-27, foi declarada vencedora dos itens nº 10, 25, 38, 39, 40, 41, 42, 60, 61, 148, 211, 213, 215, 216, 217, 232, 235, 307, 311, 313, 315, 316, 317, 318 e 319, com o valor global de R$ 11.376,85 (onze mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); e, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 21.596.736/0001-44, foi declarada vencedora dos itens nº 21, 22, 24, 50, 69, 94, 95, 96, 97, 108, 112, 113, 114, 156, 162, 163, 197, 205, 210, 219, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 287, 289, 291, 299, 300, 302 e 303, com o valor global de R$ 234.398,60 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Os itens nº 57, 77, 80, 82 e 191, foram considerados fracassados.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 19 de Setembro de 2019.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7D0DFA87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL. CONTRATO DE LOCAÇÃO N°: 005/2017. PROCESSO Nº 05/2017. DISPENSA N°. 002/2018. Aluguel de imóvel situado na Rua João Ribeiro Duarte, 150 – Centro – Aliança – PE, para instalação do CREAS ao seu proprietário o senhor Abílio Tavares Pessoa Neto – CPF: 015.635.994-49. O presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) informa que considerando o previsto no subitem 8.1.2 do contrato original que prevê possibilidade unilateralmente o contrato, independentemente de multa ou de aviso prévio; considerando autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, e com base legal no Artigo 78, inciso XII da Lei Federal N°: 8.666/93, rescinde unilateralmente o contrato supracitado.

Aliança, 25 de setembro de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:7DD47C46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 480/2019

"Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais efetivos do Município de Altinho-PE e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais e funcionais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta e Indireta norteada pelos princípios da gestão por competências;

Considerando a necessidade de manter uma base de dados consistente para dar apoio às avaliações atuariais e às auditorias realizadas pelos controles internos e externos;

Considerando a necessidade de zelar pelo interesse público, principalmente no que tange à proteção do erário, através do controle dos gastos com pessoal;

Considerando a necessidade de verificar possíveis desvios de função, afastamentos ilegais de servidores, entre outros desvios de conduta.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o recadastramento dos servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo, ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nas condições estabelecidas por este Decreto, com a finalidade de promover a atualização dos seus dados.

Art. 2º O período de recadastramento ocorrerá do dia 26 de setembro ao dia 31 de outubro, ambos do ano corrente, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 3º O recadastramento dos servidores de que trata o artigo 1º possui caráter obrigatório e dar-se-á mediante o comparecimento do servidor munido dos seguintes documentos:

I - Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira de Identificação Profissional);

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identificação apresentado;

III - Título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral;

IV - PIS/NIS/PASEP;

V - Comprovante de residência atualizado;

VI - Certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

VII - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dependente, caso não conste do documento do item VI;

VIII - No caso de filhos, maiores inválidos/incapazes, deverá ser apresentada a comprovação de invalidez/incapacidade por meio de termo de curatela e para filhos menores com deficiência deverá ser apresentado laudo médico;

IX - Certidão de casamento ou escritura pública de união estável;

X - Carteira de trabalho ou extrato de vínculos e contribuições à previdência (CNIS);

XI - Diploma ou atestado de escolaridade;

XII - Certificado de reservista (sexo masculino);

XIII - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no caso dos Condutores de Veículo;

XIV - Carteira de identidade Profissional (Ex: OAB, CREA, CREMEB etc.).

§ 1º Os documentos constantes deste artigo, são indispensáveis para o recadastramento de todos os servidores.

§ 2º Os documentos devem ser entregues em via original e cópia legível, para autenticação do servidor responsável pelo recebimento dos mesmos.

§ 3º O documento constante no inciso XI será indispensável para os servidores aprovados para cargos que exijam algum nível de escolaridade.

§ 4º Os documentos constantes nos incisos XIII e XIV só serão indispensáveis nos casos em que o cargo ou função exijam a habilitação específica.

Art. 4º O local definido para entrega dos documentos para o recadastramento será na respectiva Secretaria Municipal, para os Gestores de RH de cada pasta.

Art. 5º O horário para o recadastramento está compreendido entre às 07:30 até às 13:00 horas e durante este período o serviço funcionará ininterruptamente.

Art. 6º O servidor público que, sem justificativa legal, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no art. 2º terá o pagamento dos seus vencimentos suspenso, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando houver regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.

§ 2º Caso o servidor público persistir no não cumprimento das determinações previstas neste Decreto no tocante aos prazos fixados, poderão ser responsabilizados disciplinarmente nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Os servidores que estiverem afastados do serviço em decorrência de licença médica, auxílio doença ou licença maternidade durante todo o período do recadastramento e por razão não puderem comparecer ao local indicado deverão nomear representante legal por meio de uma procuração simples para que este realize o seu recadastramento, junto ao Gestor de RH da respectiva Secretaria.

Art. 8º Os servidores que estejam gozando de férias, licença prêmio ou afastados em decorrência de atestado médico por um período inferior ao tratado no art. 7º e por essa razão não puderem comparecer no período do recadastramento deverão entrar em contato com o respectivo Gestor de RH e agendar um atendimento especial, que poderá ocorrer em outra data dentro da semana do seu retorno.

Art. 9º Sujeitar-se-ão à responsabilidade administrativa disciplinar e/ou penal, conforme o caso, os servidores públicos que prestarem declarações falsas ou omitirem dados relevantes para os efeitos deste Decreto.

Art. 10 Em caso do servidor não se utilizar de horário contrário à sua jornada de trabalho, poderá comparecer ao recadastramento no período de suas atividades laborais, desde que previamente autorizado pela chefia imediata, para não causar prejuízos à rotina diária da repartição pública.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

MARIVALDO PENA
Secretário de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:55A71E57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - FMS
Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGELIM/PE**, CNPJ 12.077.337/0001-86, através da Secretária. Contratada: **XIMENDES & MELO LTDA - EPP,** CNPJ N° 30.653.594/0001-09. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para Secretaria Municipal de Assistência Social de Angelim-PE. Valor global **R$ 191.087,00.** Prazo de Vigência: 05/09/2019 a 05/09/2020.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE
Secretária

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:AB8964DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - FMS
Contratante**: PREFEITURA DE ANGELIM/PE**, através da Secretaria de Educação, CNPJ nº 30.034.495/0001-30. Contratada: **XIMENDES & MELO LTDA - EPP,** CNPJ N° 30.653.594/0001-09. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de

materiais de higiene e limpeza para Secretaria Municipal de Educação de Angelim-PE. Valor global **R$ 191.087,00.** Prazo de Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020.

DJANE MARIA SILVA
Secretária

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:52679EB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - FMS
Contratante**:** MUNICÍPIO DE ANGELIM, CNPJ 10.130.755/0001-64, através do Secretário de Administração. Contratada: **XIMENDES & MELO LTDA - EPP, CNPJ N° 30.653.594/0001-09.** Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da prefeitura de Angelim-PE. Valor global **R$ 191.087,00.** Prazo de Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020.

DIEGGO LÍVYO DELLAMARE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:E2452433

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2019
Pregão Presencial Nº. 014/2019
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra

OBJETO: O objeto do presente Pregão consiste no REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de materiais, insumos e equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I).
Após o processamento do Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 014/2019, O município de Araripina, por meio do Fundo Municipal de Saúde, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 009/2019
Fornecedor: L. A. R. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, com sede na Rua Casimiro Pereira, nº 85, Bairro Jardim, Iguatu – CE, CEP: 63500.444, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.244.061/0001-90, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Computador completo com 8ª geração de processador INTEL CORE I3 QUAD CORE ou superior.	Unid.	56	R$ 2.970,00	R$ 166.320,00
23	Computador completo com 8ª geração de processador INTEL CORE I3 QUAD CORE ou superior. **(COTA RESERVADA DO ITEM 01)**	Unid.	19	R$ 2.970,00	R$ 56.430,00
TOTAL					**R$ 222.750,00**

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Data de Assinatura: 17/09/2019.

Ata de Registro de Preço Nº 010/2019
Fornecedor: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, com sede na Rua Mozenir Araújo de Sá, nº 241, Bairro Beira Rio, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.721.113/0001-00, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
03	s Impressora multifuncional com bulk-ink multifuncional	Unid.	03	R$ 2.600,00	R$ 7.800,00
06	T Tela de projeção com dimensões de 180 x 180 cm	Unid.	05	R$ 749,00	R$ 3.745,00
07	N No-break (garantia de 02 anos)	Unid.	05	R$ 1.249,00	R$ 6.245,00
08	HD Externo – Capacidade de no mínimo 1TB	Unid.	15	R$ 393,50	R$ 5.902,50
17	Roteador novo: Arquitetura SMIPS CPU QCA9533	Unid.	05	R$ 289,90	R$ 1.449,50
18	Roteador novo: Arquitetura MMIPS CPU MT7621A	Unid.	05	R$ 753,35	R$ 3.766,75
VALOR TOTAL				**R$ 28.908,75**	

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Data de Assinatura: 17/09/2019.

Ata de Registro de Preço Nº 011/2019
Fornecedor: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, com sede na Avenida "A", s/n, Galpão B, Bairro Dom Hélder Câmara, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
02	Microcomputador pessoal notebook	Unid.	07	R$ 2.550,00	R$ 17.850,00
04	I Imp Impressora multifuncional com bulk-ink multifuncional	Unid.	15	R$ 1.118,00	R$ 16.770,00
09	M Mouse Interface – USB;	Unid.	15	R$ 15,00	R$ 225,00
10	T Tec Teclado – Idioma padrão português ABNT2;	Unid.	15	R$ 28,90	R$ 433,50
11	F F Fonte de Alimentação ATX – 450w ou superior;	Unid.	10	R$ 77,20	R$ 772,00
12	-Equipamento de ponto de acesso para rede local sem fio	Unid.	10	R$ 949,00	R$ 9.490,00
13	Conectores – RJ45 8 vias nível 5; Pacote com 100 unidades.	Unid.	01	R$ 94,90	R$ 94,90
14	Cabo de rede RJ45 – cabo de rede CAT5; 250 MBPS, cor azul, homologação pela Anatel, marcação metro a metro.	CX	01	R$ 498,00	R$ 498,00
15	Alicate de cripagem.	Unid.	01	R$ 58,80	R$ 58,80
16	ADAPTADOR PCI EXPRESS WIRELESS 300MBPS;	Unid.	80	R$ 89,90	R$ 7.192,00
19	LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD EXTERNO	Unid.	05	R$ 154,50	R$ 772,50
20	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	Unid.	10	R$ 119,90	R$ 1.199,00
21	Cabo de Dados Extensor Usb	Unid.	02	R$ 9,90	R$ 19,80
22	Impressora de Etiqueta Zebra Gc 4200	Unid.	02	R$ 1.809,90	R$ 3.619,80
VALOR TOTAL				**R$ 58.995,30**	

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Data de Assinatura: 17/09/2019.

Ata de Registro de Preço Nº 012/2019
Fornecedor: FÁBIO LUCAS W E SILVA EIRELI - ME, com sede na Trav. Antônio Ramos de Souza, nº 166, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.039.726/0001-97, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
05	Pr Pro Projetor multimídia wireless 3.200 lumens.	Unid.	05	R$ 2.100,00	**R$ 10.500,00**

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Data de Assinatura: 17/09/2019.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 3873-0898, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 17 de setembro de 2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1C81D141

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: O objeto do presente Pregão consiste no REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de materiais, insumos e equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I).

CONTRATO N° 030/2019
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019
Contratado: L. A. R. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, com sede na Rua Casimiro Pereira, nº 85, Bairro Jardim, Iguatu – CE, CEP: 63500.444, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.244.061/0001-90.
Valor Contratado: R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).
Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2019.

CONTRATO N° 031/2019
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019
Contratado: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, com sede na Rua Mozenir Araújo de Sá, nº 241, Bairro Beira Rio, Cabrobó – PE, CEP: 56180-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.721.113/0001-00.
Valor Contratado: R$ 28.908,75 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2019.

CONTRATO N° 032/2019
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019
Contratado: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, com sede na Avenida "A", s/n, Galpão B, Bairro Dom Hélder Câmara, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42.
Valor Contratado: R$ 58.995,30 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2019.

CONTRATO N° 033/2019
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019
Contratado: FÁBIO LUCAS W E SILVA EIRELI - ME, com sede na Trav. Antônio Ramos de Souza, nº 166, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.039.726/0001-97.
Valor Contratado: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2019.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde, localizada na Rua José Arnaud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 17 de setembro de 2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4399BD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: O objeto do presente Pregão consiste no REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa (s) para aquisição de equipamentos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência (anexo I).

CONTRATO N° 034/2019
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019
Contratado: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI – ME, com sede na Rua Santa Rosa, nº 980, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.050-206, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.632.818/0001-00.
Valor Contratado: R$ 85.261,80 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2019.

CONTRATO N° 035/2019
Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019
Contratado: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com sede na Avenida da Integração, nº 42, Bairro Gercino Coelho, Petrolina – PE, CEP: 56.306-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.678.770/0001-93,
Valor Contratado: R$ 20.774,00 (vinte mil setecentos e setenta e quatro reais).
Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2019.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde, localizada na Rua José Arnaud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 19 de setembro de 2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A65AABCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
AVISO DE LICITAÇÃO

*Processo **N.º**004/2019. **Pregão Presencial N.º**003/2019*
***Objeto:** Contratação de empresa para registros oficiais do Poder Legislativo, bem como divulgação das ações articuladas dos vereadores através de blogs, sites e emissoras de rádio, da Câmara de Vereadores de Arcoverde/PE. **Valor Máximo: R$ 46.200,00; Local e Data da Sessão:** Os interessados deverão retirar o edital na sede localizada provisoriamente na Av. Cel. Antônio Japiassú, 600 - Centro, Arcoverde - PE, 56506-100, N.º 72 Centro, Arcoverde – PE. na sala de Licitação (tesouraria), no horário de expediente das 7hs às 12hs. A sessão acontecerá no endereço mencionado no dia: 11/07/2019 às 09 horas.*

BRUNA ALMEIDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:76000135

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde - COMDEAR e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE,
Faço saber a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde - COMDEAR, órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para a pessoa com deficiência no âmbito do Município de Arcoverde, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde - COMDEAR:
I - Propor e deliberar sobre ações para os planos e programas do Município, referentes à promoção e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
II - Zelar pela efetiva implementação da política para inclusão da pessoa com deficiência;
III - Acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas públicas relativas à pessoa com deficiência;
IV - Acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária pertinente à consecução da política para inclusão da pessoa com deficiência;
V - Propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
VI - Propor e incentivar aos órgãos competentes a realização de campanhas visando à prevenção das doenças que causam deficiência e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
VII - Opinar sobre o plano de ação plurianual, no que diz respeito a políticas voltadas às pessoas com deficiência;
VIII - Acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
IX - Colaborar com o monitoramento e a implementação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e do seu Protocolo Facultativo em seu âmbito de atuação;
X - Integrar a rede de articulação e comunicação entre os conselhos municipais de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
XI - Manter atualizado seu cadastro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED e Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE;
XII – Eleger sua Mesa Diretora;
XIII - Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno; e
XIV – Convocar a cada 02 (dois) anos, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONFEMUD.
Parágrafo único. Aos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde - COMDEAR será facilitado o acesso a todos os setores da Administração Pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse da pessoa com deficiência.
Art. 3º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Pessoa com Deficiência de Arcoverde - COMDEAR, composto de forma paritária entre o Poder Público municipal e a sociedade civil, será constituído por 12 (doze) integrantes, sendo 06 (seis) governamentais, titulares e suplentes e seis representantes titulares e suplentes da sociedade civil, na forma que segue:
I - Representantes governamentais:
a) Educação;
b) Obras e Serviços Públicos;
c) Transportes;
d) Assistência Social;
e)Finanças; e
f)Saúde.
II - Representantes da sociedade civil:
a) 04 (quatro) representantes de cada área de deficiência, a saber: auditiva, física, intelectual e visual;
b) 01 (um) representante dos profissionais que atuam na área da pessoa com deficiência, desde que seja no município de Arcoverde; e
c) 01 (um) representante de entidades sociais com atuação no Município de Arcoverde; e
Parágrafo único. Os representantes não governamentais serão eleitos na Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde - sendo o processo eleitoral realizado e acompanhado pela comissão provisória de implantação do conselho e, depois da primeira composição deste, pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência de Arcoverde - COMDEAR.
Art. 4º. Os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde - COMDEAR e seus respectivos suplentes serão nomeados pela Chefe do Executivo Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.
Art. 5º. Os membros do COMDEAR terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos para os quais foram nomeados ou indicados.
Art. 6º O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde - COMDEAR terá a seguinte estrutura:
I - Pleno;
II - Mesa Diretora; e
III - Comissões Temáticas.
§ 1º. O Pleno é o órgão soberano do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde - COMDEAR e será composto por todos os conselheiros titulares ou no exercício da titularidade deste órgão colegiado, competindo-lhe deliberar e exercer o controle da Política Municipal de Inclusão da Pessoa com deficiência.
§ 2º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde é composta por um Presidente e por um Vice-Presidente, eleitos dentre os seus membros, em quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros titulares do Conselho, para cumprirem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para ambos os cargos, seguindo-se a rotatividade entre governo e sociedade civil.
§ 3º. Compete à Mesa Diretora representar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência de Arcoverde - COMDEAR, dar cumprimento às decisões plenárias e praticar atos de gestão.
§ 4º. Às comissões, criadas pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde - COMDEAR, atendendo a peculiaridades locais e às áreas de interfaces da Política Municipal da Pessoa com deficiência, compete realizar estudos e produzir indicativos para apreciação do Pleno.
§ 5º. À Secretaria Executiva, composta por profissionais técnicos cedidos pelos órgãos governamentais, compete assegurar suporte técnico e administrativo das ações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde - COMDEAR.
Art. 7º. A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência de Arcoverde incumbirá, em regime de alternância, à representante governamental e à representante não governamental.
§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência de Arcoverde - COMDEAR substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos.
§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde - COMDEAR poderá convidar, para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse da pessoa com deficiência.
Art. 8º. Cada membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde - COMDEAR terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o Presidente que, também, exercerá o voto de qualidade.
Art. 9º. A Secretaria de Assistência Social do Município de Arcoverde proporcionará apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde - COMDEAR.
Art. 10. Os recursos financeiros para implantação e implementação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência de Arcoverde serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias.

Art. 11. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares dos respectivos órgãos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei. Nas gestões seguintes, a indicação será feita logo após a publicação do Edital para a eleição dos representantes da sociedade civil.
Art. 12. A Chefe do Poder Executivo convocará a I Conferência de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde, para realizar-se 30 (trinta) dias após a promulgação desta Lei, quando serão eleitos os representantes da sociedade civil para integrarem o Conselho.
Art. 13. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde - COMDEAR elaborará seu regimento interno, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado pelo Pleno especificamente convocado para este fim, devendo o conteúdo normativo do regimento ser disponibilizado, de forma irrestrita, a qualquer cidadão que deseje consultá-lo.
Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Arcoverde, das atribuições de seus membros e demais assuntos que permitam o perfeito desenvolvimento dos trabalhos em prol da pessoa com deficiência, com o fito de realizar as competências legais atribuídas ao conselho.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arcoverde-PE, 10 de Setembro de 2019.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:07DA27F1

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: Altera o anexo único da Lei Complementar n.º 13/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE,
Faço saber a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo único da Lei Complementar n.º 13/2017, passa vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

TABELA DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	REQUISITOS
Médico Perito	RPPS-MP	01	5h/Semanais	R$ 2.000,00	Curso superior em Medicina reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação e com residência, preferencialmente, em Medicina do Trabalho ou Pós-Graduação da área reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação
ATRIBUIÇÕES					
I - avaliar a capacidade de trabalho do segurado, através do exame clínico, analisando documentos, provas e laudos referentes ao caso; II - subsidiar tecnicamente a decisão para a concessão de benefícios; III - comunicar, por escrito, o resultado do exame médico-pericial aopericiando, com a devida identificação doperito-médico(CRM, nome e matrícula); IV - orientar opericiandopara tratamento quando eventualmente não o estiver fazendo e encaminhá-lo para reabilitação, quando necessária.					

Art. 2º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Arcoverde-PE, 10 de julho de 2019.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:33897AC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA ÚNICA PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA ABCDE – MANDATO 01/10/2019 A 30/08/2023

Homologação das Chapas em condições de elegibilidade.

A Mesa Diretora do Processo Eleitoral tendo em vista o encerramento das inscrições dos candidatos aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da ABCDE em 21/09/2019, disciplina contida no art. 5, do Regulamento n° 02/2019;

Os interessados, no ato de inscrição, apresentaram documentos de identificação com foto e comprovação do vínculo efetivo de servidor com a ABCDE, bem como a comprovação da titulação mínima de especialista, nos termos do art. 22 do Estatuto da ABCDE;

A regularidade documental foi apreciada pela comissão eleitoral que decidiu, preliminarmente, pelo deferimento da inscrição para o cargo de Presidente e de Vice-Presidente da ABCDE em nome dos Senhores Marcos da Silva Santos - Presidente e Regina Celia Lopes Lustosa Roriz– Vice-presidente. Não houve outras inscrições.

No dia 24 de setembro as 11:40 hs. foi apresentada impugnação da chapa, tendo a presente Comissão Eleitoral dado ciência a presente Chapa, a fim de indicar outro candidato ao cargo de Vice-presidente e/ou apresentar contestação.

Diante da impugnação interposta junto à Mesa Diretora, a candidata a Vice-Presidente resolveu renunciar e o candidato a Presidência apresentou contestação.

Assim sendo, a presente Mesa Diretora resolve homologar a Chapa Única composta pelos candidatos Marcos da Silva Santos – Presidente e Inaldo Moreno Sousa – Vice-Presidente, por atenderem aos requisitos mencionados no art. 22 da Lei Municipal n° 510/2007.

Portanto, a Mesa Diretora do Processo Eleitoral ABCDE-2019, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento e Resolução N°02/2019 e, em observância às disposições, resolve:

• Homologar, por apresentar condições de elegibilidade para concorrer ao Processo Eleitoral ABCDE 2019, a chapa composta pelos candidatos a Presidente – Marcos da Silva Santos e Vice-Presidente Inaldo Moreno de Sousa.

Belém do São Francisco, 25 de setembro de 2019.

Mesa Diretora do Processo Eleitoral

JUSSILMAR DE SÁ TÔRRES
Presidente

PAULO ROBERTO LOPES BARROS
Secretário

CARLOS ANDRÉ COSTA DINIZ
Mesário

Publicado por:
Carlos Francisco da Silva
Código Identificador:0EA76CE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
PROCESSO LICITATORIO N° 03/2019 - PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 02/2019

PROCESSO LICITATORIO N° 03/2019 - PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 02/2019. O pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09/10/2019, às 10h, licitação para aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos da AEB. Valor global orçado: R$ 12.780,00. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sala da CPL, situada na Rodovia PE 166, km 5, Belo Jardim-PE, no horário das 8h às 13h, em dias úteis. Fone: (81) 3726-1800. E-mail: presidencia@aeb.edu.br.

Belo Jardim-PE, 25 de setembro de 2019.

JEFFERSON GONÇALVES DE AMORIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:E8D848F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 006/2019. Pregão Presencial N.º 004/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para conclusão da "Unidade de Pronto Atendimento" UPA. A CPL do município dos Bezerros comunica que foi vencedora do processo acima citado a empresa: BIOTECH, CNPJ n.º 15.659.814/0001-00, com um valor global de R$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais).

JADER LUCAS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:96832C73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA 1

Referente a publicação do Processo 067/2019, Pregão Presencial 040/2019, publicada no dia 18/09/2019. Edição 2418. Onde se lê " Fábio Lucas W E Silva Eireli, CNPJ 33.039.726/0001-97 com valor global de R$ 27.131,00 (vinte e sete mil, cento e trinta e um reais) Leia-se "Fábio Lucas W E Silva Eireli, CNPJ 33.039.726/0001-97 com valor global de R$ 32.091,00 (trinta e dois mil, noventa e um reais)".

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:F1338426

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA 2

Referente a publicação do Processo 067/2019, Pregão Presencial 040/2019, publicada no dia 18/09/2019. Edição 2418. Onde se lê "Comercial Norte Nordeste LTDA ME, CNPJ 15.114.641/0001-44 com valor global de R$ 13.697,50 (treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) Leia-se "Comercial Norte Nordeste LTDA ME, CNPJ 15.114.641/0001-44 com valor global de R$ 19.297,50 (dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)"

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:2C590742

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 049/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de Pães e Bolos destinados à Secretaria de Educação e Cultura, para a merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, e ao Fundo Municipal de Saúde, para o Hospital Dr. Alberto de Oliveira deste município. **Valor Máximo Aceitável**: **R$ 45.416,67**. Data e hora de abertura: **09/10/2019, às 08:00hs. Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais, no horário das 08:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonitope.com/site/.

BONITO, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:2E911436

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 066/2019, DE 18 DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo

Decreto Municipal n.º. 066/2019, de 18 de Setembro do ano de 2019.

Dispõe sobre a regulamentação do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Brejinho, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que as contratações públicas devem ser regidas pelos princípios da eficiência, celeridade e economicidade, entre outros; e

Considerando a necessidade de adequação da legislação municipal para regulamentar a modalidade de pregão eletrônico,

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.
Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, os órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais e as autarquias instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º O pregão eletrônico, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.
§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.
§ 3º O sistema referido no *caput* será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.
§ 4º O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro (a) oficial da Prefeitura, utilizando os recursos de tecnologia da informação próprios ou por acordo de cooperação técnica junto a terceiro, que, neste caso, atuará como provedor do sistema eletrônico, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 3º Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro (a), os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão eletrônico.
§ 1º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
§ 2º A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.
§ 3º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para pronto bloqueio de acesso.
§ 4º O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
§ 5º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

§ 6º O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.
§ 7º Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
§ 8º Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 4º O caderno de licitação, composto de edital e anexo(s), poderá ser obtido pela internet, no portal pertencente ao Município, através do site www.brejinho.pe.gov.br, por meio do qual se realizará o pregão eletrônico, em sessão pública.

Art. 5º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.
Parágrafo único. Na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, as unidades administrativas deverão adotar, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica.

Art. 6º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.
Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 7º À autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na legislação de regência do órgão ou da entidade, cabe:
I - designar e solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro (a) e da respectiva equipe de apoio;
II - indicar o provedor do sistema;
III - determinar a abertura do processo licitatório;
IV - decidir os recursos contra atos do pregoeiro (a), quando este mantiver sua decisão;
V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
VI - homologar o resultado da licitação; e
VII - celebrar o contrato.

Art. 8º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
I - elaboração de termo de referência pela unidade requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
II - aprovação motivada do termo de referência pela autoridade requisitante;
III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;
Parágrafo único. O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a correta pesquisa e avaliação do custo pela administração, com definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo

com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Art. 9º As designações do pregoeiro (a) e da equipe de apoio é competência da Prefeita Municipal.
§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração pública, pertencentes, preferencialmente, ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora da licitação.
§ 2º A designação do pregoeiro (a), a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica.
§ 3º Somente poderá atuar como pregoeiro (a) o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.
§ 4º Fica facultado à equipe de apoio, na condução de seus trabalhos, admitir a participação de membro técnico.

Art. 10. Caberá ao pregoeiro (a), em especial:
I - coordenar o processo licitatório;
II - receber, examinar e manifestar-se, para subsidiar a decisão do ordenador de despesa da unidade gestora nas impugnações;
III - receber, examinar e decidir sobre consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
IV - conduzir a sessão pública na internet;
V - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
VI - dirigir a etapa de lances;
VII - verificar e julgar as condições de habilitação;

VIII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver a decisão;
IX - indicar o vencedor do certame;
X - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
XI - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
XII - encaminhar o processo devidamente instruído ao ordenador de despesa da unidade gestora e propor a homologação.

Art. 11. Caberá à Equipe de Apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro (a) na condução da sessão pública e na preparação da ata.

Art. 12. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação previstos na Lei Municipal n.º. 361/2017, de 28 de abril de 2017.
§ 1º O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.
§ 2º O prazo fixado para a realização do pregão, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.
§ 3º Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília - Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 13. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

§ 1º Caberá ao ordenador de despesa do órgão gestor, auxiliado pelo pregoeiro (a) e pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de vinte e quatro horas.
§ 2º Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Art. 14. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro (a), até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Art. 15. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 16. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.
§ 1º A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.
§ 2º Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
§ 3º A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 4º Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

Art. 17. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro (a) com a utilização de sua chave de acesso e senha.
§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.
§ 2º O pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
§ 3º A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

§ 4º As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

§ 5º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro (a) e os licitantes.

Art. 18. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro (a), sendo que somente estas participarão da fase de lance.

Art. 19. Classificadas as propostas, o pregoeiro (a) dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
§ 1º No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.
§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
§ 6º A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro (a).
§ 7º O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
§ 8º Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.
§ 9º A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
§ 10. No caso de desconexão pregoeiro (a), no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
§ 11. Quando a desconexão do pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 20. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital e de acordo com o que estabelecem os artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser apresentados inclusive via e-mail, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro (a) no sistema eletrônico.
§ 2º Os documentos e anexos exigidos, quando remetidos via e-mail, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, nos prazos estabelecidos no edital.
§ 3º Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
§ 4º No caso de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada de imediato por meio eletrônico, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
§ 5º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes

quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.
§ 6º Os demais procedimentos referentes ao sistema de registro de preços ficam submetidos as normas do Decreto Municipal n.º. 005/2013, de 01 de abril de 2013, que regulamentam o artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.
§ 7º Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

Art. 21. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 1º A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do *caput*, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro (a) autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
§ 2º O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
§ 3º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 22. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.
§ 1º Após a homologação referida no *caput*, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo definido no edital.
§ 2º Como condição para celebração do contrato ou da ata de registro de preços, o licitante deverá atender às mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
§ 3º No caso do vencedor da licitação recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, injustificadamente, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
§ 4º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, salvo disposição específica do edital.

Art. 23. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se

de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Brejinho, do qual será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores do Município de Brejinho, bem como no Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

Art. 24 Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, os seguintes:
I - justificativa da contratação;
II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
III - planilhas de custos, quando for o caso;
IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
V - autorização de abertura de licitação;
VI - designação do pregoeiro (a) e equipe de apoio;
VII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
VIII - minuta do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preço, conforme o caso;
IX - parecer jurídico;

X - documentação exigida para a habilitação;
XI - ata contendo os seguintes registros:
licitantes participantes;
propostas apresentadas;
lances ofertados na ordem de classificação;
aceitabilidade da proposta de preço;
habilitação;

recursos interpostos, respectivas análises e decisões;
XII - comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital;
b) do resultado da licitação;
c) do extrato do contrato;
d) dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso.
§ 1º O processo licitatório poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico, sendo que os atos e documentos referidos neste artigo constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.
§ 2º Os arquivos e registros digitais, relativos ao processo licitatório, deverão permanecer à disposição das auditorias internas e externas.
§ 3º A ata será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

Art. 25. Às licitações na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, aplicam-se subsidiariamente as normas da Lei Federal n.º. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, especialmente nos casos omissos.

Art. 26. Objetivando a efetividade das normas deste Decreto, fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a promover cursos e seminários direcionados aos empresários estabelecidos no Município com a finalidade de instrução e formação técnica quanto a acessibilidade e utilização do sistema de pregão eletrônico.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor em 23 de Setembro de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:988A6CAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 064/2019

DECRETO N° 064/2019.

EMENTA: Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento mediante averbação, bem como utilização de cartão de crédito dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e Indireta, da Prefeitura Municipal de Buíque, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, e,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar algumas situações decorrentes de consignatários, consignantes e consignados no âmbito

desta municipalidade, junto a instituições financeiras devidamente conveniadas com este Município;
CONSIDERANDO a relevância da matéria para a administração pública municipal:

DECRETA:
Art. 1º - Os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do município de Buíque, ficam legitimados a contrair empréstimos junto a instituições financeiras devidamente conveniadas perante o Município, cuja quitação se dá por meio de desconto sob sua remuneração, desde que seja expressamente autorizado pelo servidor, e que não seja ultrapassado o limite máximo de sua margem para consignação facultativa estabelecido no presente Decreto.

Art. 2º- Considera-se, para fins deste Decreto:

|- **Consignatário**: instituições bancárias, financeiras e cooperativas e outros destinatário dos créditos resultantes das consignações;
I|- Consignante: órgão ou entidade da administração direta e indireta que proceda aos descontos em favor do consignatário;
III-Consignados: servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal.
IV- Consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor por força da lei, decisão judicial e decisão da administração, sempre respeitando os postulados do contraditório e da ampla defesa, tais como:
Contribuição para seguridade e previdência social;
Imposto de renda;
Pensão alimentícia e outras decisões judiciais;
Indenização à Fazenda Pública municipal em decorrência de ressarcimento ao erário ou restituição de valores pagos indevidamente,
V- Consignação Facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor a seu pedido nas situações a seguir discriminadas, obedecendo-se as restrições contidas no presente Decreto:
Contribuições em favor de clubes e associações de caráter recreativo ou cultural;
Contribuições em favor de cooperativas de crédito;
Contribuições em favor de planos de saúde, plano odontológico, pecúlio, seguros e previdência complementar
Prestação de compra de imóvel residencial em favor de entidade financeira;
Amortização de empréstimos pessoais e financiamentos em prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses, concedidos pelas instituições refendas no inciso **III** do artigo **4º** deste Decreto;
Amortização de operações financeiras mediante cartão de crédito consignado, inclusive saque, por instituição financeira autorizada pelo Banco Central,

Contribuições em favor de sindicatos ou associações representativas de classe, mediante expresso interesse do servidor.
Pensões alimentícias definidas de comum acordo entre as partes.

Art. 3º - A habilitação e o credenciamento dos consignatários da administração direta, serão feitos pela Secretaria Municipal de Administração e, em caso da administração indireta, por seu respectivo setor competente, com a representatividade do gestor legalmente investido para tanto.

Parágrafo Único: Cada consignatário terá um código de processamento.
Art. 4º - Poderão ser consignatários, para fins e efeitos deste Decreto:
|- Às associações de classe constituídas pelos servidores, de acordo com a legislação aplicável;
|- Os sindicatos de trabalhadores;
III- Bancos públicos e privados que possuam convênio com o Município de Buíque;
IV- Associações, clubes e entidades de caráter recreativo ou cultural:
V- As cooperativas, constituídas de acordo com a Lei nº 5.764, de 18 de dezembro de 1971.

Art, 5º - À margem consignável é definida como o valor máximo mensal das consignações facultativas atribuído a cada consignado, calculada sobre o valor líquido decorrente da subtração do valor total das consignações compulsórias do valor bruto da remuneração.
Art 6º - O total das consignações facultativas não pode exceder mensalmente, para cada consignado, ao equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração bruta, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinário ou eventuais, sendo 5% (cinco por cento) para operações financeiras mediante cartão de crédito, e 30% (trinta por cento) de consignados para amortização de empréstimos pessoais e financiamentos que trata a atinea "e", do inciso **V** do **Art. 2** do presente decreto.

Parágrafo Único: Para as demais consignações facultativas de que trata o **art. 2º** do presente Decreto, não haverá limites para consignação em folha de pagamento.

Art. 7º - Para fins de operação com consignações em folha de pagamento, deverão ser cumpridas as seguintes etapas:
|- Administração direta, credenciamento do consignatário junto a Secretaria Municipal de Administração;
II- Administração indireta, credenciamento do consignatário junto ao setor competente representado pelo gestor legalmente investido para tanto.
III- Concessão ao consignatário de código específico para operação.
Art, 8º - Caberá à Secretaria da Administração e aos órgãos da Administração indireta, após análise objetiva e positiva da documentação referenciada no artigo anterior, credenciar a entidade.
Art, 9º - Ás quantias descontadas serão repassadas ao consignatário até o dia 15 do mês subsequente ao da consignação.
1º É defeso às consignatárias, sob as penas da lei, proceder à negativação dos consignados junto aos órgãos de proteção ao crédito, por atraso, pela Consignante, no repasse do crédito de que trata o parágrafo anterior.
2º Os valores referentes às operações bancárias, a exemplo de DOC/TED, são de responsabilidade e custeados pelos consignatários.

Art. 10 - A consignação em folha de pagamento não implica responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Direta ou indireta, por dividas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto ao consignatário.

Art. 11 - À consignação facultativa poderá ser cancelada:
I - Por interesse justificado do consignante:
II - Mediante pedido por escrito do consignatário:
III - Mediante pedido por escrito de servidor ativo, aposentado ou pensionista, o qual ficará condicionado à prévia e expressa anuência do consignatário, no caso das consignações previstas nos incisos **II** e **III** do artigo **6º** deste Decreto.

Art. 12 - Se a folha de pagamento, no mês em que foi formalizado o pedido, já tiver sido processada, a cessação dos descontos somente será efetivada no mês subsequente, sem que, desse fato, decorra qualquer responsabilidade para a Administração Municipal.

Art. 13 - À constatação de consignações processadas em desacordo com o disposto em Decreto Municipal, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos, impõe ao dirigente do respectivo órgão o dever de suspender a consignação irregular e comunicar o fato à autoridade competente, para fins de direito.

Art. 14 - O pedido de consignação facultativa presume o pleno conhecimento das disposições deste Decreto e aceitação das regras pelo consignatário e pelo servidor ativo, aposentado ou pensionista.
Art. 15 - Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto, ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça o registro de novas consignações referente a empréstimos pessoais, as consignações já registradas junto ao Município serão mantidas e os recursos transferidos para os consignatários até a liquidação total dos referidos empréstimos.

Parágrafo Único — As consignações existentes anteriores a entrada em vigor ao presente Decreto, obedecerão às margens anteriormente definidas e prazos, até final liquidação.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buíque, 24 de Setembro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F50E305E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº. 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2019, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.Com valor máximo aceitável de R$ 111.749,45, sendo: ITEM 01:17 und – DESKTOP, com valor máximo aceitável de R$ 63.886,00; ITEM 1-A: 05 und – DESKTOP, com valor máximo aceitável de R$ 18.790,00; ITEM 02: 07 und - NOTEBOOK, com valor máximo aceitável de R$ 24.848,25; ITEM 03: 22 und - ESTABILIZADOR, com valor máximo aceitável de R$ 2.722,50; ITEM 04: 10 und - TECLADO, com valor máximo aceitável de R$ 300,00; ITEM 05: 10 und - MOUSE, com valor máximo aceitável de R$ 228,50; ITEM 06: 15 und – CABO USB, com valor máximo aceitável de R$ 260,70; ITEM 07: 25 und – CABO DE FORÇA, com valor máximo aceitável de R$ 538,50 e ITEM 08: 10 und – CABO DE FORÇA BIPOLAR, com valor máximo aceitável de R$ 175,00. Após o processamento do Pregão comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto as empresas: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº11.957.607/0001-80, vencedora dos itens: ITEM 01- o valor unitário de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); ITEM 1A - o valor unitário de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); ITEM 2 - o valor unitário de R$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais); ITEM 3 - o valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais); ITEM 4 - o valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais); ITEM 5 - o valor unitário de R$ 14,00 (quatorze reais); **H. FRANCISCO FERREIRA,** inscrita sob o CNPJ nº34.215.473/0001-28, vencedora dos itens: ITEM 6 - o valor unitário de R$ 11,70 (onze reais e setenta centavos); ITEM 7 - o valor unitário de R$ 15,00 (quinze reais) e ITEM 8 - o valor unitário de R$ 13,56 (treze reais e cinquenta e seis centavos). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Câmara Municipal à Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4B8C01AF

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2019 - Processo Administrativo nº 007/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – Fornecedor: **NORSUL DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA EIRELI** - CNPJ/MF nº 21.746.225/0001-61. ITEM 01 - o valor unitário de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); ITEM 02 - o valor unitário de R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos); ITEM 03 - o valor unitário de R$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos); ITEM 04 - o valor unitário de R$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos); ITEM 05 - o valor unitário de R$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos); ITEM 06 - o valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais) e ITEM 07 - o valor unitário de R$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico:www.diariomunicipal.com.br/amupe, para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B10A5428

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 361/2019.

PORTARIA Nº 361/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.995/2001 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Poder Legislativo Municipal, para todo o restante do exercício financeiro de 2019, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER	PRESIDENTE	60376
RAFAEL CARVALHEIRA PINTO	SECRETÁRIO	60388
JOSÉ PROCÓPIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	6067301

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 25 de setembro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3036286F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 341/2019.

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS 54, conforme a seguir:

Considerando Processo nº 9716 – SEARH de 30/07/2019.

1. ENFERMEIRO DIARISTA II

ANDRÉA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA

O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 05/10/2017.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Setembro de 2019.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6CC4B5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034 /PMCSA-SEOBP-SHAB/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Obras e Superintendência de Habitação. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 302/2019- **Processo Licitatório**: **168/PMCSA-SEOBP-SHAB/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/PMCSA-SEOBP-SHAB/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de computadores, estabilizadores, mouses, teclados e filtros de linha, através da Secretaria Executiva de Obras e Superintendência de Habitação - **Valor Máximo Aceitável**: 23.133,73 (vinte e três mil cento e trinta e três reais e setenta e três centavos). – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 26/09/2019 às 10h00min, até o dia 09/10/2019 às 08h30min. Abertura das Propostas: 09/10/2019 às 08h30min. Início da sessão de disputa de preços: 09/10/2019 às 10h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Setembro de 2019.

JESSIKA BEATRIZ DA ROCHA NEVES
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0D28FDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/PMCSA-SELOG/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística – **Processo Administrativo**: Nº 296/2019- **Processo Licitatório**: **165/PMCSA-SELOG/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/PMCSA-SELOG/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Aquisição de 02 (duas) baterias para empilhadeira e 02 (dois) carrinhos para troca de bateria, da Central de Distribuição de Materiais. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BATERIA PARA EMPILHADEIRA MODELO 20BRJ7-AC DA HYUNDAI, TENSÃO 48V, CAPACIDADE NOMINAL NO MÍNIMO 552AH, DIMENSÃO DO COMPARTIMENTO DA BATERIA (CxLxA) 1.223x353x787mm.	UND.	2
2	CARRINHO PARA TROCA DE BATERIA, DIMENSÕES DA BATERIA (CxLxA) 1.223x353x787mm, CARRINHO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E BORRACHA DE APOIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, RODÍZIOS TRASEIROS GIRATÓRIOS E DIANTEIROS FIXOS, TRAVAS DE SEGURANÇA PARA EVITAR A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DURANTE A EXTRAÇÃO E LOCOMOÇÃO DA BATERIA, COM REGULAGEM D ALTURA.	UND.	2

Sagrando-se vencedora a empresa: POWER TRAC BATERIA LTDA - EPP - CNPJ Nº CNPJ: 08.164.393/0001-80 **Lotes: 1 e 2** pelo valor total de R$ 56.950,00.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de setembro de 2019.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva De Logística.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:84BB343D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022 /FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 284/2019- **Processo Licitatório**: **055/FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de solução a base de ortoftalaldeído, meio de cultura bacteriológica, reagente DPDO e bolsas plásticas para coleta, através do Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 41.715,44 (quarenta e um mil setecentos e quinze reais quarenta e quatro centavos). – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 26/09/2019 às 10h00min, até o dia 10/10/2019 às 08h30min. Abertura das Propostas: 10/10/2019 às 08h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/10/2019 às 08h30min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Setembro de 2019.

JESSIKA BEATRIZ DA ROCHA NEVES
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1412997E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMCSA-SECD/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Executiva de Combate as Drogas – **Processo Administrativo**: Nº 278/2019- **Processo Licitatório**: 157/PMCSA-SECD/**2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMCSA-SECD/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do Projeto Festival de Lazer e Inclusão Social do Cabo. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E TÉCNICOS NA ÁREA ESPORTIVA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO FESTIVAL DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL DO CABO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	1

Sagrando-se vencedora a empresa: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI - CNPJ Nº 05.465.222/0001-01, **Lote: 1** pelo valor global de R$ 1.477.879,11.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Setembro 2019

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Executiva de Combate as Drogas.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:094E49E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021 /FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 281/2019- **Processo Licitatório**: **054/FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de películas para radiologia, película para equipamento de ultrassom, revelador e fixador, para atender as Unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 674.440,10 (seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e dez centavos). – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 26/09/2019 às 10h00min, até o dia 08/10/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 08/10/2019 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/10/2019 às 09h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AD40E27E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Processo Licitatório n.º 011/2019; Pregão Presencial nº 009/2019. A gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cachoeirinha/PE torna público o 4º TERMO ADITIVO - Reequilíbrio Econômico Financeiro, referente ao Contrato nº129/2019, junto à empresa POSTO ALBELANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.038.811/0001-70, instalada na BR 423, KM 104 – Cachoeirinha/PE, cujo objeto é o fornecimento parcelado de Combustíveis, Lubrificantes e Assemelhados, destinados à manutenção dos veículos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Fica reajustado com o índice de 0,55% o litro do Diesel S-10, passando a vigorar o valor de R$3,449 e o índice de 0,73% o litro de gasolina, passando a vigorar o valor de 4,129.

Cachoeirinha, 25 de setembro de 2019.

LARISSA DANIELLE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F1A29881

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 022/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2019. Compras. Aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero Km, para atendimento das necessidades da Educação Básica do Município de Caetés/PE. **PARA OS EFEITOS DESTA LICITAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO "VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO" O VEÍCULO A MOTOR DE PROPULSÃO ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO VENDIDOS POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN N° 64, DE 30 DE MAIO DE 2008, E LEI FEDERAL N° 6.729/1979,** Valor Máximo Admissível: R$ 220.916,66. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/10/2019 às 09:00h. (Horário de Brasília). Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3783-1160/1126, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcaetes@gmail.com

Caetés, 25 de Setembro de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:EB68B209

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2019

- Nat.: Compras

- Objeto: Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, constantes no termo de Compromisso PAR nº 201800440-6, destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do termo de referência.

A Equipe de Pregão do Município de Calçado– PE, TORNA PUBLICO, para fins de efeitos no disposto no Inciso XVIII, do Art. 4ª da Lei Federal nº 10.520/02, que a empresa: AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64, em 24/09/19, impetrou recurso administrativo contra a decisão do Pregoeiro, portanto, fica os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em um prazo de 03 (três) dias, que começaram a contar do término do prazo do recorrente (26/09/19), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 25 de setembro de 2019.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:36D76C11

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:022/2017.
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 002/2017.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços construção de um Pórtico na entrada que dar acesso a cidade de Calçado – PE, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: **CPM CONSTRUTORA LTDA EPP**
CNPJ:N° **05.545.366/0001-60**

OBJETO DO ADITIVO: Aditamento para Prorrogação de prazo ao **CONTRATO Nº 001/2018,** por igual período.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem alterações dos valores dos itens em seus preços unitários.

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA:06/09/2019.
VIGÊNCIA:09/09/2019 À 07/01/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Pça. Senador Aderbal Jurema, s/n, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 25 de setembro de 2019.

EXPEDITO CARLOS MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:6B303640

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 - SECRETARIA DE FINANÇAS - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE PRORROGAÇÃO INDEVIDA DE CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 002, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Determina a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de prorrogação indevida de contrato firmado com a Municipalidade.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 428/2019/CGM e documentos anexos, com expressa orientação para apuração das irregularidades ali apontadas,

DETERMINA:

Artigo1º. Fica instaurada Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar a indevida prorrogação do contrato 046/2013, celebrado entre a Prefeitura de Camaragibe e a empresa TINUS INFORMÁTICA LTDA., mediante os aditivos 03/2017 e 04/2018, assinados respectivamente em 02/09/2017 e 31/08/2018, na cidade de Camaragibe/PE.

Artigo 2º. Ficam designados os servidores membros da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nomeados pela Portaria nº 1581/2017 para, mediante a anuência do Procurador Geral do Município, constituírem Comissão de Sindicância que garanta a execução imparcial e adequada dos trabalhos.

Art. 3º. A Comissão de Sindicância deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, devendo apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Camaragibe, 24 de setembro de 2019.

ALEX NORAT
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:BAB6C8A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE, cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFICINAS DE PANIFICAÇÃO, comunica que o supracitado Processo foi declarado DESERTO. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da

Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 25/09/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:FAC1E8A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2019 CONCORRÊNCIA 001/2019
A Prefeitura Municipal de Catende através de seu Presidente (a) comunica a abertura do **Processo Licitatório 018/2019 - Concorrência 001/2019,** Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos serviços regulares de limpeza urbana do município de Catende, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações constantes no projeto básico e demais anexos inerentes a esta licitação: valor global R$ 3.234.579,60 (três milhões duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos): local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal de Catende, localizada na Praça Costa Azevedo s/n, Centro Catende/PE, CEP 55.400-000: 11/11/2019: horário 10:00hs, informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3673-1402 ramal 204, no horário de 07:30hs ás 13:30hs, de segunda a sexta- feira ou pelo email licitacatendepe@gmail.com,

Catende 25 de Setembro de 2019

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C7F8DCD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO - L & J TRANSFER LTDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o representante da Empresa: L & J TRANSFER LTDA, CNPJ N° 07.046.164/0001-07, a comparecer no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta Convocação, considerando que já foi convocada várias vezes por telefonema e por e-mail e não compareceram para assinatura da ata de Registro de Preços e consequente contratação, referente ao Pregão Presencial nº 009/2019, do qual sagrou-se vencedor, conforme ata da sessão de licitação realizada em 09/07/2019, a qual o representante legal da referida empresa estava presente. Ficam desde já cientificados que a recusa em assinar o contrato, bem como o descumprimento de exigências editalicias e ensejar o retardamento de licitação, implica em penalidades previstas em Lei. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507 ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Chã de Alegria - PE, 25 de setembro de 2019.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

VERÔNICA ALVES DE ALMEIDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:58B51A4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA FMS N° 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA FMS N° 002/2019
PROCESSO FMS Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE FMS Nº 002/2019 – A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria/PE, por intermédio de sua gestora, Sra. Maria José de Massena, faz saber que efetuará credenciamento para **Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Coleta, Processamento e realização de exames laboratoriais Clínicos, com remuneração de acordo com a tabela SIA/SUS**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de prestação dos serviços até as 12h00min do dia 23 de Outubro de 2019. Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE. O edital poderá ser adquirido através do site: www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes

Chã de Alegria, 20 de Setembro de 2019.

MARIA JOSÉ DE MASSENA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:2A7245E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL Nº. 030/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Termo de Apostilamento ao contrato nº. 030/2019. Processo Licitatório nº. 019/2019 – Pregão Presencial nº. 005/2019. Alteração na cláusula quinta do contrato referente à: contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e/ou corretiva nos veículos e máquinas automotores do Município de Correntes/PE, compreendendo: a) serviços mecânicos (inclusive serviços nos sistemas de freios, de direção mecânica e hidráulica, de suspensão, de escapamento, de alinhamento e balanceamento de direção, com rodízio e troca de pneus (montagem e desmontagem); e serviços de retífica de motor); b) serviços de funilaria; c) serviços de pintura; d) serviços elétricos/eletrônicos; e) serviços de vidraçaria; f) serviços de tapeçaria; g) serviços de ar-condicionado, incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante, bem como a troca dos filtros; com o fornecimento de peças de reposição (novas - primeiro uso) e quaisquer componentes necessários; Contratado: APARECIDO TENÓRIOPIRES – ME, inscrita no CNPJ nº. 18.240.118/0001-52; Dotações acrescida: 08 – Secretaria Municipal de Saúde / 092 – Fundo Municipal de Saúde / 10.301.0027-2.063 – Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF / 10.302.0030-2.077 – manutenção das Atividades do Hospital mãe Kyola / 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente / 08 – Secretaria municipal de Educação / 081 – Fundo Municipal de Educação de Correntes / 12.361.0037-2.045 – Manutenção das atividades do programa nacional Transporte Escolar – PNATE / 12.361.0037-2.049 – Manutenção do Programa Estadual de Transporte escolar – PETE / 12.364.0035-2.042 – manutenção do transporte Escolar Para estudantes universitários / 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica / 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente / 08 – Secretaria municipal de Educação / 082 – FUNDEB / 12.361.0037-2.054 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 40% / 12.365.0039-2.055 – Manutenção das atividades do Ensino infantil 40% / 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, com base no 8º. do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Correntes, 25 de setembro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:C8EBA2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019 CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **CONVOCAMOS** os seguintes representantes dos grupos formais/informais/individuais para assinar os contratos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, conforme item 4.2 do edital os seguintes representantes: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agropecuaristas do Sítio Estivas - CNPJ sob o nº 14.732.396/0001-76 – S.r. Janes da Silva Santos - CPF sob nº 022.242.434-64; Sr.ª. Eliane Oliveira de Araújo Atanásio - CPF sob o nº 453.192.354-53; Sr.ª. Fernanda Ribeiro Gomes Leal - CPF sob o nº 085.267.924-66; Sr. João Arcelino da Silva - CPF sob o nº 050.840.834-96; Sr.ª. Pauliana Gomes de Freitas - CPF sob o nº 082.456.414-64; Sr.ª. Sinaria Correia de Azevedo Farias - CPF sob o nº 059.009.684-21; Sr.ª. Vilma Rodrigues Santos Xavier - CPF sob o nº 061.833.354-10. Informações: na sala da CPL, fone: (87) 3772-1147 – Email: cplcorrentes@hotmail.com.br

Correntes - PE, 25 de setembro de 2019.

ELIANE DE DEUS CAMELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:83B65D17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 028/2019, referente ao Processo Licitatório nº 022/2019 – INEXIGIBILIDADE nº 005/2019. Objeto: contratação de show artístico do cantor BENIL, no 1º Festival de Confecção de Cupira/PE que realizar-se-á no dia 26 de setembro de 2019, às 22h na Quadra Poliesportiva do Município, na Rua Joaquim Manoel de Farias, após autorização da Secretaria de Cultura Turismo e Desporto Amador. Empresa Contratada: BENIL PEREIRA RAMOS - EPP**, CNPJ nº 20.637.693/0001-35.** Valor Total Contratado: **R$ 30.000,00** (trinta mil reais). Data de vigência: 19/09/2019 à 31/12/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:BEC6208F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 028/2019, referente ao Processo Licitatório nº 022/2019 – INEXIGIBILIDADE nº 005/2019. Alteração na data de apresentação do show artístico do cantor BENIL, no 1º Festival de Confecção de Cupira/PE. Fica estabelecida a data de **29 de setembro de 2019**, no mesmo horário e local e nas mesmas condições estabelecidas no Termo de Contrato, cito, às 22h na Quadra Poliesportiva do Município, na Rua Joaquim Manoel de Farias, após autorização da Secretaria de Cultura Turismo e Desporto Amador. Empresa Contratada: BENIL PEREIRA RAMOS EPP**, CNPJ nº 20.637.693/0001-35.** Valor Total Contratado: **R$ 30.000,00** (trinta mil reais). Data de vigência: 19/09/2019 à 31/12/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:12146815

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1285/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª. MARIZA GOMES XAVIER DE ANDRADE, portadora do RG Nº 6.366.485 SDS/PE e do CPF Nº 048.674.254-78, do Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 25 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 25 de setembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8921DA17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 047/PMF/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 – SERVIÇOS – OBJETO: contratação de empresa especializada em locação e gerenciamento de veículos variados, para atender as necessidades das secretarias do município de Ferreiros/PE. Valor máximo aceitável: R$ 666.120,00 (seiscentos e sessenta e seis mil cento e vinte reais). **Data de Abertura: 10/10/2019 às 08h00min**. A sessão será realizada na sala da Comissão e Licitação, situada na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros, onde os interessados poderão obter cópia do

edital. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo e-mail: cplferreiros@gmail.com. Fone/Fax: 81-36571156 – ramal 214.

Ferreiros, 25 de setembro de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:132508DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 004/2019, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 002/2019. **Licitação Eletrônica BB nº 755012,** Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de Material hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Após a empresa **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP,** inscrita no CNPJ nº26.754.510/0001-48, ter apresentado pedido de desistência do fornecimento de alguns itens de seu contrato, ficando amparado legalmente no Art. Nº 78 inciso XVII da Lei 8.666/93. Diante do exposto ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas para assumir o fornecimento dos respectivos itens conforme rodada de lance na qual ficaram em segundo lugar devendo os mesmos assumirem preferencialmente pelo valor da primeira colocada ou do seu último lance, conforme segue: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40 para assumir os itens (83, 85); **CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** inscrita no CNPJ nº 00.236.193/0001-84 para assumir os itens (06, 14, 15, 16, 21, 43, 45, 46, 74, 88, 95, 105, 122, 137, 154, 165, 170, 172, 174, 175, 176 177, 178, 179, 180, 181, 194); **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60 para assumir o item (132); **COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 20.037.253/0001-47 para assumir o item (196); **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 06.224.321/0001-56 para assumir o item (56); **DROGAFONTE LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26 para assumir os itens (10, 49); **DROGAMEDICA HELIOPOLIS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 70.220.801/0001-48 para assumir os itens (42, 102, 156); **MEDIC STOCK COMERCIO PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ nº 05.997.927/0001-61 para assumir os itens (01, 13, 24, 51, 58, 70, 89, 90, 128, 145, 153, 190, 191); **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.779.833/0001-56 para assumir os itens (143, 155); **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 12.395.255/0001-80 para assumir os itens (92, 106); **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº 04.956.527/0001-45 para assumir o item (141); **PHARMAPLUS LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52 para assumir os itens (54, 55, 63, 86, 144); **SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** inscrita no CNPJ nº 23.015.239/0001-30 para assumir os itens (93, 101); **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38 para assumir os itens (73, 76, 77, 78, 79, 80, 138); As referidas empresas devem apresentar suas propostas bem como os registros e boas praticas dos itens que desejam assumir no prazo Máximo de **03 (três)** dias a contar após a vinculação dessa publicação sob pena de decair o seu direito de contratação após o termino deste prazo e para as empresas ainda não contratadas nesse processo deverá também remeter a sua Documentação de Habilitação de acordo com as exigências contidas no edital acima mencionado, a referida proposta e/ou Habilitação deverá ser entrega no prazo previsto, podendo ser pelo e-mail cplflores.pe@hotmail.com ou no endereço da Prefeitura Municipal de Flores cito Dr. Santana Filho, Nº 01.das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 25/09/2019.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:0DFBBB25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 DISPENSA Nº 003/2019 CONTRATO Nº 045/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE.
CONTRATADO: CARLOS CAVALCANTE COSTA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel tipo casa comercial situada à Rua Heitor Araújo, nº 88, bairro: Centro, Gameleira – PE, para atender a prestação de serviços do Mais Educação no Município da Gameleira – PE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, inciso XII e art. 79, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 02 de setembro de 2019.

Gameleira – PE, 02 de setembro de 2019.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:BA060ABA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0196/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

EMENTA – Suspende Licença Prêmio de servidora a pedido, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1,** Professora, admitida em 16 de outubro de 1996, encontra-se gozando licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, no período de 02 de julho de 2019 a 02 de janeiro de 2020, conforme Portaria de concessão nº 0132/2019;

CONSIDERANDO, que a referida servidora protocolou requerimento, solicitando a suspensão da licença prêmio;

R E S O L V E:
Art. 1°- Suspender, a pedido, a licença prêmio concedida a servidora **Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1**, Professora efetiva, a partir do dia 30 de setembro de 2019, devendo a mesma retornar as suas atividades docentes na Autarquia.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A0ADC47

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0186/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

EMENTA – Instaura Processo Administrativo para apuração de faltas contratuais, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Comunicado Interno nº 008/2019 enviado pelo Gestor de Contratos que relata possíveis faltas contratuais cometidas pela empresa Sales e Sales Construções Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.852.652/0001-61 na prestação de serviços referente a reforma dos telhados dos blocos "A" e "B" do prédio pedagógico e reforma do telhado do prédio da biblioteca Professora Ivonita Alves, através do Processo Licitatório nº 009/2017, Tomada de Preço nº 001/2017, Contrato nº 015/2017;

CONSIDERANDO, o Relatório de Vistoria emitido pela Chefe do Departamento de Obras e Fiscal da referida obra, que apresenta diversos problemas com a referida obra;

CONSIDERANDO, que diante da inércia da empresa em solucionar os fatos apresentados na vistoria, foi encaminhado notificação via postal para o endereço da contratada, entretanto o destinatário não foi localizado e a notificação retornou para a AESGA;

CONSIDERANDO, que foi realizada diligência no município de Queimadas/PB, sede da Contratada, para fins de notificação, porém a Fiscal do Contrato e o Gestor de Contratos da AESGA não localizaram o representante legal da contratada, conforme relatório de diligência;

CONSIDERANDO, a Notificação por edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, e que até a presente data a empresa não compareceu na AESGA, nem se manifestou para reparar as falhas apresentadas no Relatório de Vistoria.

R E S O L V E:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo para apuração de faltas contratuais da empresa Sales e Sales Construções Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.852.652/0001-61 na prestação de serviços ao Processo Licitatório nº 009/2017, Tomada de Preço nº 001/2017, Contrato nº 015/2017.

Art. 2º - Designar para constituir a Comissão Processante, os servidores: **Joaquim de Oliveira Amaral, mat. 888-1; Renan Gustavo Pacheco Soares, mat. 761-4; e Tiago José Gonçalves Ferreira, mat. 998-3.**

Art. 3º - Designar para a Presidência da referida comissão, o servidor **Tiago José Gonçalves Ferreira, mat. 998-3,** devendo o mesmo no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo e apresentar o relatório final à Presidência desta Autarquia.

Art. 4º - Designar o servidor efetivo **Rosana Ferreira da Silva Tenório, mat. 40-1,** para a suplência da Comissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75240976

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0192/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

EMENTA – Dispensa servidor de Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar o servidor efetivo **José Antônio Lima de Araújo, mat. 63-1,** da Função de Confiança Autárquica de Chefe de Coordenação Acadêmica, símbolo FCA3.

Art. 2º - Remover o referido servidor da Coordenação do Curso de Engenharia Civil para a Secretaria Geral Acadêmica da AESGA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A5999245

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0193/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

EMENTA – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Wallison Eduardo Antunes Silva, mat. 497-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse em 08 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO, que o referido servidor completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários,

bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.484/2018, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Wallison Eduardo Antunes Silva, mat. 497-1**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-o na Tabela V, Símbolo N2, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 08 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8DDC00F7

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0194/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

EMENTA – Concede Licença Médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **João Sales de Souza Filho, mat. 584-2**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo parcialmente a solicitação do servidor supracitado;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 000255/2019 de 19 de setembro de 2019, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, que concede o benefício de auxílio-doença ao servidor **João Sales de Souza Filho,** pelo período de 15 (quinze) dias de 10 a 24 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao Professor efetivo, **João Sales de Souza Filho, mat. 584-2,** pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de agosto de 2019, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 25 de setembro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9837128A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0195/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

EMENTA – Atribuição de responsabilidade para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1**, nomeado para Função de Confiança Autárquica de Tesoureiro, Símbolo FCA2, encontra-se gozando férias no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do referido servidor no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades do departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves**, matrícula nº 540-1, designado para a função de confiança de Diretor do Departamento de Liquidação de Despesas, a responsabilidade de assumir cumulativamente a função de Tesoureiro, durante a ausência do titular da Função, sem ônus para a administração.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:586CF3A8

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE RETIFICAÇÃO.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns, no uso de suas atribuições institucionais e legais,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/08/2019, Código Identificador: BB300EE2, que convoca os Permissionários do serviço de transporte público individual de passageiros denominado "táxi", objetivando o recadastramento dos titulares das permissões para o exercício da atividade;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 033/2019, que dispõe sobre a veiculação de publicidade e/ou propaganda de qualquer natureza no veículo utilizado para o exercício da atividade de

transporte público individual remunerado de passageiros denominado "táxi";

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de readequação da padronização dos adesivos destinados a publicidade e/ou propaganda, a fim de atender aspectos sociais que viabilizam uma melhor satisfação dos interesses da coletividade.

RESOLVE:

TORNA SEM EFEITO, o Edital de Convocação dos Permissionários do serviço de transporte público individual de passageiros denominado "táxi".

O referido Edital de Convocação será publicado posteriormente.

Garanhuns, 25 de setembro de 2019.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor- Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08EA629D

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 06/2019, 25 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Aprovação da prestação de contas de 2018 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Garanhuns (FUMDI).

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014, resolve:

CONSIDERANDO da deliberação da Plenária registrado em Ata na reunião do CMDI de número 249 de 25 de Setembro de 2019.

CONSIDERANDO da necessidade da apreciação dos conselheiros da prestação de contas do FUMDI do ano de 2018.

CONSIDERANDO AINDA da existência de quórum registrado no livro de frequência e na ATA da reunião Ordinária do CMDI de número 249 de 25 de Setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade pelos Conselheiros presentes na referida reunião, a prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Garanhuns (FUMDI), do ano de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns, 25 de Setembro de 2019.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente / CMDI Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:839DB4FE

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 07/2019, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Aprovação da prestação de contas no período de Janeiro a Agosto do ano de 2019 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Garanhuns (FUMDI).

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014, resolve:

CONSIDERANDO da deliberação da Plenária registrado em Ata na reunião do CMDI de número 249 de 25 de Setembro do ano de 2019.

CONSIDERANDO da necessidade da apreciação dos conselheiros da prestação de contas do FUMDI no período de Janeiro a Agosto do ano de 2019.

CONSIDERANDO AINDA da existência de quórum registrado no livro de frequência e na ATA da reunião Ordinária do CMDI de número 249 de 25 de Setembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade pelos Conselheiros presentes na referida reunião, a prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Garanhuns (FUMDI), no período de Janeiro a Agosto do ano de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns, 25 de Setembro de 2019.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente / CMDI Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37AD5F2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1023/2019-GP

"Dispõe sobre a designação de ordenador de despesas, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
Considerando, o que dispõe o Art. 67 da Lei Orgânica Municipal em seus incisos II e IV, combinado com o parágrafo único, alínea "a" do referido artigo, que trata de delegação de competência e funções administrativas;
Considerando, a necessidade de descentralizar a gestão financeira em cumprimento da legislação vigente, de acordo com que dispõe o Art. 1º da Lei Municipal nº. 3878/2013 de 27 de fevereiro de 2013,
R E S O L V E:
Art. 1º - DELEGAR a competência, nos termos do art. 67, incisos II, IV combinado com o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal a **LUCÉLIA FABIANO DE MIRANDA,** portador(a) do CPF nº. 052.661.004-27, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DO GABINETE (CC2), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com atribuições para ordenar procedimentos licitatórios, bem como a sua homologação e adjudicação, ordenar as despesas, autorizar pagamentos, depois de liberados os recursos e movimentar as contas bancárias vinculadas, sob sua responsabilidade, inclusive de convênios, enquanto permanecer no cargo, com vigência a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de setembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68772963

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – PROC. LICITATÓRIO Nº 039/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de todo material, serviços e mão de obra necessária para a construção (conclusão) da de uma Creche tipo I – modelo convencional do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com a finalidade de atender a demanda do bairro Vale do Mundaú, no município de Garanhuns-PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 1.410.862,77. Abertura 14/10/2019, às 09:30h (Horários de Brasília).** Edital disponível no site: www.garanhuns.pe.gov.br, ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Informações: (87)3762-7019. EMAIL: pmg.licitacao@gmail.com.

LUCIANO CARLOS DOS SANTOS SILVA
Secretário Interino de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FCBAE5BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA A SENHORA ANA CAROLLYNE DA SILVA OLIVEIRA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 059 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Senhora **Ana Carollyne da Silva Oliveira,** Portadora do RG: sob o N° **8.598.175** – SDS/PE e CPF: **091.899.514-09**, para o cargo em comissão **CC – Chefe do Departamento de Saúde,** Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/08/2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:494B22BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
RETIFICA A PORTARIA N° 046/2019 QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL A SRA. SERVIDORA MARIA DAS DORES DA SILVA PEREIRA ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 063 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Retifica a Portaria n° 046/2019 e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 166/2005 (que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) e dispõe sobre as condições necessárias para concessão de benefício previdência.

RESOLVE:

Art. 1º– Retificar a Portaria n° 046/2019, que concede aposentadoria Voluntária Proporcional em vista do Art. 3° da ECF n° 47/2005, a Sra. Servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA PEREIRA ARAUJO,** Portadora do RG: sob o N° **3.377.134** -SDS-PE e CPF: **583.812.104-10** titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais A - ASG**, matricula nº 171-1**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de Junho de 2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:A9DC5555

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA O SENHOR WEDSON MODESTO FERREIRA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 062 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **WEDSON MODESTO FERREIRA,** Portador do RG: sob o N° **7.632.167** – SDS/PE e CPF: **068.022.944-27**, para o cargo em comissão **CC – DIRETOR DE TRANSPORTES E RODOVIAS,** Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de SETEMBRO de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:96AADFE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA O SENHOR PAULO SÉRGIO MOURA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 062A DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Nomeia ocupante a cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o Senhor **PAULO SÉRGIO MOURA FERREIRA,** Portador do RG: sob o N° **5.576.046** – SDS/PE e CPF: **037.937.744-65**, para o cargo em comissão **CC – CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,** Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de SETEMBRO de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:1AEFCC6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 800 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

EMENTA: Altera a Lei Municipal, 769/2017, de 29 de março de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, ELABOROU, VOTOU, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:
Art. 1º - O art. 8º da Lei Municipal 644, de 25 de junho de 2009, que dispõe da criação e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Ibimirim, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º -Fica criado na estrutura de quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ibimirim o cargo de provimentos em comissão de "COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO", com SÍMBOLO CC-2, com vencimentos de R$.3.000,00 (Três Mil Reais) a partir de 02 de setembro de 2019
Art. 2º - Ficando o Presidente autorizado a conceder uma gratificação de até 100%(Cem por Cento) com seus efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2019.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Setembro de 2019.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:44B74AC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ibirajuba, considerando o transcurso dos prazos recursais referente a fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 005/2019, Processo PMI nº 017/2019**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA MANOEL EVARISTO SOBRINHO, NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, sem que tenha havido manifestação contrária ao julgamento levado a efeito na sessão de abertura, **torna público a designação da sessão de continuidade do certame para instauração da fase de classificação, a qual fica designada para o dia 03 de outubro de 2019, às 09h:30min**, no mesmo endereço da sessão de abertura. Valor global: R$ 377.863,90. Sala da CPL: Anexo da Prefeitura, Avenida Xavier de Araújo, nº 132, Centro, Ibirajuba - PE (CEP: 55.390-000). Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba(PE), em 25 de setembro de 2019.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:CE041B97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1431/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Nomear os representantes abaixo relacionados do Conselho de Turismo-COMTUR, de acordo com a Lei nº 3.112/2019, publicada no Diário Oficial da AMUPE.

Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal das Cidades:
Titular: Kátia Lourenço Pereira
Suplente: Deyse Vieira da Silva

Secretaria Executiva de Turismo:
Titular: Wladmir Calado Rodrigues
Suplente: Ana Conceição Alves de Oliveira

Secretaria Executiva de Patrimônio:
Titular: Isaac Lopes Garcia de Melo
Suplente: Valdir Costa da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Gestão Integrada:
Titular: Maria Luiza Nobrega Madureira
Suplente: Iran Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Marlivone Barros da Silva
Suplente: Suzana Ferreira de Lima

Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Titular: Breno Ferreira Castro
Suplente: Grimaldy Simões de Araújo

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Gizelly Felix de Lima Fraga
Suplente: Renatho Oliveira da Silva

Secretaria do Meio Ambiente e Biodiversidade:
Titular: José Rinaldo Silva Rufino
Suplente: Geovana Cavalcante Ribeiro dos Passos

Secretaria de Governo:
Titular: Júlio Cesar Marques Correia
Suplente: Maria Wilma de Oliveira Rodrigues,

Representante do Poder Legislativo:

Representante da Câmara Municipal
Titular: Marcos Antônio Pacifico das Neves

Suplente: Izaque Leite Pereira Barbosa

Representantes da Sociedade Civil:

Bares, Restaurante e Similares:
Titular: Kassandra Menezes de Lima, portadora do RG n° 6.765.036 e CPF n° 048.376.024-28.
Suplente: Marluce da Silva e Souza Medeiros, portadora do CPF n° 614.833.114-49.

Agências de Turismo:
Titular: Flávia Pessoa Paiva do Rêgo, portador do RG 4866747 e CPF 032.560.634-03
Suplente: Emerson José da Silva, portador do CPF n° 065.404.624-76.

Meios de Hospedagens:
Titular: Antônio Alves de Melo, portador RG 200700244054 e CPF 090.407.854-06.
Suplente: Moab Rodrigues de Barros, portador do RG n° 8.041.777 e CPF n° 089.580.144-23.

Atrativos de Turismo Pedagógico:
Titular: Adinelson Vieira Dantas, portador de RG° 3.172.088 e CPF n° 782.136.304-91.
Suplente: Roberto Mendes dos Santos, portador de RG n° 5.231.179 e CPF n° 038.922.104-03.

Culturas Populares:
Titular: Euclides Andrade Barros Neto, portador do CPF n° 028.399.484-35.
Suplente: José Abias da Silva, portador do RG n° 3.606.121 e CPF n° 633.590.494-20.

Marinas:
Titular: Cleidson de Carvalho Nunes, portador de RG n° 3.499.381 e CPF n° 657.159.694-68.
Suplente: Ronald Fonseca Cavalcante, portador de CPF n° 152.399.504-15.

Associação de Empresários:
Titular: Laudemir Roberto Araújo de Souza, portador de RG n° 1.330.683 e CPF n° 166.733.874-91.
Suplente: Marcelo Francisco de Santana, portador de RG n° 4.408.763 e CPF n° 832.701.244-49.

Turismo Náutico:
Titular: Antônio Mauro Jovino de Britto e Silva, portador de RG n° 5.237.738 e CPF n° 025.920.524-96.
Suplente: Ricardo Crisostomo Veloso, portador de RG n° 4.977.397 e CPF n° 037.041.134-09.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu/PE**, em 23 de Setembro de 2019.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Maria Ivonete de Lima
Código Identificador:B0CDB391

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019

A Prefeitura de Igarassu, através da Secretária da Secretaria de Educação do Município de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2019, **MENOR PREÇO POR ITEM**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CONFECÇÃO DE COLETES E DE TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DAS OLIMPÍADAS ESCOLARES E DESFILE CÍVICO MUNICIPAL 2019 E CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA SEREM USADAS COMO FARDAMENTO NO DESFILE CÍVICO MUNICIPAL 2019 PELOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, em favor da empresa: **LAYS R. DA SILVA B DE HOLANDA CAVALCANTI- ME**, vencedora **LOTE I**, perfazendo o valor total de **R$ 107.843,40 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), e no LOTE II R$ 2.185,00 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais)** .Perfazendo o valor total global deste processo de **R$ 110.028,40 (cento e dez mil, vinte e oito reais e quarenta centavos), c**om fundamento na Lei Federal n°10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 12 de setembro de 2019.

ANDREIKA ASSEKER
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:9678DDC5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019

A Prefeitura de Igarassu, através da Secretária da Secretaria de Educação do Município de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2019, **MENOR PREÇO POR LOTE**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PARA ATENDER OS DESFILES CÍVICOS 2019 DE TRÊS LADEIRAS, IGARASSU CENTRO E CRUZ DE REBOUÇAS**, em favor da empresa: **CC PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, vencedora do LOTE I, perfazendo o valor de **R$ 2.149,76 (dois mil, cento e quarenta e nove reais, e setenta e seis centavos),** do LOTE II, perfazendo o valor de **R$ 12.699,92 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), e no LOTE III,** perfazendo o valor de **R$ 5.399,60 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos.**
Perfazendo o valor total global deste processo de **R$ 20.249,28 (vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos),** com fundamento na Lei Federal n°10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 13 de setembro de 2019.

ANDREIKA ASSEKER
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:4B4F158F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através da Secretária da Secretaria de Educação do Município de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2019, **MENOR PREÇO POR LOTE**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE**

ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em favor da empresa **OTONIEL BARBOZA & CIA LTDA ME**, vencedora do **LOTE I**, no valor de **R$ 56.050,00 (cinquenta e seis mil e cinquenta reais),** no **LOTE II,** no valor de **R$ 23.650,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais), e no LOTE III, n**o valor de **R$ 20.200,000 (vinte mil e duzentos reais).**
Perfazendo o valor total global deste processo de **R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais),** com fundamento na Lei Federal n°10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 13 de setembro de 2019.

ANDREIKA ASSEKER
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:7F1D0E32

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2019, DE 16/09/2019
GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Designa Servidor para responder pela Coordenação dos Processos Internos da Secretaria de Saúde.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao controle e ao aperfeiçoamento dos Processos da Secretaria de Saúde, visando a melhoraria da qualidade dos serviços, a obtenção de resultados satisfatórios e a inovação do ambiente produtivo da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a regularidade dos documentos fiscais que compõem os Processos da Secretaria de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CARLOS ALBERTO BORGES LEITÃO – CPF nº 028.675.124-09** para responder pela **Coordenação dos Processos Internos da Secretaria de Saúde,** durante o período de ausência da Diretora de Planejamento e Controle Interno da Secretaria de Saúde.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos as partir de 16/09/2019.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igarassu, 16 de setembro de 2019.

PATRÍCIA AMÉLIA RODRIGUES ALVES DE MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:B65F6A58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 387/2019

Revogar licença para tratar de interesses particulares a(o) servidor(a): MARCOS ANTÔNIO MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Revogar, a pedido, A Portaria N° 034/2018 que concedia licença para tratar de interesses particulares ao Sr. Marcos Antônio Martins, Técnico Administrativo, nomeado pela Portaria N° 196 de 02 de maio de 2002.

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 147, do Estatuto dos Servidores Públicos – O funcionário poderá a qualquer tempo desistir da licença.

Art. 2º - A Licença concedida anteriormente tinha início em de 01 de maio de 2018, findando em 30 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:68365489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 388/2019

Concede férias o (a) servidor (a): CLÁUDIA ALMEIDA RAMALHO SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CLÁUDIA ALMEIDA RAMALHO SILVA matrícula nº 010065, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de julho de 2019 e término em 13 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:09E99834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 389/2019

Concede férias o (a) servidor (a): GIDIVAN ELIAS MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a GIDIVAN ELIAS MARTINS matrícula nº 031302, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2018 a 05 de julho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:2AA71DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 390/2019

Concede férias o (a) servidor (a): ADERVAL ALVES DOS REIS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ADERVAL ALVES DOS REIS matrícula nº 010006, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de setembro de 2019 e término em 14 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A2CFECB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 391/2019

Concede férias o (a) servidor (a): IZAURA INGRIDE MARTINS FERREIRA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a IZAURA INGRIDE MARTINS FERREIRA matrícula nº 952374, funcionário (a) admitido (a) em 01 de junho de 2018, para o cargo de Membro do Conselho Tutelar, lotado (a) na Secretaria de Ação Social e da Cidadania, férias referentes ao período trabalhado de 01 de junho de 2018 a 01 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de outubro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:53C00FE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 392/2019

Concede férias o (a) servidor (a): ALCEBÍADES RUSENVELTT SOARES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ALCEBÍADES RUSENVELTT SOARES matrícula nº 007916, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Administração - CEDIDOS, férias referentes ao período trabalhado de 25 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de outubro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:47BA31C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 393/2019

Concede férias o (a) servidor (a): EDSON PAULO DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDSON PAULO DOS SANTOS matrícula nº 220017, funcionário (a) admitido (a) em 02 de maio de 2017, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de maio de 2018 a 02 de maio de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de outubro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:BBF06E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 394/2019

Concede férias o (a) servidor (a): LILIANE ELIAS MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LILIANE ELIAS MARTINS matrícula nº 026416, funcionário (a) admitido (a) em 07 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 07 de abril de 2018 a 07 de abril de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de outubro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:EAE07319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 395/2019

Concede férias o (a) servidor (a): SUELÂNIA FERREIRA DO CARMO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a SUELÂNIA FERREIRA DO CARMO matrícula nº 000881, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Atendente, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de outubro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A752FA65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 396/2019

Concede férias o (a) servidor (a): ISONARA MARIA DE MELO CAVALCANTE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ISONARA MARIA DE MELO CAVALCANTE matrícula nº 000056, funcionário (a) admitido (a) em 04 de outubro de 2016, para o cargo de Enfermeira, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 04 de outubro de 2018 a 04 de outubro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 07 de outubro de 2019 e término em 05 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:270241BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 397/2019

Concede férias o (a) servidor (a): MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA matrícula nº 010040, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de outubro de 2019 e término em 13 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C49908B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 398/2019

Concede férias o (a) servidor (a): JACIEL DOMINGOS FILHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JACIEL DOMINGOS FILHO matrícula nº 034202, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria de Administração - CEDIDOS, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2017 a 05 de julho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 14 de outubro de 2019 e término em 12 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:AA09C673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 399/2019

Concede férias o (a) servidor (a): IVONEIDE SENA FERREIRA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a IVONEIDE SENA FERREIRA matrícula nº 000263, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de outubro de 2019 e término em 13 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8B129254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 400/2019

Concede férias o (a) servidor (a): ROSENEIDE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ROSENEIDE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS matrícula nº 010064, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de outubro de 2019 e término em 13 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:992016DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 401/2019

Concede férias o (a) servidor (a): LENETE MARIANO DOS SANTOS SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LENETE MARIANO DOS SANTOS SILVA matrícula nº 010029, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de outubro de 2019 e término em 13 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:FE19F916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 402/2019

Concede férias o (a) servidor (a): CREMILDA GOMES DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CREMILDA GOMES DA SILVA matrícula nº 010032, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de outubro de 2019 e término em 13 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:34E9E34B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 403/2019

Concede férias o (a) servidor (a): MANOEL MESSIAS DE LIMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MANOEL MESSIAS DE LIMA matrícula nº 010035, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de outubro de 2019 e término em 13 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:BCF4F64B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 404/2019

Concede férias o (a) servidor (a): JOSÉ CÍCERO PEREIRA DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSÉ CÍCERO PEREIRA DA SILVA matrícula nº 010017, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 16 de outubro de 2019 e término em 14 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:265D3999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 405/2019

Concede licença maternidade à servidora efetiva: EDIVÂNIA ALVES DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDIVÂNIA ALVES DOS SANTOS, mat. nº 078816 funcionária admitida em 07 de dezembro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade por 120(cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120(cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 05 de junho de 2019 e término no dia 02 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de setembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6236D8C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Registro de preço para aquisição de combustíveis para uso pelos visitadores do Programa Criança Feliz, em execução pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 13/09/2019. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 09:00 horas do dia 25/09/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
EDILENE DE SOUZA MACHADO	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Registro de preço para aquisição de combustíveis para uso pelos visitadores do Programa Criança Feliz, em execução pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- Não há registro nesta etapa.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
EDILENE DE SOUZA MACHADO	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B2489AD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

Processo Nº: 00059/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preço para aquisição de combustíveis para uso pelos visitadores do Programa Criança Feliz, em execução pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R$8.226,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 07/10/2019 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br..

Itapetim, 25/09/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:435DE155

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 022/2019

Dispõe sobre a forma, o prazo e as demais condições para o preenchimento e o envio da DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS – DES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerandoque o Município de ITAQUITINGA /PE, através de sua fiscalização tributária vem buscando mecanismos eficientes para otimização do lançamento e arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

Considerando, a necessidade imperiosa de dar celeridade aos procedimentos que objetivam o lançamento e a arrecadação do tributo, bem como proporcionar segurança para cumprimento de suas obrigações;

Considerandoo disposto nos artigos 91 e 101 §4º, da Lei Complementar N° 001/2006 de 29 de novembro de 2006 – Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a**DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - DES**, de adoção obrigatória pelos bancos, caixas econômicas, sociedades de crédito e de financiamento, sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, estabelecido nos artigos 91 e 101 §4º, da Lei Complementar N° 001/2006 de 29 de novembro de 2006 – Código Tributário Municipal;

Parágrafo Único - Ficam igualmente obrigados à adoção da Declaração os postos de serviços sem escrituração própria, cujas receitas forem englobadas à contabilidade da agência a que estejam subordinadas.

Artigo 2º- A declaração deverá ser emitida mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços, mantendo exata correspondência com o Livro Diário ou Livro Balancete Diário conforme definido na Circular nº 1.273, de 29 de dezembro de 1987, do Banco Central do Brasil.

§ 1º- O prazo será estendido para o próximo dia útil quando recair em sábados, domingos ou feriados.
§ 2º- Para casos de entrega de**DES retificadora**, a mesma poderá ser feita até o dia**30**(trinta) do mês subsequente à ocorrência do fato gerador do tributo.

Artigo 3º- A declaração semestral deverá ser enviada até o dia 30 (trinta) dos meses de janeiro e julho, respectivamente para o primeiro e segundo semestre de cada exercício.

Artigo 4º- A declaração deverá ser enviada ao Município em forma de relatório por sistema de processamento eletrônico de dados.

Artigo 5º- Ficam instituídos os modelos de declarações que estará sendo apresentada através de software específico, cuja modificação e adaptação é facultada ao Município mediante novo ato do Executivo, ressalvada a obrigatoriedade de conter as seguintes informações:

a) DECLARAÇÃO MENSAL

I - Dados Gerais:
denominação: DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS;
Razão social;
Nome e código de identificação da agência;
número da Inscrição Municipal;
número do CNPJ;
Endereço completo e telefone;
mês e ano da competência;

II - Coluna - TÍTULO CONTÁBIL:
coluna - Código COSIF: código das Contas de Resultado Credoras (Grupo 7) com os respectivos saldos no mês de competência;
coluna - Conta Contábil: número de conta utilizada pela instituição, de acordo com o seu Plano de Contas, se houver;
III - Coluna - MOVIMENTO ECONÔMICO:
coluna - Movimento (crédito) do Mês Anterior: deverá estar declarada a receita de origem tributária de cada título contábil, referente ao último dia útil do mês anterior da competência, que se referir o Demonstrativo;
coluna - Movimento (crédito) do Mês Atual: deverá ser informada a receita de origem tributária de cada título contábil, referente o último dia útil do mês da competência, que se referir a Declaração;
coluna - Retenções na fonte: deverá ser informada a despesa de cada título contábil que se referir a serviços prestados por terceiros que sofrerem retenções e que deverá ser repassados ao Município de acordo com a Lei, referente ao último dia útil do mês da competência.
IV - Coluna - CÁLCULO DO IMPOSTO:
coluna - Saldo atual: O demonstrativo apresentará o saldo contábil acumulado, ou seja, a soma da Receita do Mês Atual e a Receita do Mês Anterior, de cada título contábil;
coluna - Alíquota: Índice percentual da alíquota vigente, referente ao serviço prestado;
coluna - ISSQN Devido: valor do imposto apurado a ser recolhido, obtido mediante a multiplicação da alíquota pelo valor da receita do mês;
V - Linha - TOTAL: soma dos valores informados em cada coluna;
VI - Nome por extenso, cargo/função do responsável pelas informações;
VII - Local e data do preenchimento;
VIII - nome do responsável pelas informações.

1º- O código das contas de que trata o inciso II, alínea "a", corresponde aos elementos caracterizadores da conta padronizada de acordo com as normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

a) DECLARAÇÃO SEMESTRAL

I - Dados Gerais:
a) denominação: DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS;
b) Razão social;
c) Nome e código de identificação da agência;
d) número da Inscrição Municipal;
e) número do CNPJ;
f) Endereço completo e telefone;
g) Semestre de competência;
II - Coluna - TÍTULO CONTÁBIL:
a) coluna - Código COSIF: código das Contas de Resultado Credoras (Grupo 7) que apresentarem saldo no semestre de competência;
M coluna - Conta Contábil: número de conta utilizada pela instituição, de acordo com o seu Plano de Contas, se houver;
III - Coluna - MOVIMENTO ECONÔMICO:
b) coluna - Receita do Semestre: deverá ser informada a receita de cada título contábil, referente ao semestre de competência em que se referir a Declaração;
§ 2º- A declaração semestral não conterá o valor do iss.

Artigo 6º- A autoridade fiscal, sempre que julgar necessário, exigirá a apresentação imediata do livro diário ou do livro balancete diário referente ao último dia de cada mês.

§ 1º- Juntamente com os documentos solicitados no caput deste artigo, as instituições mencionadas no artigo 1º deverão apresentar o plano de contas descritivo e atualizado, no qual estejam discriminados a codificação contábil, o código COSIF, o título da conta, a denominação da conta e a sua função específica.

§ 2º- Em caso de atraso ou não apresentação dos documentos, as instituições mencionadas no artigo 1º ficarão sujeitas às penalidades previstas na legislação municipal.

Artigo 7º- O imposto declarado deverá ser recolhido até a data-limite das declarações e o imposto declarado após esta data deverá ser

recolhido na mesma data de sua declaração em atraso, sendo que os eventuais acréscimos obedecerão a legislação vigente no município.

Artigo 8°– A Fiscalização Tributária do Município poderá, mediante intimação escrita, requisitar livros contábeis, balanços, balancetes e outras informações que entender relevantes para apuração do imposto, cuja apresentação deverá se dar em 20 (vinte) dias da intimação, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias se, a critério do fisco municipal, o acréscimo de prazo se justificar.

Artigo 9°- O não cumprimento de quaisquer dispositivos deste Decreto sujeitará as instituições previstas no artigo 1º às penalidades previstas na legislação tributária.

Artigo 10- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do décimo dia do mês subsequente à sua publicação, data em que ficarão revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Edson de Moraes Pinho em, 24 de setembro de 2019

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Amâncio de Lima
Código Identificador:257797F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

CPL. COMPRAS. AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (GÁS MEDICINAL) EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 1M³, 2M³, E 7M³, E AR COMPRIMIDO MEDICINAL DE 2M³, PARA FAZER FACE À MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS E DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DA DEMANDA DOS PACIENTES CADASTRADOS, PELO PRAZO DE 12 MESES. VALOR MÁXIMO ADMITIDO R$ 93.300,00. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: **10/10/2019 às 09:00h** Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.(*)(***)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:825E4DCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

CPL.COMPRAS. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA, Do município de jataúba, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS Nº 10480.777000/1190-06 E 10480.777000/1190-08, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO PARA OS ITENS 01 A 14:R$ 120.780,00. **DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: 15/10/2019 às 09:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através dofone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro. (***)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:C4FF530F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 027/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

CPL. COMPRAS. **LICITAÇÃO UNIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE 70 ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, 24 ITENS DE HORTIFRUTI E 37 ITENS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA GARANTIR A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, PELO PRAZO DE 12 MESES**. Valor para os itens 01 a 131: R$3.126.184,95. DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: **08/10/2019 às 09:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro. (*)(***)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:6B56D192

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 033/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 005/2019. Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Fornecimento parcelado de Gases Medicinais e Concessão dos materiais necessários para acondicionamento, sob regime de COMODATO, para atender as unidades da rede assistencial de média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência do Edital. Contratada: ARMAZÉM FRANÇA LTDA - ME. CNPJ: 09.568.502/0001-98. Valor Contratado: R$ 92.675,00 (noventa e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais). Data da Assinatura 20/09/2019. Vigência até 20/09/2020.

João Alfredo, 25 de setembro de 2019.

MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:AAB6D88B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADIAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO 041/2019

Venho, vem por meio deste, avisar a todos interessados que o Processo Licitatório nº 074/2019, Pregão Presencial 041/2019, objeto: Registro de preço de medicamentos da atenção básica e psicotrópicos para a Secretaria de Saúde do município de Joaquim Nabuco, cuja sessão marcada para o dia 27/09/2019 às 08;30 h, fica adiada para o

dia **02/10/2019, às 8:30** h, em virtude da Lei Municipal Nº 857/2003 que dispõe sobre feriado municipal na última sexta feira do mês de Setembro "Dia da Cultura Nabuquense".

ELIARKE SALES DE LUCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:AB1080DF

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ERRATA INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA INEXIGIBILIDADE

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25 de Setembro de 2019. Edição 2423, Código Identificador B879ACD4, onde lê-**se** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 077/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019 – leia-se **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2019 INEXIGIBILIDADE 036/2019**

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Cultura

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:8C5420DA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ERRATA DE INEXIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA INEXIGIBILIDADE

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25 de Setembro de 2019. Edição 2423, Código Identificador 94409E76, onde lê-**se** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 077/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019 – leia-se **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2019 INEXIGIBILIDADE 032/2019**

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Cultura

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:602580E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 038/2019. **Inexigibilidade:** 009/2019. **Objeto Nat.:** Serviços artísticos. **Objeto Descr.:** Contratação da atração artística "Cantores de Deus" para apresentação na Festividade de Nossa Senhora do Rosário, no Município de Jupi/PE, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores em favor da empresa **CDD PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME,** CNPJ: 12.592.782/0001-84. **Valor global** R$ 26.000,00.

Jupi, 25 de setembro de2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:670BB6F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00017/2019. Processo Nº: 00043/2019. CPL. Serviço. Contratação do cantor "Giannini" para apresentação artística em praça pública no dia 22 de setembro de 2019, por ocasião da 29º Festa Tradicional da Corrida do Jerico do Município de Lagoa de Itaenga/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: G M de Alencar Fernandes. CNPJ: 26.918.460/0001-97. Valor R$25.000,00.

Lagoa de Itaenga, 25/09/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:0FEEE2CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: PP000021. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E/OU UTENSÍLIOS DOMÉSTIMOS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS COMO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA), UNIDADE MISTA SIMEÃO RIBEIRO LEMOS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL, CAPS (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, SECRETARIA MUNIIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO. Valor: R$ 694.404,38.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/10/2019 às 09h00min. Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36218156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllagoadocarro@gmail.com.

Lagoa do Carro, 26/09/2019.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:69762B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: PP000024. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, EMBALAGENS DE 500 ML E/OU

VASILHAMES VAZIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE. Valor: R$ 61.120,38.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/10/2019 às 09:00h. Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36218156, no horário das 08:00 as 12:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllagoadocarro@gmail.com.

Lagoa do Carro, 26/09/2019.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:39CB0EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: PP000025. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE LAGOIA DO CARRO - PE. Valor: R$ 46.788,40.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/10/2019 às 12:30h. Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36218156, no horário das 08:00 as 12:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllagoadocarro@gmail.com.

Lagoa do Carro, 26/09/2019.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:7715EF48

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00023/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Processo Nº: 00023/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de vários cargos de ensino fundamental, médio, técnico e superior, para atuarem neste município de acordo com as vagas no termo de Referência, anexo I do Edital. Data e Local da**Sessão de Abertura: 29/10/2019 às 09:00h**. Rua Antônio Francisco da Silva, nº 258, Centro, Lagoa do Carro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, outras informações através do Fone: (81) 3621 - 8156, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: concurso2019lagoadocarro@gmail.com.

KARLLA BARROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:3B2310A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
JULGAMENTO DE PROPOSTA – TP 003/2019

Processo Nº: 017/2019 – CPL/FME. Tomada de Preços 003/2019 – Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para reforma, manutenção e ampliação de Escolas Municipais das Zonas Urbana e Rural, com mão-de-obra e material da empreiteira. Valor: R$676.359,47 (seiscentos e setenta e seus mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos). A CPL profere o seguinte: **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: 1º) GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, no valor de 511.733,96 (quinhentos e onze mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos); 2º) LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP, no valor de R$573.984,25 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) , sendo então considerada como **VENCEDORA** da TOMADA DE PREÇOS Nº003/2019 a empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**. **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas 1) CLORPAC CONSTRUTORA LTDA – EPP; 2) M&M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP. Caso não haja interposição de recursos da decisão proferida por esta Comissão, deverá ser o processo remetido à autoridade competente para adjudicação e homologação do objeto ao vencedor do certame**.** Sala de reuniões da Comissão de Licitações e Contratos – CPL, sito à Av. Sete de Setembro, 44, Lagoa dos Gatos/PE.

Lagoa dos Gatos, 25 de setembro de 2019.

IÊDA ASSUNÇÃO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:2E31D193

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

Processo Licitatório Nº 022/2017. Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2017. CPL. **Constitui objeto do presente instrumento a prestação de Serviços de Locação de Veículos destinado as Secretarias Municipais, para manutenção das atividades e serviços públicos deste município, em conformidade com o(s) lote(s) descritos em Edital, Termo de Referência, Anexos e Proposta de Preço vencedora e Adjudicada no procedimento de Pregão Eletrônico nº 007/2017.** Contratada: **PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRLE-EPP**, inscrita no CNPJ: 19.625.211/0001-48. Valor **R$ 48.199,44** (quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Vigência de 19/08/2019 a 18/08/2020.

Lagoa dos Gatos, 19 de agosto de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C9F37981

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 022/2019. Processo Nº: 038/2019. CPL. CONTRATAÇÃO DE PRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA PERUANNO EM 29 DE SETEMBRO DE 2019, EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTA DE PADRE CÍCERO, NO DISTRITO DE LAGOA DO SOUZA, NESTE MUNICÍPIO. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LIVE ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI ME, CNPJ:30.641.299/0001-24. Valor: R$30.000,00 (trinta mil reais).

Lagoa dos Gatos, 25 de setembro de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:FD81DCEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
NOTIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 00002/2019. Pregão Presencial nº 00002/2019. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social. Em virtude do Ofício nº 410/2019 NOTIFICAR a MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - CNPJ: 29.056.441/0001-97, para apresentar e fornecer os itens da ata de registro de preços 00001/2019 do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania ou apresente justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, conforme razões exposta no ofício acima mencionado, sob pena de aplicação das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Limoeiro, 25 de setembro de 2019.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:2F423A9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 021/2019-FMS. Pregão Presencial Nº.017/2019-FMS. **Homologação** do Pregão Nº.017/2019-FMS, para aquisição de materiais permanentes (centrífuga tripé 50kg e ar condicionado) para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, de acordo com as quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, e **Adjudicação** do seu objeto **em favor da empresa: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42 vencedora nos itens 01 e 02, perfazendo um valor global de R$ 34.585,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Macaparana/PE, 25 de setembro de 2019

BETÂNIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 012/2019

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:891720B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 032/2019. OBJETO: Registro de Preços de forma parcelada, de material de construção destinado a servir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e órgãos vinculados. Empresa Vencedora: SEVERINO SOARES DOS SANTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 22.024.878/0001-08. Valor Global Máximo: R$ 516.520,58 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). Prazo: 12 meses. Fundamento legal: Pregão Presencial Nº 006/2019, Lei 10.520/02 c/c 8.666/93.

Machados, 12 de setembro de 2019,

ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
João Bosco Baihe de Lira
Código Identificador:F5B87D8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO RESCISÃO DISTRATO CONTRATO Nº 047/2018

EXTRATO DE RESCISÃO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018-PMM

PROCESSO:039/2018. CONTRATANTE: Município de Manari/PE. CONTRATADA: PRIME SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede à Rua Capitão Justino Alves, 384 – centro – CEP. 55.270-000 – Venturosa/PE, inscrita sob o CNPJ nº 27.056.094/0001-77. OBJETO: Rescisão/Distrato Amigável do contrato administrativo nº 047/2018-PMM. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, e no Art. 472, do Código Civil Brasileiro, bem como a cláusula Décima Segunda do Contrato Originário. DATA DE RESCISÃO: 18 de setembro de 1019.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02
SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:63AF41AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº. 018/2019

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias.

A Pregoeira torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial nº. 018/2019, que em virtude da não regularização da certidão por parte da empresa declarada vencedora, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA ME (CNPJ Nº. 26.889.181/0001-42)**, classificada em segundo lugar no certame, para

comparecer à Sala de Licitação, sito à Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n – Centro, nesta Cidade Mirandiba(PE), até o dia 27 de setembro de 2019 das 08:00 às 12:00 horas, para manifestar o seu interesse de contratar.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado e manter a proposta de preço ofertada no momento da fase de lances.

CLEA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F9093156

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 588, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art.1º. Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro - Dia Nacional da Doação de Órgãos.
Art. 2º. A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos tem por objetivo:
I – estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;
II – sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;
III – promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação de mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos; e
IV – promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.
Art. 3°. Esta semana será comemorada com destaque extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, calendário de atividades a serem desenvolvidos durante a semana.
Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo á Doação de Órgãos.
Art. 4°. A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, criada por esta Lei, será incluída no calendário oficial do município e realizada anualmente.
Art. 5°. As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 23 de setembro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:B8BE61F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 008/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**, cujo objeto consiste na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DO MORENO - PE** tendo a licitante **ZARGO CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.902.284/0001-74, com sede na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 Sala 34 – Casa Caiada, Olinda – PE CEP 53.040.000 - valor total estimado da contratação R$ 1.374.621,82 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). Conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante desta **TOMADA DE PREÇOSeADJUDICO**o objeto a licitante vencedora do certame**.**

Moreno, 20 de Setembro de 2019.

AGUINALDO MARTINS DE SENA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:A2DB46F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO º **015/2019**
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Comissão Especial de Licitação. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES: MERCADOS PÚBLICOS (LOTE 01); CEMITERIOS PÚBLICOS (LOTE 02); PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (LOTE 03); UNIDADES DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL (LOTE 04), LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DO MORENO/PE.** A Comissão Especial de Licitação informa o resultado de julgamento da fase de HABILITAÇÃO do Processo Licitatório em epígrafe declarando proferiu o resultado da fase de habilitação declarando **HABILITADAS** as empresas: **Construtora Santa Leonor Ltda. EPP,** ***Real Energy Ltda., PauBrasil Comercio e Construtora Ltda.-ME, Robson J. G. de Oliveira Construtora Eireli, Projetcons Engenharia e Arquitetura Ltda., Construtora SBM Ltda., Macro Construtora Eireli – EPP, Uniterra - União Terraplenagem e Construções Ltda.*** E declarando **INABILITADAS as empresas:** ***Construtora A.R. Ltda.-ME, Relpa Engenharia e Construções Ltda., AC Energia Eireli EPP, EUS Construções e Serviços Eireli*** *e a licitante* ***Consultoria Sócio Ambiental do Brasil Ltda – EPP,*** em consonância com os Pareceres Técnicos emitidos pelos setores Contábil e de Engenharia. A data de sessão da abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços, será no dia 07/10/2019 – as 09:00hs, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de RECURSOS, ficando aberto vistas aos autos do Processo na sala da Comissão Especial de Licitação, no horário das 08:00hs às 14:00hs, localizada na Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 – Centro – Moreno – PE. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (081) 35354419 – (081) 992679266 , ou pelo e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 25 de Setembro de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:1F855AAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO-PE, através da sua **Secretária,** torna público, que foi **REVOGADO** o Processo Administrativo nº 094/2018 - Pregão Eletrônico nº 009/2018, com o **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DE MÃO TIPO TABLET, PARA SOLUÇÃO DE AUTOMAÇÃO PARA APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS, COMPOSTA DE COMPUTADORES DE MÃO TIPO TABLET E SISTEMA INFORMATIZADO DE AUTOMAÇÃO DA COLETA, GESTÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES, PARA ATENDER À REDE BÁSICA DE SAÚDE,** tudo devidamente fundamentado de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Moreno, 25 de Setembro de 2019.

ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI
Presidente/Pregoeira

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:5E2D648B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES DO MORENO-PE, através do seu **Secretário,** torna público, que foi **REVOGADO** o Processo Administrativo nº 025/2019 - Inexigibilidade nº 018/2019, com o **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI SOFOPS, inscrita no CNPJ nº 08.584.386/0001-38,** representante do artista **TOINHO DO BAIÃO**, especializada para a prestação de serviços de apresentação artístico/musical**,** tudo devidamente fundamentado de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Moreno, 25 de Setembro de 2019.

ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI
Presidente/Pregoeira

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:C09EB421

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALMOÇO E ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHE), NESTE COMPREENDIDOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MANUFATURADOS, PRONTOS, INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE PACIENTES ATENDIDOS NO CAPS – CENTRO DE ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL, FUNCIONÁRIOS PLANTONISTAS DA POLICLÍNICA DR. BEIRÓ UCHÔA E DO SAMU DO MUNICÍPIO DO MORENO-PE.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: ANA LÚCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADOS: V.C.R RAMOS EIRELI-EPP**,** inscrito no CNPJ sob o nº 69.958.015/0001-63.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de**17 de Junho de 2019 estendendo-se até 30 de Setembro de 2019,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.
.
DATA DA ASSINATURA:14/06/2019.

EMPENHOnº 741 e 742/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na**Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 029/2018**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.
.
.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:FBF236B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013

ADITIVO Nº 8º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013
DISPENSA Nº 008/2013

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA ARTUR MENDONÇA, N° 236, BELA VISTA, MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DA Sra. LUCI MARIA SILVA DO NASCIMENTO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: JANCLEYTON ANDRADE SILVA.

CONTRATADOS: LUCI MARIA SILVA DO NASCIMENTO**,** inscrito no CPF sob o nº 180.426.784-87.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de**30 de Junho de 2019, estendendo-se até 30 de Junho de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.
.
DATA DA ASSINATURA:26/06/2019.

EMPENHOnº 468/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na**Cláusula Sétima do Contrato nº 023/2013**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.
.
.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:D2B80FD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

ADITIVO Nº 7º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2014

DISPENSA Nº 009/2014

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A AV. CLETO CAMPELO, N° 2867, CENTRO, MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ EVANDRO DA PAZ SANTOS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: ANA LUCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADOS: **JOSÉ EVANDRO DA PAZ SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 716.822.444-15.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de**01 de Setembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.
.
DATA DA ASSINATURA:29/08/2019.

EMPENHOnº 966/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na**Cláusula Sexta do Contrato nº 019/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição..

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:7067AD16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
ADESÃO/CARONA Nº 004/2018

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADA PARA ATENDER A DEMADA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO MORENO.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: NELY BRANDÃO SALVINO/ANA SELMA DOS SANTOS/VERA LETÍCIA MOREIRA LINS/ANA LUCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADOS: **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.844.663/0001-09.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de**03 de Maio de 2019 a 03 de Maio de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:03/05/2019.

EMPENHOnº 334, 606, 607,333 e 249/2019.

AMPARO LEGAL:A adição que trata o caput da cláusula primeira encontra-se baseada na cláusula décima segunda, na forma do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:45B1F678

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014

ADITIVO Nº 6º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO TREINAMENTO COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS E FUNÇÕES INERENTES AO SETOR PESSOALMENTE .

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: NELY BRANDÃO SALVINO.

CONTRATADOS: BETA INFORMÁTICA LTDA**,** inscrito no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de**21 de Junho de 2019 até 21 de Setembro de 2019,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:19/06/2019.

EMPENHOnº **367/2019.**

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II e § 4° do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na**Cláusula Quinta do Contrato nº 029/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição..

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:CAA5BAC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014

ADITIVO Nº 5º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA APOIAR O GERENCIAMENTO, INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR PARTE DA PREFEITURA DO MORENO.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: NELY BRANDÃO SALVINO.

CONTRATADOS: **ÊXITO CONSULTORIA E GESTÃO LTDA-EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº 13.912.199/0001-76.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 07 (sete) meses de**01 de Janeiro de 2019 até 29 de Maio de 2019,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.
.
DATA DA ASSINATURA:01/01/2019.

EMPENHOnº 62/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na**Cláusula Décima do Contrato nº 023/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:42DABE19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018
ADESÃO Nº 008/2014

OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 89.009/2017-9, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) COM LONGA DISTANCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) COM SOFTWARE DE GESTÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIOS: NELY BRANDÃO SALVINO.

CONTRATADOS: TELEFÔNICA BRASIL S.A**,** inscrito no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses de**12 de Julho até 21 de Dezembro de 2019,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.
.
DATA DA ASSINATURA:01/07/2019.

EMPENHOnº451/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na**Cláusula Sexta do Contrato nº 032/2018**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:0CC6DA95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2019/FMS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/CPL-OBRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2019 – FMS. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - SPA, SITUADO NA AVENIDA ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO S/N, NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

Onde se lê: **"Abertura: 11/10/2019, às 09:30 horas"**.

Leia-se: **Abertura: 14/10/2019, às 09:30 horas**.

Olinda, 25 de setembro de 2019.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:9D7E61F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 184/2019

EMENTA: Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal n° 097/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Olinda, e,

CONSIDERANDO o teor do art. 9º, §2º, I, da Lei Municipal nº 6.048/18, o qual atribui à Secretaria Executiva da Mulher e dos Direitos Humanos o desenvolvimento de ações e programas dirigidos à promoção da cidadania e dos direitos humanos, especialmente quanto à população mais vulnerável, incluindo-se em tal conceito a mulher vítima de violência.

CONSIDERANDO que o Centro Especializado de Atendimento à Mulher Márcia Dangremon (CEAM) promove o atendimento a mulheres vítimas de violência, e, portanto, em situação de vulnerabilidade, permitindo, assim que a Secretaria Executiva da Mulher e os Direitos Humanos promova o planejamento e a coordenação das atividades do CEAM;

CONSIDERANDO que as Secretarias Municipais e Secretarias Executivas, bem como os demais órgãos municipais devem funcionar de maneira integrada, conforme dispõe o §3º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 6.408/18

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inteiro teor do Decreto nº 097/2017, de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de setembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:752E02A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 26 E 27 /09/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
JANIZE CAVLCANTE DA SILVA	770.367.604-78	*32º*	**8,00**
NECY TAVARES COSTA	731.574.064-34	*33º*	**8,00**
NEOMENIA DE OLIVEIRA AYRES DE LIMA	718.731.714-04	*34º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:6E28012E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 26 E 27 /09/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I,II,III-GRUPO I

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
KELLY CRISTINA MARQEUS DE LIMA	022.318.104-84	*872º*	**7,00**
KATE CRISTINA DE AZEVEDO LOPES PONTES	007.552.824-00	*873º*	**7,00**
LUCILENE LUCIO DA SILVA OLIVEIRA	027.022.894-28	*874º*	**7,00**
MAGALI ARAUJO DE ALBUQUERQUE	038.785.434-76	*875º*	**7,00**
LUCIANE CREUZA PIMENTEL	038.545.434-17	*876º*	**7,00**
REGINA KARLA DA SILVA ARAÚJO	028.758.894-78	*877º*	**7,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:5968D03D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 26 E 27 /09/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
LUIZ CARLOS COUTO CARNEIRO	417.738.534-49	*65º*	**6,00**
ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA	509.966.904-25	*66º*	**6,00**
AMILTON JOSÉ DA SILVA	372.317.154-00	*67º*	**6,00**
JOSÉ ANTÔNIO RABELO BARBOSA	665.609.504-68	*68º*	**6,00**
LINDACI FRANCISCA BARROS DE SOUZA	658.940.814-91	*69º*	**6,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:48D63A40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 26 E 27 /09/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA INGLESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ELZA DE OLIVEIRA ASSIS	097.917.441-49	*36º*	**0,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:19962FED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 051/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Processo Nº: 051/2019 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 009/2019 - Objeto Nat.: Obra - Comissão: CPL - Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para requalificação da Praça Danilo José, na Margem da PE-088 no Município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 304.650,46 (trezentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos); Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 14/10/2019; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81)3656-1156, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 13:00h.

Orobó/PE, 25 de setembro de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C30FC1ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Processo Licitatório Nº: 01/2019; CPL; Pregão Presencial nº. 01/2019; Objeto:Contratação de empresa especializada visando à aquisição de Licença de Uso anual de um conjunto de softwares e aplicativos, integrados a um sistema de informações digitais legislativa, destinados à automação dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal dos Palmares/PE, com o objetivo de fazer a organização, votação e transmissão das sessões legislativas, incluindo a Locação dos seguintes equipamentos: Painel Eletrônico com TVs de 55 polegadas, 15 Tabletes com as respectivas licenças do aplicativo de votação, 01 PC completo e 04 câmeras de transmissão ao vivo, customização, treinamento e implantação do sistema, de acordo com as características e quantidades previstas no ANEXO I, do presente edital; Valor:R$ 140.166,70; Data e Sessão de abertura:11/10/2019 às 09h00min. Local da Sessão: Sala da CPL, Sede da Câmara Municipal dos Palmares, situada na Praça Mauriti S/N, Centro – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3662-2783, E-mail: camaramunicipaldospalmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 25/09/2019.

SAULO CRISTEMES CRISPIM ACIOLI
Presidente

MARCELO ASSI
Presidente - CPL

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:42F78268

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2º ATO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

2º ATO DA CHAMADA PUBLICA Nº 004/2019, Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS: DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (PNEUMOLOGIA, CARDIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, NEUROLOGIA, FONOAUDIOLOGIA), PROCEDIMENTOS CLÍNICOS: CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, E TRATAMENTOS, conforme Tabela SUS. Valor Orçado mensal: 18.990,85. Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. Data: 09/10/2019, Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 25/09/2019

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:7874E719

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO: 018/2019 – PREGÃO P. 010/2019.

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame Processo Licitatório: 018/2019 – Pregão P. 010/2019. Resultado: Deserto, por não haverem interessados. Objeto: Aquisição Parcelada e entrega de Gás de Cozinha (botijão de 13kg) Liquefeito de Petróleo, destinado a Sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim - PE e Suas respectivas secretarias deste município, conforme especificações constantes nos autos. Data: 11/06/2019.

Parnamirim, 11 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:1655D6E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 017/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 017/2019-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 008/2019. **Objeto Descr:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO E MOBILIÁRIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO - PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 105.939,43**. Início do Acolhimento das Propostas:** 26/09/2019, 12:00h. **Abertura das Propostas:** 09/10/2019, 08:00h. **Início da Sessão Pública de Lances:** 09/10/2019, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no Site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 25/09/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E4F47C54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório Nº: 020/2019. Tomada de Preços Nº 005/2019

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, através do Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que o Processo Licitatório Nº: 020/2019. Tomada de Preços Nº 005/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMUNIDADE DE BELÉM, NESTE MUNICIPIO, RECURSO PROVENIENTE DO FNDE/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PROCESSO N° 23400,003035/2017-40, ID-OBRA 3021483, que seria realizado em 30 de Setembro de 2019, às 11:00h, encontra-se SUSPENSO, em razão da necessidade de apreciar o Edital e Projeto Básico.

Maiores Esclarecimentos: Através do Telefone (81) 3636-1156 ou na Sala de Licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 25 de Setembro de 2019

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:37525143

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019/ FME TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira – PE, no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Didático destinado para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino: Fundamental I/II – Educação Infantil Creche I e II / Grupo IV e V e EJA, aquisição de Material de Expediente destinado para os setores administrativos e pedagógicos da Rede Municipal de Ensino e aquisição de Material para Eventos Culturais, Ciência e Tecnologia destinada para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino: Fundamental I/II**.** Tipo: Menor Preço Por Item.

Participaram da sessão as licitantes:

- S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, s/n – Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE;

- MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO - ME, CNPJ Nº 07.577.713/0001-61, sediada a Rua Alípio Jose de Oliveira, nº 09, Vila Anápolis, Pesqueira – PE;

- GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.675.083/0001-75, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 61, Centro, Pesqueira – PE;

Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10, com sede na Rua Tavares de Araújo, S/N, Centro, Santana do Mundaú – AL.

RESOLVE Adjudicar em favor das licitantes vencedoras do Certame:

LICITANTES VENCEDORAS:

A empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42** foi declarada vencedora dos Itens (1, 2, 3) do ANEXO IV – A - 1 - COTA PRINCIPAL – 75% - MATERIAL DIDÁTICO com o valor total do anexo de R$ 195.112,50 (Cento e noventa e cinco mil cento e doze reais e cinquenta centavos), Dos Itens (1, 2, 3) do ANEXO IV – A - 2- COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% MATERIAL DIDÁTICO com o valor total do anexo de R$ 65.037,50 (Sessenta e cinco mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), Dos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13) do ANEXO IV – A – 3 - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI - MATERIAL DIDÁTICO com o valor total do anexo de R$ 220.284,00 (Duzentos e vinte mil duzentos e oitenta e quatro reais), Dos itens (53,54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 67) do ANEXO IV – B – 3 – GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI - MATERIAL DE EXPEDIENTE com o valor total do anexo de R$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais), dos itens (1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20) do ANEXO IV – C – 1 – MATERIAL PARA EVENTOS DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E CULTURA ESCOLARES com o valor total do anexo de R$ 67.535,00 (Sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais), perfazendo o **valor global de R$ 620.469,00 (Seiscentos e vinte mil quatrocentos sessenta e nove reais).**

A empresa **MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO - ME, CNPJ Nº 07.577.713/0001-61** foi declarada vencedora dos Itens (1) do ANEXO IV – B – 1 – COTA PRINCIPAL – 75% - MATERIAL DE EXPEDIENTE com o valor total do anexo de R$ 99.225,00 (Noventa e nove mil duzentos e vinte e cinco reais), Do Item (1) do ANEXO IV – B – 2 – COTA DE 25% EXCLUSIVA RESERVADA PARA ME(s), EPP(s) e MEI(s) – MATERIAL DE EXPEDIENTE com o valor total do anexo de R$ 33.075,00 (Trinta e três mil setenta e cinco reais), Dos itens (5, 7, 8, 10, 14, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 48, 49, 66) do ANEXO IV – B – 3 – GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI - MATERIAL DE EXPEDIENTE com o valor total do anexo de R$ 79.208,00 (Setenta e nove mil duzentos e oito reais), perfazendo o **valor global de R$ 211.508,00 (Duzentos e onze mil quinhentos e oito reais).**

A empresa **GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.675.083/0001-75** foi declarada vencedora dos itens (1, 2, 3, 4, 6, 9, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 34, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52) do ANEXO IV – B – 3 – GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI - MATERIAL DE EXPEDIENTE com o valor total do anexo de R$ 144.090,75 (Cento e quarenta e quatro mil noventa reais e setenta e cinco centavos), dos itens (3, 9, 10) do ANEXO IV – C – 1 – MATERIAL PARA EVENTOS DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E CULTURA ESCOLARES com o valor total do anexo de R$ 1.365,00 (Um mil trezentos e cinco reais), perfazendo o **valor global de R$ 145.455,75 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais setenta e cinco centavos).**

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pela Secretária de Educação de Pesqueira – PE.

Pesqueira - PE, 23 de setembro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:DB46CC5F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019/ FME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico de Homologação, decido **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Didático destinado para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino: Fundamental I/II – Educação Infantil Creche I e II / Grupo IV e V e EJA, aquisição de Material de Expediente destinado para os setores administrativos e pedagógicos da Rede Municipal de Ensino e aquisição de Material para Eventos Culturais, Ciência e Tecnologia destinada para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino: Fundamental I/II, realizado pela Comissão de Pregão, deste Município de Pesqueira, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitantes vencedoras as empresas:

A empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42** foi declarada vencedora dos Itens (1, 2, 3) do ANEXO IV – A - 1 - COTA PRINCIPAL – 75% - MATERIAL DIDÁTICO com o valor total do anexo de R$ 195.112,50 (Cento e

noventa e cinco mil cento e doze reais e cinquenta centavos), Dos Itens (1, 2, 3) do ANEXO IV – A - 2- COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% MATERIAL DIDÁTICO com o valor total do anexo de R$ 65.037,50 (Sessenta e cinco mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), Dos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13) do ANEXO IV – A – 3 - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI - MATERIAL DIDÁTICO com o valor total do anexo de R$ 220.284,00 (Duzentos e vinte mil duzentos e oitenta e quatro reais), Dos itens (53,54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 67) do ANEXO IV – B – 3 – GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI - MATERIAL DE EXPEDIENTE com o valor total do anexo de R$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais), dos itens (1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20) do ANEXO IV – C – 1 – MATERIAL PARA EVENTOS DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E CULTURA ESCOLARES com o valor total do anexo de R$ 67.535,00 (Sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais), perfazendo o **valor global de R$ 620.469,00 (Seiscentos e vinte mil quatrocentos sessenta e nove reais).**

A empresa **MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO - ME, CNPJ Nº 07.577.713/0001-61** foi declarada vencedora dos Itens (1) do ANEXO IV – B – 1 – COTA PRINCIPAL – 75% - MATERIAL DE EXPEDIENTE com o valor total do anexo de R$ 99.225,00 (Noventa e nove mil duzentos e vinte e cinco reais), Do Item (1) do ANEXO IV – B – 2 – COTA DE 25% EXCLUSIVA RESERVADA PARA ME(s), EPP(s) e MEI(s) – MATERIAL DE EXPEDIENTE com o valor total do anexo de R$ 33.075,00 (Trinta e três mil setenta e cinco reais), Dos itens (5, 7, 8, 10, 14, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 48, 49, 66) do ANEXO IV – B – 3 – GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI - MATERIAL DE EXPEDIENTE com o valor total do anexo de R$ 79.208,00 (Setenta e nove mil duzentos e oito reais), perfazendo o **valor global de R$ 211.508,00 (Duzentos e onze mil quinhentos e oito reais).**

A empresa **GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.675.083/0001-75** foi declarada vencedora dos itens (1, 2, 3, 4, 6, 9, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 34, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52) do ANEXO IV – B – 3 – GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI - MATERIAL DE EXPEDIENTE com o valor total do anexo de R$ 144.090,75 (Cento e quarenta e quatro mil noventa reais e setenta e cinco centavos), dos itens (3, 9, 10) do ANEXO IV – C – 1 – MATERIAL PARA EVENTOS DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E CULTURA ESCOLARES com o valor total do anexo de R$ 1.365,00 (Um mil trezentos e cinco reais), perfazendo o **valor global de R$ 145.455,75 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais setenta e cinco centavos).**

Pesqueira – PE, 23 de Setembro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:9AB7CE59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 070/2019.

Convocamos a Candidata abaixo para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receber o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, a candidata terá 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – TÉCNICA DE ENFERMAGEM	
Nome	Classificação
LAYS MONYQUE SILVA CAVALCANTE	11º

Sem mais,

Pombos – PE, 25 de setembro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:1071E89D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 17ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE, faz a 17ª CONVOCAÇÃO dos Candidatos classificados na Seleção Publica Simplificada de n° 001/2019, para Contratação Temporária realizada por este município, devidamente Homologado. Todos os convocados terão um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após publicação, sob pena de exclusão do processo seletivo, na Secretaria de Administração com os documentos solicitados no item 8 do edital 001/2019 para assinatura do contrato temporário. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO	RESULTADO FINAL
6	ANA LUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA BORBA	077.XXXX-77	ENFERMEIRO HOSPITAL (PLANTONISTA)	REMANEJADA

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:A0DC299C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 101/2019 – Pregão Presencial n° 061/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de colchões para atender as necessidades das Creches da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Após a análise documental e julgamento das propostas declaram-se vencedora a empresa: FERRUD COMERCIAL LTDA CNPJ 03036083000167, em todos os itens licitado, pelo valor Total de R$ 54.234,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 18/09/2019, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 25 de Setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F62FF3BD

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 091/2019 – Pregão Presencial n° 052/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização para atender as escolas da Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e

condições do termo de referência. Após a análise documental e julgamento das propostas declaram-se vencedoras as empresas: L. C MAGALHAES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI CNPJ 26369568000178, nos itens 01 e 19 pelo valor total de R$ 12.214,50 (doze mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos); C T C CARDOSO BARREIROS – ME CNPJ 20094578000161 itens 02, 13, 22, 25, 26, 32, 33 e 38 pelo valor total de R$ 18.568,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta e oito reais); SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA – EPP CNPJ 08802999000102, itens 03, 06, 08, 18, 21, 23, 31 e 37 pelo valor total de R$ 14.914,00 (quatorze mil novecentos e quatorze reais); PORCINA LEANDRO DA SILVA ME CNPJ 13153134000194 nos itens 05 e 11 pelo valor total de R$ 11.660,00 (onze mil seiscentos e sessenta reais); EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI CNPJ 09.061.057/0001-75 nos itens 04, 07, 09, 10, 14, 27, 28, 29 e 36, pelo valor total de R$ 76.554,00 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais); MAURILIO G. DA SILVA CNPJ 23722496000102 nos itens 12, 17, 34 e 35, pelo valor total de R$ 11.815,20 (onze mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos); J. W DE MOURA LEITE ALIMENTOS ME CNPJ 22.265.371/0001-38 item 20, pelo valor total de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ 22.265.371/0001-38 itens 24 e 30, pelo valor total de R$ 10.930,00(dez mil novecentos e tinta reais). Foram FRACASSADOS os itens 15A, 15B, 16A e 16B. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 03/09/2019, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 25 de Setembro de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária de Educação.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:940CE11E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

TERMO: DECISÓRIO
FEITO: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (PROTOCOLO Nº 060/2019)
REQUERENTE: ADERBAL DE MELO MENDONÇA
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE
OBJETO: APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA; ISONOMIA DE VENCIMENTOS; IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

CONSIDERANDO que o Assessor Jurídico ocupa cargo em comissão (confiança), de dedicação integral ao serviço, em virtude da natureza das funções desempenhadas, resta, afastada a obrigatoriedade de controle de jornada, enquanto que o servidor público Requerente ocupa cargo efetivo, com carga horária estabelecida em 20 (vinte) horas semanais, na forma da Lei Complementar nº 003/2007 e Edital Concurso Público nº 001/2011), deve, portanto, se submeter ao controle de jornada como todos os demais servidores públicos, visto que os cargos em questão são por essência distintos;

CONSIDERANDO que não há Lei Municipal específica que tenha concedido aumento aos vencimentos do Requerente, bem como o fato do Mandado de Segurança nº 0000030-64.2015.817.1520, em que se discute a aplicação do Princípio da Isonomia para os fins de extensão de vencimentos do Requerente ainda não teve o seu trânsito e, além de que não pode o Poder Judiciário conceder a servidores públicos, sob fundamento de isonomia, a extensão de vantagens pecuniárias que NÃO foram outorgadas por lei, ante a incidência da Súmula Vinculante 37 do Supremo Tribunal Federal, e,

CONSIDERANDO ainda que as *gratificações de natureza especial, em decorrência do exercício de determinado cargo ou função, e, portanto, transitórias e retiráveis, são gratificações propter laborem, e não se incorporaram aos vencimentos;*

Conheço do Requerimento Administrativo tombado sob o nº 060/2019, do servidor público Requerente, Aderbal de Melo Mendonça, para no mérito, ***INDEFERIR todos os pedidos constantes do requerimento administrativo supra, conforme as razões expostas.***

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 23 de Setembro de 2019.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano da Silva Monteiro
Código Identificador:AAB61112

PREFEITURA MUNICIPAL
NONO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 016/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

NONO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 016/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 -Objeto Nat.: Serviço de Engenharia - engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico de diversas Ruas na Vila de Jatiúca e Sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 046/2016 - Contratado EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78 - Termo Aditivo Nº: 09 - Prazo Inicial: 120 dias Prazo Acrescido: 120 dias Prazo Acrescido Acumulado: 1200 (mil e duzentos) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 14 de Agosto de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:5190A5BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO N.º 12/2019 - EXTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, CNPJ/MF sob o n.º 11.475.696/0001-29: CONTRATADO: LOCTUR – Fernando José Cordeiro Empreendimentos, CNPJ sob o nº 03.057.143/0001-28. Objeto: locação dos veículos dispostos nos itens 01 e 02 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 003/2019. Valor mensal de R$ 31.896,00 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e seis reais) para o item 01, e R$ 208,00 por dia para o veículo do item 02, perfazendo um valor global estimado de R$ 407.712,00 (quatrocentos e sete mil e setecentos e doze reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 24.09.19.

DEBORAH MICHELLE RODRIGUES BRANDÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:66C24D4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 044/2019.
Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP.

Processo Licitatório nº 079/2019. CPL. Compra. **Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos básicos, hospitalares, controlados, materiais médico hospitalares, radiológicos, odontológicos e laboratoriais, destinados ao Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo Permitido**: R$ 4.427.082,18 (quatro milhões quatrocentos e vinte e sete mil oitenta e dois reais e dezoito centavos).. **Data e Local da sessão de abertura**: **9 de outubro de 2019 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, no site http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes/ ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 25 de setembro de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:A5E73361

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019.
Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.
Processo Licitatório nº 080/2019.CPL.**Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais aquisições de suprimentos de informática para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município da Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Máximo estimado global** R$ **77.819,50 (setenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).Data e Local da sessão de abertura:09 de outubro de 2019 às 16hs00min**na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 25 setembro de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:6512549D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 046/2019.
Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e Com reserva de Cota de 25%.
Processo Licitatório nº 081/2019. CPL. Compra. **Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de Acervo Bibliográfico Complementar e Materiais de Apoio Pedagógicos para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Máximo Permitido**: R$ 249.068,40 (duzentos e quarenta e nove mil sessenta e oito reais e quarenta centavos). **Data e Local da sessão de abertura**: **15 de outubro de 2019 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, no sitehttp://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes/ ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 25 de setembro de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:C38083E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 063, de 1º de julho de 2019, que versa sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.411/2005 e:

Considerando o teor do relatório de auditoria do TCE/PE;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº. 063, de 1º de julho de 2019, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial de Professor, à servidora pública municipal, Sra. **ROSANGELA GENOVEZ MATEUS**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.685.469 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 643.636.274-68, titular do Cargo de Professora, Nível III, REF. 01, carga horária 30 H/A, matrícula nº. 546, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõem os artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 1.411, de 9 de dezembro de 2005."

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria ora concedida serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de abril de 2019, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 10 de setembro de 2019.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:141CAB18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº052/2019 – PROCESSO Nº 019/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 011/2019

Contrato nº052/2019 – Processo nº 019/2019, Modalidade: Pregão Presencial, nº 011/2019 – CPL. Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, toldos, pórticos, disciplinadores, e sanitários químicos, durante as festividades de padroeiros das comunidades do município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME; CNPJ: 04.638.333/0001-00, Valor: R$ 32.469,00 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais); Vigência: 12 (doze) meses; 16/07/2019 à 16/07/2020.

São Bento do Una, 16/07/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2D535D42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº058/2018; DISPENSA Nº03/2018, CONTRATO 233/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, (CPL), avisa que na publicação de extrato de Aditivo, no dia 03 de Setembro de 2019, do contrato original com o objeto: Contratação de serviço de engenharia para reforma e revitalização da Praça Osvaldo Celso Maciel, na Vila de Espírito Santo, neste Município, com a empresa: CONSTRUTORA CORRENTES LTDA - EPP; CNPJ: 10.550.807/0001-51; oriundo do Processo Licitatório nº058/2018; Dispensa nº03/2018, contrato 233/2018; firmado no dia 14 de Agosto de 2018; Onde se lê: Data 08 de Julho de 2019; Leia-se: Data: 08 de junho de 2019

São Bento do Una, 25/09/2019

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:345DDD43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018 - PROCESSO Nº 05/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Fornecimento parcelado de frutas, verduras, e legumes para o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 05/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2018; Contratado (a): J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01; Prazo acrescido: 02 (dois) meses; Vigência de prorrogação: 12/08/2019 à 12/10/2019.

São Bento do Una: 12/08/2019

Gestor:
JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:122A9676

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº142/2019 – PROCESSO Nº25/2019 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Contrato nº142/2019 – Processo nº25/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene pessoal, para diversas secretarias, deste município; Contratado (a): J. ALBERTO DE OLIVEIRA MELO - ME; CNPJ: 06.555.426/0001-98; Valor: R$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais); Vigência: 12 (doze) meses; 12/09/2019 a 12/09/2020.

São Bento do Una, 12/09/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do FME.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:96AE0AB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº143/2019 – PROCESSO Nº25/2019 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Contrato nº143/2019 – Processo nº25/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza, descartável e higiene pessoal, para diversas secretarias, deste município; Contratado (a): SD DE A. FERREIRA & CIA LTDA; CNPJ: 26.889.1812/0001-42; Valor: R$ 4.888,70 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 12/09/2019 a 12/09/2020.

São Bento do Una, 12/09/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do FME.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C778CE3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº144/2019 – PROCESSO Nº28/2019 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Contrato nº144/2019 – Processo nº28/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar e gêneros alimentícios, para diversas secretarias, deste município; Contratado (a): GENEILDO PONTES BELO - ME; CNPJ: 12.850.541/0001-98; Valor: R$ 16.322,85 (dezesseis mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 18/09/2019 a 18/09/2020.

São Bento do Una, 18/09/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do FME.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4936FC6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2018 - PROCESSO Nº 017/2018; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Serviço de reforma e ampliação

da Escola de Ensino Fundamental Ivete Cordeiro Valença, localizada no Alto Santiago, nº80 (Lote 02), oriundo do Processo nº 017/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2018; Contratado (a): CONSTRUTORA DECA LTDA - EPP; CNPJ: 06.958.998/0001-18; Prazo acrescido: 90 (noventa) dias; Vigência de prorrogação: 03/07/2019 à 03/10/2019.

São Bento do Una: 03/07/2018

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do FME.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FADFF2F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº040/2019 – PROCESSO Nº 024/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 014/2019

Contrato nº040/2019 – Processo nº 024/2019, Modalidade: Pregão Presencial, nº 014/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente destinados ao Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): NATHALIA CRISTINA DA SILVA BRAGA; CNPJ: 31.357.648/0002-24, Valor: R$ 29.239,60 (vinte e nove mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); Vigência: 08 (oito) meses; 12/07/2019 à 12/03/2020.

São Bento do Una, 12/07/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3EAF7C96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº027/2019 – PROCESSO Nº 08/2018, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 08/2018

Contrato nº027/2019 – Processo nº 08/2018, Modalidade: Pregão Presencial, nº 08/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento de material médico, moveis, e equipamentos de uso hospitalar, ambulatorial e odontológico, para entrega parcelada ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una; Contratado (a): A. GALDINO DA PAZ - ME; CNPJ: 08.036.308/0001-07, Valor: R$ 5.815,00 (cinco mil oitocentos e quinze reais); Vigência: 12 (doze) meses; 20/08/2019 à 20/08/2020.

São Bento do Una, 20/08/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3CA6F21F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº016/2019 – PROCESSO Nº 007/2018, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 05/2018

Contrato nº016/2019 – Processo nº 007/2018, Modalidade: Pregão Presencial, nº 05/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): BONANÇA PRODUTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA - EPP; CNPJ: 70.175.336/0001-70, Valor: R$ 38.218,00 (trinta e oito mil duzentos e dezoito reais); Vigência: 08 (oito) meses; 12/04/2019 à 31/12/2019.

São Bento do Una, 12/04/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E4F5B471

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Processo Nº: 00026/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios perecíveis para atender as demandas da Merenda Escolar da Rede de Municipal de Ensino de São Caetano/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00008/2019, da seguinte maneira:
ITEM 7: DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 11.270.945/0001-40, PELO VALOR DE R$ 32.760,00.
ITENS 2, 5, 6, 8, 9: DIEGO F DA SILVA. CNPJ: 19.462.221/0001-00, PELO VALOR DE R$ 475.780,34.
ITENS 1, 3, 4: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 12.130.507/0001-49, PELO VALOR DE R$ 44.798,95.

São Caetano, 25/09/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:AAA9D3C2

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Processo Nº: 00026/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2019, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios perecíveis para atender as demandas da Merenda Escolar da Rede de Municipal de Ensino de São Caetano/PE. **Item 7: DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 11.270.945/0001-40, pelo valor de R$ 32.760,00. Itens 2, 5, 6, 8, 9: DIEGO F DA SILVA. CNPJ: 19.462.221/0001-00, pelo valor de R$ 475.780,34. Itens 1, 3, 4: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 12.130.507/0001-49, pelo valor de R$ 44.798,95**.

São Caetano, 25/09/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:521F432C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N°016/2019 PL N°051/2019 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de ares-condicionados para a instituição de Ensino da Rede Pública Municipal, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 223.367,48 (duzentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) - Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 09/10/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 25/09/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:B1227D84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição imediata de Mobiliários de Sala de Aula, para atender a Secretaria Municipal de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 25/04/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 25/04/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 09.537.181/0001-64; CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA - CNPJ: 70.114.780/0001-86; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 07.239.645/0001-20; Movéis JB Industria e Comércio Ltda - CNPJ: 02.464.845/0001-63*. **Às 10:15 horas do dia 25/09/2019**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSE ARI RAFAEL FERREIRA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Representante: Micheline Rozeli Gomes da Silva*. **A EMPRESA ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA APRESENTOU TODAS ÀS CERTIDÕES ATUALIZADAS.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:CFADB1A3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição imediata de Mobiliários de Sala de Aula, para atender a Secretaria Municipal de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 25/04/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 25/04/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 09.537.181/0001-64; CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA - CNPJ: 70.114.780/0001-86; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 07.239.645/0001-20; Movéis JB Industria e Comércio Ltda - CNPJ: 02.464.845/0001-63*. **Às 09:15 horas do dia 25/09/2019**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSE ARI RAFAEL FERREIRA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Representante: Micheline Rozeli Gomes da Silva*. Após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados o Pregoeiro passou a informar: **Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Valor: R$ 335.490,00.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:D44DDE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Pneus para Veículos, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 11/09/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 11/09/2019. *Licitante cadastrado neste processo: LB COMERCIAL E SERVICOS DE PNEUS LTDA - CNPJ: 34.611.026/0001-98*. **Às 08:15 horas do dia 25/09/2019**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Licitante qualificado a participar desta reunião: LB COMERCIAL E SERVICOS DE PNEUS LTDA - Representante: EDILIO DE LIRA BRITO, CPF nº 056.584.474-10***. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. ***Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.*** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no

correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. ***Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado.*** Considerado o valor apresentado pelo licitante, às observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: LB COMERCIAL E SERVICOS DE PNEUS LTDA - Valor: R$ 36.770,20.*** Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Após o encerramento da análise documentação por parte desta CPL (Fase de Habilitaçã0), o licitante Sr. Altair Lima (representante da Empresa A. JULIANNY LIMA DA SILVA – CNPJ sob nº 13.258.973/0001-77, requereu a palavra, que foi facultada, e alegou: ***"Cheguei às 08:33 horas e não foi permitida a participar do certame, o Pregoeiro se recusou a receber a documentação"***, ato contínuo a Empresa LB COMERCIAL E SERVIÇOS pediu a palavra e alegou: ***"o representante da Empresa A. JULIANNY chegou às 08:33 horas extrapolando inclusive a tolerância prevista em edital, ou seja, de 15 (quinze) minutos e até esse momento às 08:45 horas não tinha documentação a apresentar, os documentos estavam abertos em seu poder e ainda sendo rubricados, fato esse que comprova que sequer estava apto a entregar os documentos"***. **Desta feita, resta o pronunciamento da CPL em relação aos fatos acima descritos: A Comissão de Licitação ingressou na sala de licitação às 07:45 horas, deixando às portas abertas para todos os interessados, às 08:06 horas a Empresa LB COMERCIAL E SERVIÇOS ingressou na sala e entregou o seu credenciamento e envelopes de habilitação/proposta de preços, onde foi informada que o certame só iniciaria às 08:15 horas (conforme item 2.1 do edital). A referida comissão deu inicio ao certame, conforme previsão editalícia às 08:15 horas com recebimento dos envelopes dos presentes, tendo observada a tolerância de 15 (quinze) minutos (item 11.1 do edital). Encerrado o prazo legal, inclusive já com tolerância prevista, não poderá essa CPL receber qualquer documentação de demais licitantes. É de esclarecer que durante o período de tolerância apenas 01 (uma) Empresa estava presente. Neste sentido, iniciados os trabalhos por parte da CPL, com credenciamento, abertura das propostas de preços, sem oferecimento de lances por parte da única empresa presente, o mesmo foi declarado vencedor, nisso foi aberto o envelope de habilitação da única Empresa presente, neste momento, durante a analise dos referidos documentos, a Empresa A. JULIANNY LIMA DA SILVA, na pessoa do Sr. Altair Lima, ingressou na sala de licitação (já eram 08:33 horas – conforme foi mostrado a todos no sistema de licitações e horário oficial), querendo participar do certame, fato esse que foi explicado ao Sr. Altair Lima, informando esse Pregoeiro que NÃO poderia mais receber os seus documentos tendo em vista o prazo temporal já ter sido encerrado e a referida licitação já encontra-se em andamento, fato esse proibido pela própria Lei de Licitações. Outro fato que merece perceber é que o Sr. Altair Lima, às 08:45 horas, conforme asseverado pela única empresa participante, ainda estava rubricando e assinando documentos, inclusive com envelopes abertos, fato esse que comprova ainda mais que o mesmo, além de chegar bastante atrasado, sequer estava organizado para participar da licitação. O Sr. Altair, mesmo já conhecendo essa CPL, inclusive já tendo participado de várias licitações em diversos Municípios com membros desta CPL, em suas palavras, a nosso entender deselegantes, acusa essa CPL, fato esse que não será aceito, nem ao menos tolerado, por se tratar de pessoas sérias e conhecidas, desta feita, são esses os motivos do não recebimento dos envelopes da Empresa A. JULIANNY LIMA DA SILVA, que apenas busca "tumultuar" o processo licitatório, mesmo sabendo que estar totalmente errado. Desta feita, após finalização do certame, seja enviado a Procuradoria Municipal, para devida análise dos fatos acima por parte da Empresa A. JULIANNY LIMA DA SILVA, e em sendo positivo, quais punições administrativas, civil e penal poderá ser adotado por parte desta CPL.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:3A55A5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 016/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019.

Processo Nº: 016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Aquisição parcelada de Pneus para Veículos, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00013/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6: Lb Comercial e Servicos de Pneus Ltda. CNPJ: 34.611.026/0001-98, pelo valor de R$36.770,20.

São José do Egito, 25/09/2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:A6F28CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 016/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019.

Processo Nº: 016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2019, para Aquisição parcelada de Pneus para Veículos, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6: Lb Comercial e Servicos de Pneus Ltda. CNPJ: 34.611.026/0001-98, pelo valor de R$36.770,20.

São José do Egito, 25/09/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:38DFE310

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 017/2019

'RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 017/2019, para **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias carentes deste município, fundamentado na Lei Municipal nº 1970/2001 e regulamentada pelo Conselho Municipal de Assistência em Resolução própria, através da secretaria de assistência social, por meio do Programa Barriga Cheia,** o Resultado do Julgamento: **EMPRESA VENCEDORA: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CPNJ Nº 30.597.577/0001-93,** perfazendo um valor de **R$ 1.437.600,00 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).** São Lourenço da Mata, 25 de Setembro de 2019. Eduardo Augusto Santos Soares Silva.

ADJUDICAÇÃO

Em vista do resultado, a Secretária de Assistência Social adjudicou o objeto do processo em epigrafe na seguinte conformidade:

Nº	EMPRESA	VALOR
1	**MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CPNJ Nº 30.597.577/0001-93**	**R$ 1.437.600,00**
TOTAL DA LICITAÇÃO		**R$ 1.437.600,00**

São Lourenço da Mata – PE, 25 de Setembro de 2018.

KELY MORGANA BEZERRA DE LIMA BRITO
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:660C5582

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 017/2019

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 036/2019.

PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 017/2019.

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o Pregão Presencial – Registro de Preços N° 017/2019, destinado **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias carentes deste município, fundamentado na Lei Municipal nº 1970/2001 e regulamentada pelo Conselho Municipal de Assistência em Resolução própria, através da secretaria de assistência social, por meio do Programa Barriga Cheia**, previsto em vias de TERMO DE REFERÊNCIA**,** com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

II - Ratificar como licitante vencedora a pessoa jurídica: **MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CPNJ Nº 30.597.577/0001-93**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, em 25 de Setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: KELY MORGANA BEZERRA DE LIMA BRITO

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:17D21DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2019

PORTARIA Nº 316/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos Arts. 214 e 215 a Lei Estadual nº 6.123/68, em consonância com os Arts 143, 148 e 152 da Lei Federal nº 8.112/90.
Considerando que através da Portaria nº 136/2017 foi instituída uma Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo no Município de São Lourenço da Mata;
Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;
Considerando ainda, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;
Considerando a Lei Estadual 11.781, de 06 de junho de 2000.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de inquérito e Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Relatório de Auditoria Interna (RAI) nº 020/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º - Fica revogada a portaria Nº 305, de 09 de setembro de 2019.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 25 de Setembro de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1903D291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2019

PORTARIA Nº 259/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar as pessoas abaixo, da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, na operação SAGRES, Módulo Pessoal:

•DAMIÃO DE SOUZA BARROS – CPF: 628.382.374-20

•JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO – CPF: 781.783.634-53

•MARCELLY YVES MORAES PINTO DOS SANTOS – CPF: 030.897.964-81

•PAULO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA – CPF: 167.219.264-15

•SIRLENE RAMOS CAVALCANTI – CPF: 038.109.634-37

Art. 2º - Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador de Sistema" da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, na operação SAGRES, Módulo Pessoal:

•GRAZIANE RAMOS DA SILVA
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 046.219.254-74
E-mail: grazianesilva@slm.pe.gov.br
Tipo de Vínculo: Cargo Comissionado.

LUCINEIDE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 641.410.474-49
E-mail: lucineidebarbosa@slm.pe.gov.br
Tipo de Vínculo: Efetivo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 15 de Agosto de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:421AA94E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2019. Processo nº 002/2019. Pregão nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados aos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (crianças, adolescentes, pessoa com deficiência e idosos, Casa de Acolhimento de Sertânia, PAIF, PAEFI, Programa Criança Feliz, Cadastro Único, Grupos de Inclusão Produtiva, Casa de Apoio e Mãe Coruja, atendidos pela Política Municipal de Assistência Social. Contratado: ROBERVAL AGUIAR DA SILVA - ME – CNPJ nº 12.867.032/0001-78. Valor: R$ 11.312,52. Vigência: 17.08.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 17 de Agosto de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C54EF4CA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2019. Processo nº 002/2019. Pregão nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados aos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (crianças, adolescentes, pessoa com deficiência e idosos, Casa de Acolhimento de Sertânia, PAIF, PAEFI, Programa Criança Feliz, Cadastro Único, Grupos de Inclusão Produtiva, Casa de Apoio e Mãe Coruja, atendidos pela Política Municipal de Assistência Social. Contratado: COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP – CNPJ nº 13.400.219/0001-20. Valor: R$ 12.422,50. Vigência: 17.08.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 17 de Agosto de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8A441A5D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2019. Processo nº 013/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material Permanente (Mobiliário Escolar; Eletrodomésticos; e Brinquedos para a área de lazer externa), destinados à Secretaria de Educação, Biblioteca Municipal e Escolas da Rede Municipal de Ensino, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Contratada: S D DE A FEREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ nº 26.889.181/0001-42. Valor: R$ 187.026,40. Vigência: 28.06.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 28 de Junho de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F2D45011

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2019. Processo nº 013/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material Permanente (Mobiliário Escolar; Eletrodomésticos; e Brinquedos para a área de lazer externa), destinados à Secretaria de Educação, Biblioteca Municipal e Escolas da Rede Municipal de Ensino, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Contratada: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME – CNPJ nº 22.025.872/0001-47. Valor: R$ 44.285,00. Vigência: 28.06.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 28 de Junho de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8187C60E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2019. Processo nº 013/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material Permanente (Mobiliário Escolar; Eletrodomésticos; e Brinquedos para a área de lazer externa), destinados à Secretaria de Educação, Biblioteca Municipal e Escolas da Rede Municipal de Ensino, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Contratada: GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP – CNPJ nº 08.493.422/0001-58. Valor: R$ 40.731,60. Vigência: 28.06.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 28 de Junho de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7812C009

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2019. Processo nº 013/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material Permanente (Mobiliário Escolar; Eletrodomésticos; e Brinquedos para a área de lazer externa), destinados à Secretaria de Educação, Biblioteca Municipal e Escolas da Rede Municipal de Ensino, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Contratada: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - ME – CNPJ nº 21.062.777/0001-50. Valor: R$ 151.092,30. Vigência: 28.06.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 28 de Junho de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F35BFC76

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2019. Processo nº 013/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material Permanente (Mobiliário Escolar; Eletrodomésticos; e Brinquedos para a área de lazer externa), destinados à Secretaria de Educação, Biblioteca Municipal e Escolas da Rede Municipal de Ensino, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Contratada: SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME – CNPJ nº 29.955.518/0001-60. Valor: R$ 35.720,00. Vigência: 28.06.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 28 de Junho de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:96C17377

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2019. Processo nº 050/2019. Inexigibilidade nº 027/2019. CPL. Contratação de empresa para apresentação artística de show musical por parte do cantor GUILHERME TOPADO, no dia 21.09.2019, às 23h30min, na tradicional Festa Popular no Povoado de Waldemar Siqueira, no Município de Sertânia-PE. Contratada: ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR) – CNPJ nº 26.122.442/0001-02. Valor: R$ 6.000,00. Vigência: 30 dias.

Sertânia, 17 de Setembro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C1B34121

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2019. Processo nº 044/2019. Convite nº 004/2019. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento de Sacolas Plásticas para lixo, destinadas ao setor de Limpeza Urbana do Município visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana. Contratada: R J SOUZA – ME – CNPJ nº 35.718.402/0001-00. Valor: R$ 27.200,00. Vigência: 19.08.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 19 de Agosto de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8B192EDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 135/2018. Processo nº 053/2018. Tomada de Preços nº 008/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA – PE, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1.010.816-91/2013 – Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. Contratada: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP – CNPJ: 22.328.425/0001-67. Prazo prorrogado até 17.02.2020, passando a vigorar a partir de 06.08.2019.

Sertânia (PE), 30 de Julho de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7FD39F4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

PROCESSO Nº 016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2019. Compra: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita. Valor Máximo Aceitável R$ 159.166,70 (Cento e cinqüenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 09 de outubro de 2019 as 09:00, Rua Sebastião Chaves, 432 centro – Sirinhaém-PE, CEP. Nº 55.580-000. Edital e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 081-35771188 no horário de 08:00h as 13:00h, segunda a sexta-feira, ou ainda através de solicitação por email: licitações.sirinhaem@gmail.com.

Sirinhaém, 25 de setembro 2019.

CLAUDIA LANUSA
Pregoeira

Publicado por:
Cláudia Lanusa de Andrade Lima
Código Identificador:364E69E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o requerimento das servidora ;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (120) dias de licença Maternidade à servidora ANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º423, professora , *vinculada a Secretaria de Educação e Esportes* com termo inicial em 21 de agosto de 2019, e termo final em 21 de zembro de 2019, *conforme atestado médico apresentado ao Departamento Pessoal* .

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação nas fichas funcionais das servidoras.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos 21/08/2019.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D2A7E059

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2019

Contrato nº. 027/2019, Pregão Presencial- Registro de Preços Nº: 002/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Fornecimento. Fornecimento de peças e acessórios novos e originais peças de primeira linha de montagem, bem como a prestação de serviços de manutenção mecânica (preventiva e corretiva), eletrica (preventiva e corretiva), e ainda os serviços de reboque, nos veículos oficiais que compõem a frota da prefeitura municipal de Taquaritinga do Norte - pe do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência social, e da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte, incluídos todos os órgãos da administração direta do poder executivo, durante o exercício de 2019. Período 12 meses. Contratado: FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA – EPP CNPJ: 01.288.673 /0001-51 Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Vigência 14/02/2019 a 14/02/2020

Taquaritinga do Norte 25 de setembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:41B1C808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2019

Contrato nº. 028/2019, Pregão Presencial- Registro de Preços Nº: 002/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Fornecimento. Fornecimento de peças e acessórios novos e originais peças de primeira linha de montagem, bem como a prestação de serviços de manutenção mecânica (preventiva e corretiva), eletrica (preventiva e corretiva), e ainda os serviços de reboque, nos veículos oficiais que compõem a frota da prefeitura municipal de Taquaritinga do Norte - pe do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência social, e da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte, incluídos todos os órgãos da administração direta do poder executivo, durante o exercício de 2019. Período 12 meses. Contratado: OSEAS & ALEXANDRE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME CNPJ: 18.319.313/0001-72 Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) Vigência 14/02/2019 a 14/02/2020

Taquaritinga do Norte 25 de setembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:312184AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2019

Contrato nº. 010/2019, Pregão Presencial- Registro de Preços Nº: 002/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Fornecimento. Fornecimento de peças e acessórios novos e originais peças de primeira linha de montagem, bem como a prestação de serviços de manutenção mecânica (preventiva e corretiva), eletrica (preventiva e corretiva), e ainda os serviços de reboque, nos veículos oficiais que compõem a frota da prefeitura municipal de Taquaritinga do Norte - pe do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência social, e da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte, incluídos todos os órgãos da administração direta do poder executivo, durante o exercício de 2019. Período 12 meses. Contratado: OSEAS & ALEXANDRE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME CNPJ: 18.319.313/0001-72 Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) Vigência 14/02/2019 a 14/02/2020

Taquaritinga do Norte 25 de setembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:F13FA2DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2019

Contrato nº. 027/2019, Pregão Presencial- Registro de Preços Nº: 002/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Fornecimento. Fornecimento de peças e acessórios novos e originais peças de primeira linha de montagem, bem como a prestação de serviços de manutenção mecânica (preventiva e corretiva), eletrica (preventiva e corretiva), e ainda os serviços de reboque, nos veículos oficiais que compõem a frota da prefeitura municipal de Taquaritinga do Norte - pe do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência social, e da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte, incluídos todos os órgãos da administração direta do poder executivo, durante o exercício de 2019. Período 12 meses. Contratado: OSEAS & ALEXANDRE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME CNPJ: 18.319.313/0001-72 Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) Vigência 14/02/2019 a 14/02/2020

Taquaritinga do Norte 25 de setembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:EA74C356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2019

Contrato nº. 040/2019, Pregão Presencial- Registro de Preços Nº: 002/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Fornecimento. Fornecimento de peças e acessórios novos e originais peças de primeira linha de montagem, bem como a prestação de serviços de manutenção mecânica (preventiva e corretiva), eletrica (preventiva e corretiva), e ainda os serviços de reboque, nos veículos oficiais que compõem a frota da prefeitura municipal de Taquaritinga do Norte - pe do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência social, e da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte, incluídos todos os órgãos da administração direta do poder executivo, durante o exercício de 2019. Período 12 meses. Contratado: OSEAS & ALEXANDRE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME CNPJ: 18.319.313/0001-72 Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) Vigência 14/02/2019 a 14/02/2020

Taquaritinga do Norte 25 de setembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E771DE5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2019

Contrato nº. 041/2019, Pregão Presencial- Registro de Preços Nº: 002/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Fornecimento. Fornecimento de peças e acessórios novos e originais peças de primeira linha de montagem, bem como a prestação de serviços de manutenção mecânica (preventiva e corretiva), eletrica (preventiva e corretiva), e ainda os serviços de reboque, nos veículos oficiais que compõem a frota da prefeitura municipal de Taquaritinga do Norte - pe do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência social, e da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte, incluídos todos os órgãos da administração direta do poder executivo, durante o exercício de 2019. Período 12 meses. Contratado: FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA – EPP CNPJ: 01.288.673 /0001-51 Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Vigência 14/02/2019 a 14/02/2020

Taquaritinga do Norte 25 de setembro de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:2037425C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 - AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS - COM AJUSTES NO EDITAL E PROJETO BÁSICO

Processo Nº: 043/2019 – Concorrência Nº 004/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **28 de outubro de 2019 às 09h00**, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação em diversas ruas do município de Vitoria de Santo Antão**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor global máximo aceitável: **R$ 2.305.599,47 (dois milhões trezentos e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).**

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 25 de setembro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:98580DC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 074/2019 – Tomada de Preço Nº 011/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 14 de outubro de 2019 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para prestar serviços de construção de cerca de proteção tipo gradil e instalação de grades para a praça do PAC – bairro de Conceição II - Vitória de Santo Antão, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Projeto básico, Anexo I deste Edital. Valor global máximo aceitável: R$ 208.233,41 (duzentos e oito mil duzentos e trinta e trinta e três reais e quarenta e um centavos).

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 25 de setembro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:6F5A5344

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O Fundo Municipal De Saúde Da Vitoria De Santo Antão torna público aos interessados o resultado do julgamento da proposta referente ao processo que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS ADIII), NESTE MUNICÍPIO** que a empresa **BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO EMPREEDIMENTOS EIRELI**, **CNPJ: 28.016.047/0001-62**, foi **DECLARADO VENCEDOR** na qual ofertou o menor preço de **R$ 661.271,61 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)** sendo verificado todas as tabelas de composição de preços conforme parecer técnico da engenharia, Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo conforme estipulado nos termos do Art. 109, I, "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com vistas aos autos na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão/PE. Fica desde logo convocado o vencedor para assinatura do contrato, caso não haja recurso administrativo.

Vitória de Santo Antão-PE, 25 de setembro de 2019.

BRENO RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:8094AA8E

SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 069/2018 - CONTRATO Nº 019/2019

Contrato Nº 019/2019 Processo Nº: 069/2018. CPL. Objeto:– Constitui objeto do presente REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de máquinas automotoras terrestres e equipamentos, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo no mínimo 2018, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Contratado: MAQTRAL- MAQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA. CNPJ Sob nº05.453.608/0001-95. Valor Global: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). Vigência: 31/12/2019

Vitória de Santo Antão, 13 de Fevereiro 2019.

DARLAN DE MOURA LÚCIO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:BB0D7764

SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 070/2018
MODALIDADE –PREGÃO PRESENCIAL 029/2018 - CONTRATO Nº 033/2019

Contrato Nº 033/2019 Processo Nº: 070/2018. CPL. Objeto:– Aquisição de insumos agropecuários: Semente de milho variedade 1051 para distribuição aos produtores de baixa renda do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: BRAZ CORDEIRO ZECA SEMENTES E ADUBOS -ME CNPJ Sob nº 07.057.501/0001-53. Valor Global: R$ 27.650,00 (Vinte e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). Vigência: 20/05/2019

Vitória de Santo Antão, 20 de Fevereiro 2019.

DARLAN DE MOURA LÚCIO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:12A5C8AA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 062/2019
MODALIDADE –PREGÃO PRESENCIAL 022/2018 - CONTRATO Nº 034/2019

Contrato Nº 034/2019 Processo Nº: 062/2019. CPL. Objeto:– Aquisição de materiais de construção visando as demandas do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS LDTA. -ME CNPJ Sob nº 10.889.422/0001-13 Valor Global: R$ 287.750,00 (Duzentos e Oitenta s Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). Vigência: 22/05/2019

Vitória de Santo Antão, 22 de Fevereiro 2019.

ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:2F99BD8C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 001/2019
MODALIDADE –DISPENSA 001/2019 - CONTRATO Nº 036/2019

Contrato Nº 036/2019 Processo Nº: 001/2019. CPL. Objeto:– Contratação de empresa para recuperação da praça do PEC, neste município da Vitória de Santo Antão, incluindo o fornecimento de materiais e todas as atividade tanto quanto se façam necessários a execução dos serviços a serem contratados Contratado: CONSTRUTORA- IPOGIL- EIRELI CNPJ Sob n° 22.931.084/0001-10 Valor Global: R$ 13.450,92 (Treze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Noventa e Dois Centavos). Vigência: 31/12/2019

Vitória de Santo Antão, 27 de Fevereiro 2019.

RÓGERIO SAMPAIO CANEJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serv. Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:AD8DE4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 014/2019
MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE 003/2019 - CONTRATO Nº 023/2019

Contrato Nº 023/2019 Processo Nº: 014/2019. CPL. Objeto:– Contratação do Show da Banda Sedutora, para apresentação no dia 05 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda ME CNPJ Sob nº 08.789.244/0002-98. Valor Global: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:E8FB0A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 015/2019
MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE 004/2019 - CONTRATO Nº 024/2019

Contrato Nº 024/2019 Processo Nº: 015/2019. CPL. Objeto:– Contratação do Show do Artista SHELDON FERRER, para apresentação no dia 04 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS ME CNPJ Sob nº 03.742.754/0001-05. Valor Global: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:B266308D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 016/2019
MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE 005/2019 - CONTRATO Nº 025/2019

Contrato Nº 025/2019 Processo Nº: 016/2019. CPL. Objeto:– Contratação do Show da Banda Dibôa, para apresentação no dia 03 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI ME CNPJ Sob nº 23.569.191/0001-02. Valor Global: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:95D2EAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 017/2019
MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE 006/2019 - CONTRATO Nº 026/2019

Contrato Nº 026/2019 Processo Nº: 017/2019. CPL. Objeto:– Contratação do Show da Banda Felipe e Gabriel, para apresentação no dia 03 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI ME CNPJ Sob nº 23.569.191/0001-02. Valor Global: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:09AF1B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 018/2019
MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE 007/2019 - CONTRATO Nº 027/2019

Contrato Nº 027/2019 Processo Nº: 018/2019. CPL. Objeto:– Contratação do Show da BANDA PATUSCO, para apresentação no dia 05 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ Sob nº 14.731.957/0001-12. Valor Global: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:333DDAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019/2019
MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE 008/2019 - CONTRATO Nº 028/2019

Contrato Nº 028/2019 Processo Nº: 019/2019. CPL. Objeto:– Contratação do Show da BANDA FINA TONELADA, para apresentação no dia 04 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS ME (FINA TONELADA) CNPJ Sob nº 03.742.754/0001-05. Valor Global: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:4D1032EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 020/2019
MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE 009/2019 - CONTRATO Nº 029/2019

Contrato Nº 029/2019 Processo Nº: 020/2019. CPL. Objeto:– Contratação do Show de BENIL PEREIRA RAMOS- ME, para apresentação no dia 04 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: BACAMARTE PRODUÇÕES – BENIL PEREIRA RAMOS ME CNPJ Sob nº 20.637.693/0001-35. Valor Global: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:5C1C77C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 021/2019
MODALIDADE –INEXIGIBILIDADE 010/2019 - CONTRATO Nº 030/2019

Contrato Nº 030/2019 Processo Nº: 021/2019. CPL. Objeto:– Contratação do Show da AVINE VINNY PRODUÇÕES, para apresentação no dia 04 de março de 2019, por ocasião das Festividades de Momo do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME CNPJ Sob nº 20.661.405/0001-88. Valor Global: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:BAE36E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 068/2018
MODALIDADE –PREGÃO PRESENCIAL 027/2018 - CONTRATO Nº 031/2019

Contrato Nº 031/2019 Processo Nº: 068/2018. CPL. Objeto:– Aquisição de materiais para ornamentação natalina do Município – Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: Wilson Comércio e Serviços Eireli-ME (Ornamentação. Carnaval) CNPJ Sob nº 22.265.371/0001-38. Valor Global: R$ 34.825,00 (Trinta e Quatro Mil). Vigência: 14/05/2019

Vitória de Santo Antão, 14 de Fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:3E989D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 023/2019
MODALIDADE INEXIBILIDADE 012/2019 - CONTRATO Nº 032/2019

Contrato Nº 032/2019 Processo Nº: 068/2018. CPL. Objeto O presente possui como objeto a contratação do show da **Banda do Tio Bruninho**, para apresentação no dia **04 de março de 2019**, por ocasião das Festividades de Momo do Município. Contratado:

BRUNO C A SOUZA PRODUÇÃO CULTURAL CNPJ Sob nº 18.092.194/0001-68 Valor Global: R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 19/05/2019

Vitória de Santo Antão, 19 de Fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:5F06B29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 065/2018
MODALIDADE –PREGÃO PRESENCIAL 025/2018 - CONTRATO Nº 037/2019

Contrato Nº 037/2019 Processo Nº: 065/2018. CPL. Objeto:– Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados de Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA ME CNPJ Sob nº 10.288.236/0001-29 Valor Global: R$ 84.670,00 (Oitenta e Quatro Mil e seiscentos e setenta reais). Vigência: 31/12/2019

Vitória de Santo Antão, 27 de Fevereiro 2019.

MASCOS EVANDRO ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:2AF189E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 065/2018
MODALIDADE –PREGÃO PRESENCIAL 025/2018 - CONTRATO Nº 038/2019

Contrato Nº 038/2019 Processo Nº: 065/2018. CPL. Objeto:– Do presente é a contratação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e /ou apoiados de Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI CNPJ Sob: 24.395.873/0001-09 Valor Global: 101.389,70 (Cento e Um Mil Trezentos e Oitenta e nove Reais e Setenta Centavos). Vigência: 31/12/2019

Vitória de Santo Antão, 27 de Fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:719211FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 065/2018
MODALIDADE –PREGÃO PRESENCIAL 025/2018 - CONTRATO Nº 039/2019

Contrato Nº 039/2019 Processo Nº: 065/2018. CPL. Objeto:– Do presente é a contratação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e /ou apoiados de Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: TARCIANA CLEDIAN CALHEIROS DA SILVA - EPP CNPJ Sob nº 14.078.399/0001-38 Valor Global: R$ 89.610,00 (Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Dez Reais). Vigência: 31/12/2019

Vitória de Santo Antão, 27 de Fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:DCDBF275

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 065/2018
MODALIDADE –PREGÃO PRESENCIAL 025/2018 - CONTRATO Nº 040/2019

Contrato Nº 039/2019 Processo Nº: 065/2018. CPL. Objeto:– Do presente é a contratação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e /ou apoiados de Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME CNPJ Sob nº 08.604.460/0001-30 Valor Global: R$ 62.216,00 (Sessenta e Dois Mil Duzentos e Dezesseis reais). Vigência: 31/12/2019

Vitória de Santo Antão, 27 de Fevereiro 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:C8503C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº 060/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 030/2019 - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 030/2019 - Processo nº 060/2019. CPL. Objeto: Contratação do show do artista **Helton Lima**, para apresentação no dia **24 de junho de 2019**, por ocasião das Festividades Juninas do Município . Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.322.975/0001-40. Valor global: **R$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Vitória de Santo Antão, 19 de junho de 2019.

MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:DFA6A1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 008/2019
MODALIDADE –PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - CONTRATO Nº 035/2019

Contrato Nº 035/2019 Processo Nº: 008/2019. CPL. Objeto:– Do presente é a contratação de empresa para a confecção de impressos para cobrança de IPTU-Imposto Predial, Territorial Urbano, Taxas e ISS-Fixo para atenderão exercício de 2019 deste Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. Contratado: ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA. -ME CNPJ Sob nº 07.833.113/0001-

17 Valor Global: R$ 20.720,00 (Vinte Mil Setecentos e Vinte Reais). Vigência: 31/12/2019

Vitória de Santo Antão, 27 de Fevereiro 2019.

ANDRÉ LUÍZ TENÓRIO DA CRUZ
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:9A230FD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2019

HOMOLOGO resultado do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 08/2019**, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE PROJETO DE PROJETO EDUCACIONAL PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE, através da empresa **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI CNPJ n° 20.737.267/0001-73**, vencedora neste certame, com um valor global de **R$ 45.970,00** (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais).

Xexéu, 24 de Setembro de 2019.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:3D678340

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 099/2019 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA. cuja sessão de disputa: aconteceria 27/09/2019 às 10h00, fica adiado **SINE DIE**.

Paulista, 25/09/2019.

ANDRÉ BARBOSA RODRIGUES
Pregoeiro Interino

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:3D55674D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2019**, para contratação direta da empresa **SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME**, CNPJ **nº 29.252.342/0001-80**, situada na Avenida do Povo, nº. 110, Centro, Goiana/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA AUGUSTO CESAR NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2019 PARA FESTA DO DIA DO IDOSO E A FESTA DO PADROEIRO DA VILA TORRES GALVÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 25 de Setembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Pessoa Ferreira
Código Identificador:F6884BBE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2018

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 099/2018
PROCESSO DE ADESÃO Nº: 021/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 029/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2017 da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro/PE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8666/1993 e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 01.838.829/0001-20.
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 099/2018, referente à manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender ás necessidades da frota de veículos da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes da Prefeitura do Paulista, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 12 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2020, tendo como fundamento sua cláusula décima segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – Justifica-se a alteração da Fonte de Recursos, visando adequar à Portaria nº 549/2018, da Secretaria do Tesouro Nacional, fica alterado a fonte 10000 para **10010000** e 10800 para **1311000**, conforme **Ofício 572/2019 – SPSE/FIN**.
ASSINATURA: 21/09/2019.

Paulista/PE, 21 de agosto de 2019.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Secretário de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:8053A171

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2010

11º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 176/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 218/2010
MODALIDADE: Dispensa Nº 161/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CONTRATADO: LUIZ SEBASTIÃO DOS SANTOS
CNPJ/MF: 224.173. 384-91
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 176/2010, cujo objeto contratual é a locação de imóvel situado à Rua Arlinda Pereira de Santana, n° 45, Mumbeca, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento do Programa de Saúde da Família da Mumbeca no Município do Paulista, fica renovada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 20 de outubro de 2019 a 19 de outubro de 2020, importância mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$

12.000,00 (doze mil reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

Considerando a nomeação através da **Portaria n° 075/2019 – Secretaria de Saúde**, datada de 18 de junho de 2019, fica designada como gestora/fiscal do referido contrato a servidora Srª. **Jullye Mary da Costa Ferreira**, Matrícula: 60.652, portadora da Cédula de Identidade nº 6.644.036, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.687.224-89, lotada na Superintendência de Atenção á Saúde, com fundamento no **Art. 67, §2º da Lei 8666/1993**.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000874
ATIVIDADE: 4503 (Manutenção da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE**: Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal .

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 26/08/2019.

Paulista/PE, 26 de agosto de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:D0FEE0DD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2014

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 159/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 109/2014
MODALIDADE: Dispensa n° 023/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CONTRATADO: DUFLES DE AZEVEDO PIRES
CPF/MF: 291.682.874-53

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 159/2014, referente à locação de não residencial para funcionamento da Residência Terapêutica, localizado na Avenida Cláudio José Gueiros Leite, n° 4.823, no bairro de Pau Amarelo, neste Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 29 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2020, correspondendo à importância mensal de R$ 3.358,49 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 40.301,88 (quarenta mil trezentos e um reais e oitenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sexta.

Considerando a nomeação através da **Portaria n° 161/2019 – Secretaria de Saúde**, datada de 07 de agosto de 2019, fica designada como gestora do referido contrato a servidora **Srª**. **Elaine Cristina Almeida Mélo**, Matrícula: 60.640, portadora da Cédula de Identidade nº 5.156.963, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.532.944 - 41, lotada na Superintendência de Atenção á Saúde, e como Fiscal do Contrato a Servidora **Srª. Cíntia Portela de Oliveira**, Matrícula: 39.596, portadora da Cédula de Identidade nº 7060449 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.443.864 - 90, lotada na Coordenação de Saúde Mental da Secretaria de Saúde com fundamento no **Art. 67 §2º e 73 da Lei 8666/1993.**

NOTA DE EMPENHO: 2019-000000823
ATIVIDADE(S): 4513 (Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física) / **FONTE(S):** Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal .

TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 20/08/2019.

Paulista/PE, 20 de agosto de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:4ECFB2DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2019
Pregão Presencial Nº. 015/2019
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: O objeto do presente Pregão consiste no REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa (s) para aquisição de equipamentos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência (anexo I).

Após o processamento do Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 015/2019, O município de Araripina, por meio do Fundo Municipal de Saúde, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 013/2019
Fornecedor: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI – ME, com sede na Rua Santa Rosa, nº 980, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.050-206, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.632.818/0001-00, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$
01	MACA/divã tablado - Fabricado com espuma ortopédica com densidade 33, devendo suportar até 140 kg.	02	R$ 1.360,00	R$ 2.720,00
02	MACA (divã para fisioterapia).	04	R$ 690,00	R$ 2.760,00
03	BARRA paralela com piso.	01	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
04	ESCADA para reabilitação com rampa.	01	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
05	TÁBUA de madeira para quadríceps – tábua de quadríceps.	01	R$ 257,00	R$ 257,00
06	TÁBUA equilíbrio para propriocepção.	01	R$ 220,00	R$ 220,00
07	APARELHO de FES	02	R$ 700,00	R$ 1.400,00

08	APARELHO de TENS	02	R$ 715,00	R$ 1.430,00
09	APARELHO de ondas curtas alta frequência 27 MHz	02	R$ 570,00	R$ 1.140,00
10	INFRAVERMELHO com pedestal e rodízios	04	R$ 490,00	R$ 1.960,00
11	LASER terapêutico	01	R$ 1.340,00	R$ 1.340,00
12	BOLA suíça com diâmetro de 55 cm.	04	R$ 90,00	R$ 360,00
13	BOLA suíça para cinesioterapia, fitness, exercícios, pilates e yoga, 65 cm na cor azul.	04	R$ 90,00	R$ 360,00
14	BOLA feijão, inflável, usada para atividades fisioterapêuticas	02	R$ 109,00	R$ 218,00
15	MASSAGEADOR corporal	04	R$ 390,00	R$ 1.560,00
16	HALTER emborrachado de 0,5Kg.	04	R$ 24,00	R$ 96,00
17	HALTER emborrachado de 1Kg.	04	R$ 29,00	R$ 116,00
18	HALTER emborrachado de 2Kg.	04	R$ 40,00	R$ 160,00
19	ULTRASSOM para fisioterapia.	02	R$ 2.140,00	R$ 4.280,00
20	BOLSA TÉRMICA de gel – 500g.	04	R$ 45,00	R$ 180,00
21	CANELEIRA -PAR 0,5 KG: Peso - 0,5 Kg Medidas Aproximadas - 44cm x 9cm.	04	R$ 40,00	R$ 160,00
22	CANELEIRA -PAR 0,5 KG: Peso - 1 Kg Medidas Aproximadas - 50cm x 13cm.	04	R$ 45,00	R$ 180,00
23	CANELEIRA -PAR 0,5 KG: Peso - 2 Kg Medidas Aproximadas - 50cm x 13cm.	04	R$ 60,00	R$ 240,00
24	CANELEIRA -PAR 0,5 KG: Peso - 3 Kg Medidas Aproximadas - 30cm x 15cm x 7cm.	04	R$ 65,00	R$ 260,00
26	BASTÃO em madeira colorido jogo de 5 unidades.	03	R$ 560,00	R$ 1.680,00
27	ESPALDAR - Barra de Ling Espaldar em Marfim com regulagem.	01	R$ 760,00	R$ 760,00
28	ROLO meia lua para posicionamento: exercícios do método pilates.	01	R$ 200,00	R$ 200,00
29	ESCADA linear para marcha - Escada reta com dois lados, sendo um lado com três degraus e outro com dois degraus.	01	R$ 1.960,00	R$ 1.960,00
30	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO.	08	R$ 79,00	R$ 632,00
31	ASPIRADOR RESPIRATORIO.	1	R$ 925,00	R$ 925,00
32	SHAKER FLOW	8	R$ 80,00	R$ 640,00
33	PEAK FLOW	8	R$ 245,00	R$ 1.960,00
34	INALADOR a jato a ar pulmonar.	1	R$ 405,00	R$ 405,00
35	ESFIGMOMANÔMETRO aparelho para aferir pressão arterial.	04	R$ 130,00	R$ 520,00
36	ESTETOSCOPIO BIAURICULAR ADULTO	04	R$ 215,00	R$ 860,00
37	OXIMETRO PULSO COMPACTO-MOD 300 C1	04	R$ 425,00	R$ 1.700,00
38	MESA CARRRINHO AUXILIAR	02	R$ 720,00	R$ 1.440,00
39	MOCHO COM ENCOSTO PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA:	02	R$ 262,00	R$ 524,00
40	ESPELHO de chão com duas prateleiras.	01	R$ 279,00	R$ 279,00
41	ESPALDAR-BARRA DE LING- Barra de apoio para deficiente.	01	R$ 825,00	R$ 825,00
42	BASTÃO em madeira colorido, jogo de unidades e suporte.	05	R$ 560,00	R$ 2.800,00
43	FAIXA ELÁSTICA: Faixa elástica Intensidade Suave Cor Azul, medidas 1,2m.	10	R$ 29,33	R$ 293,30
44	FAIXA ELÁSTICA: Faixa elástica Intensidade Suave Cor Verde, medidas 1,2m.	10	R$ 29,33	R$ 293,30
45	FAIXA ELÁSTICA: Faixa elástica Intensidade Suave Cor Vermelho, medidas 1,2m.	10	R$ 29,33	R$ 293,30
46	FAIXA ELÁSTICA: Faixa elástica Intensidade Suave Cor Roxo, medidas 1,2m.	10	R$ 29,33	R$ 293,30
47	FAIXA ELÁSTICA: Faixa elástica Intensidade Suave Cor Laranja, medidas 1,2m.	10	R$ 29,33	R$ 293,30
48	FAIXA ELÁSTICA: Faixa elástica Intensidade Suave Cor Cinza, medidas 1,2m.	10	R$ 29,33	R$ 293,30
49	BICICLETA ERGOMÉTRICA.	01	R$ 3.980,00	R$ 3.980,00
50	CAMA ELÁSTICA JUMP SEMI PROFISSIONAL TRAMPOLIM (AZUL).	01	R$ 520,00	R$ 520,00
55	INFANTOMETRO PORTATIL EM PVC	03	R$ 229,00	R$ 687,00
56	EXERCITADOR LABIAL, para uso fonoaudiológico, composto de duas bases de poliestireno, atóxico(aprox.20 mmx23mm).	6	R$ 180,00	R$ 1.080,00
57	EXERCITADOR LINGUAL - composto por duas bases plásticas medindo aproximadamente 5 cm por 2cm a base superior e 4 cm por 4cm a inferior, em forma de U.	30	R$ 129,00	R$ 3.870,00
58	EXERCITADOR FACIL - composto por duas bases plásticas de cerca de 2cm por 4cm, planas, que se encaixam na região intra-oral, na região vestibular das bochechas.	30	R$ 83,00	R$ 2.490,00
59	ESTIMULADOR TÉRMICO, constituído de um tubo de alumínio preso por uma haste de aço galvanizado que o faz rolar. Embalagem com 01 unidade.	30	R$ 109,00	R$ 3.270,00
60	ESPELHO NASAL MILIMETRADO DE ALTMAN.	3	R$ 206,00	R$ 618,00
61	SCAPE-SCOPE	04	R$ 105,00	R$ 420,00
62	CARIMBO DAS BOQUINHAS	2	R$ 44,00	R$ 88,00
63	ESTOJO DE GARRAFA para exercícios respiratórios.	02	R$ 180,00	R$ 360,00
64	GARROTE de látex colorido 11mm.	1	R$ 45,00	R$ 45,00
65	OTOSCÓPIO é constituído de peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote).	3	R$ 715,00	R$ 2.145,00
66	CANUDO ESPIRAL.	6	R$ 13,00	R$ 78,00
68	BOLA OVERBALL.	06	R$ 25,00	R$ 150,00
69	VIBRADOR MASSAGEADOR PRO FONO	3	R$ 466,00	R$ 1.398,00
70	Kit Alteres lingual (15g, 25g e 50g).	15	R$ 164,00	R$ 2.460,00
71	Kit Alteres labial (40, 60 e 100g).	15	R$ 177,00	R$ 2.655,00
72	Biofeedback Pró-Fono: Pressão de Lábios e de Língua (PLL Pró-Fono).	1	R$ 5.644,00	R$ 5.644,00
73	Fita elástica adesiva dermofuncional Bandagem Elástica Adesiva - Faixa Kinesio – 5 Metros.	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
74	Placa de resistência labial	10	R$ 77,00	R$ 770,00
75	ARMARIO COM FECHADURA Armário de aço pa-90/200 chapa 26 com fechadura.	2	R$ 240,00	R$ 480,00
76	POLTRONA: Para acompanhamento terapêutico (psicoterapia). Kit 2 Poltronas Cadeira Decorativa Opala Para Escritório para Consultório.	2	R$ 1.140,00	R$ 2.280,00
77	Mesa de Canto Lateral Decorativa(sala das psicólogas). Mesa lateral decorativa na COR AMARELO brilho,produzido em estrutura MDP 15 mm e comacabamento em Pintura U.V.	1	R$ 227,00	R$ 227,00
79	BASTÕES DE PVC PRETO 1,50 cm; Peso: 1 Kg; Cor: Azul; preto verde e vermelho Tamanho: 1,5 m	60	R$ 48,00	R$ 2.880,00
TOTAL			**R$ 85.261,80**	

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Data de Assinatura: 19/09/2019.

Ata de Registro de Preço Nº 014/2019
Fornecedor: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com sede na Avenida da Integração, nº 42, Bairro Gercino Coelho, Petrolina – PE, CEP: 56.306-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.678.770/0001-93, conforme tabela abaixo:

Item	**Descrição**	**Quant.**	**V. Unit. R$**	**V. Total R$**
25	TRAVESSEIRO de espuma revestido em Corvim, 40x60cm. Medida 35x56x9cm.	05	R$ 52,00	R$ 260,00
51	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA, capacidade para 150kg.	01	R$ 1.805,00	R$ 1.805,00
52	BALANÇA PORTÁTIL.	02	R$ 135,00	R$ 270,00
53	ESTADIOMETRO PORTATIL ADULTO.	03	R$ 465,00	R$ 1.395,00
54	FITA MÉTRICA Campo de uso: 2m Resolução: escala em milímetros; Tolerância: +/- 0,10 mm em 1 mm; Matéria prima: fita em aço plano de 6,00 mm x 0,23 mm.	04	R$ 73,50	R$ 294,00
67	TATAME EVA.	50	R$ 24,00	R$ 1.200,00
78	BOLAS DE TÊNIS: Bola de Tennis Babolat First Pack com 6 Tubos - 18 Bolas; Unissex;	50	R$ 267,00	R$ 13.350,00

80	Bola Suíça 65cm Gym Ball Para Pilates Yoga Ginástica;	25	R$ 88,00	R$ 2.200,00
TOTAL			**R$ 20.774,00**	

Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Data de Assinatura: 19/09/2019.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 3873-0898, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 19 de setembro de 2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F439FCE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA

Ata de Registro de Preços nº 020/2019 FMS, **ONDE SE LÊ** Processo nº 009/2019. Pregão Presencial SRP nº 009/2019 **LEIA SE** Processo nº 010/2019. Pregão Presencial SRP nº 010/2019 Objeto: Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, para Contratação de Empresa para aquisição de Material de Laboratório, com a finalidade de atender aos pacientes do Laboratório Municipal Macrina Cavalcanti do município de Catende - PE.

Fornecedor: **DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **29.602.808/0001-20**

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Especificações e Quantitativos

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unt.	Valor Total
02	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	GALÃO	70	SOFT WATER	R$ 14,90	R$ 1.043,00
03	ALCOOL 70% 1000ML	FRASCO	80	ITAJÁ	R$ 8,40	R$ 672,00
04	BIOLÁTEX ASO (COMPLETO), AGLUTINACAO DIRETA LATEX KIT COMPLETO COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO, KIT 100 TESTES	UNIDADE	50	BIOCLIN	R$ 68,80	R$ 3.440,00
05	CITRATO (20 ML) ANTICOAGULANTE 20 ML PROVAS DE COAGULACAO	UNIDADE	140	BIOCLIN	R$ 24,90	R$ 3.486,00
06	EDTA (20 ML) ANTICOAGULANTE 20 ML PROVAS DE HEMOGRAMA	UNIDADE	140	BIOCLIN	R$ 24,90	R$ 3.486,00
07	FLUORETO (20 ML) ANTICOAGULANTE 20 ML PROVAS DE GLICOSE	UNIDADE	140	BIOCLIN	R$ 24,90	R$ 3.486,00
08	HCG 25 MUI, KIT 50 TESTES, SORO/PLASMA/URINA	UNIDADE	60	ALERE	R$ 38,80	R$ 2.328,00
09	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA	UNIDADE	5	KASVI	R$ 166,50	R$ 832,50
12	CORANTE PARA HEMATOLOGIA INSTANT PROV, KIT 3X500ML	CONJ	30	NEWPROV	R$ 39,10	R$ 1.173,00
14	ESPARADRAPO ROLO 10CM X 4,5CM	ROLO	100	MISSNER	R$ 8,80	R$ 880,00
15	FITA PARA URINÁLISE C/100 TIRAS	CAIXA	60	ALERE	R$ 38,00	R$ 2.280,00
16	GAZE EM ROLO 91 CM X 91 CM 09 FIOS	UNIDADE	100	CREMER	R$ 39,80	R$ 3.980,00
18	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26 X 76 M.M CX. C/50	CAIXA	40	PRECISION	R$ 4,00	R$ 160,00
20	LÍQUIDO DE TURK 500ML	FRASCO	60	RENYLAB	R$ 24,50	R$ 1.470,00
21	LUVAS TAMANHO (G) CX C/100	CAIXA	100	DESCARPACK	R$ 19,40	R$ 1.940,00
22	LUVAS TAMANHO (M) CX C/100	CAIXA	100	DESCARPACK	R$ 19,40	R$ 1.940,00
23	LUVAS TAMANHO (P) CX C/100	CAIXA	100	DESCARPACK	R$ 19,15	R$ 1.915,00
24	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN COM 3 FRASCOS DE (FUCSINA FUNICADA, ÁLCOOL-ÁCIDO, AZUL E METILENO) 500ML	CONJUNTO	50	RENYLAB	R$ 56,50	R$ 2.825,00
25	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	FRASCO	40	RENYLAB	R$ 17,00	R$ 680,00
26	PERA PIPETADORA 3 VIAS EM BORRACHA ESFERA INOX	UNIDADE	10	NALGON	R$ 11,90	R$ 119,00
29	PIPETADOR DE VOLUME FIXO EXTREMIDADE DO BICO EM PLÁSTICO CAPACIDADE : 200UL A 1000UL	UNIDADE	2	KACIL	R$ 294,00	R$ 588,00
30	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSILICATO, CLASSE A, AFERIDA A 20°C,CAPACIDADE 2ML	UNIDADE	50	KACIL	R$ 5,45	R$ 272,50
33	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA 200UL C/1000	PACOTE	30	CRALPLAST	R$ 11,50	R$ 345,00
35	SERINGA C/AG LUER SLIP 3ML 25X0,7M	UNIDADE	6000	DESCARPACK	R$ 0,28	R$ 1.680,00
36	SERINGA C/AG LUER SLIP 5 ML 25X0,7MM	UNIDADE	30000	DESCARPACK	R$ 0,38	R$ 11.400,00
37	SERINGA C/AG LUER SLIP 10 ML 25X0,7MM	UNIDADE	30000	DESCARPACK	R$ 0,42	R$ 12.600,00
38	SORO ANTI A MONOCLONAL 10ML	FRASCO	30	PROTHEMO	R$ 18,90	R$ 567,00
39	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10ML	FRASCO	30	PROTHEMO	R$ 19,00	R$ 570,00
40	SORO ANTI-D MONOCLONAL 10ML	FRASCO	30	PROTHEMO	R$ 37,00	R$ 1.110,00
45	TUBO CAPILAR, SEM HEPARINA, CAIXA COM 500 UNIDADES	UNIDADE	40	PRECISION	R$ 11,90	R$ 476,00
46	TUBO COM EDTA K3 4ML CX C/100.	UNIDADE	30	VACUETTE	R$ 40,80	R$ 1.224,00
47	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 X 75	UNIDADE	5000	CRALPLAST	R$ 0,24	R$ 1.200,00
48	TUBO DE VACUO (PLÁSTICO) CITRATO DE SÓDIO 3,2% 13 X	UNIDADE	6000	VACUETTE	R$ 0,53	R$ 3.180,00

	75 MM. 3,5ML					
TOTAL GERAL						**R$ 73.348,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 02/09/2019

Catende, 25 de setembro de 2019

FLÁVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE
Secretário

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D6D44D2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA

Ata de Registro de Preços nº 021/2019 FMS, **ONDE SE LÊ** Processo nº 009/2019. Pregão Presencial SRP nº 009/2019 **LEIA SE** Processo nº 010/2019. Pregão Presencial SRP nº 010/2019 Objeto: Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, para Contratação de Empresa para aquisição de Material de Laboratório, com a finalidade de atender aos pacientes do Laboratório Municipal Macrina Cavalcanti do município de Catende - PE.

Fornecedor: **NSG COMERCIO LTDA - ME** CNPJ: **06.300.4030001-32**

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Especificações e Quantitativos

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unt.	Valor Total
01	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE (200 ML), ENZIMATICA - URICASE E PEROXIDASE,KIT 200 TESTES	FRASCO	60	VIDA BIOTECNOLIGIA	R$ 118,00	r$ 7.080,00
10	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO ENZIMATICO 25 ML 100 TESTES	KITS	50	VIDA BIOTECNOLIGIA	R$ 27,00	R$ 1.350,00
11	COLESTEROL MONOREAGENTE (200 ML) ENZIMATICA 200 ML 200 TESTES	FRASCO	100	VIDA BIOTECNOLIGIA	R$ 69,00	R$ 6.900,00
13	CREATININA (200 ML) JAFFE MODIFICADO 200 ML 100 A 200 TESTES	KITS	60	VIDA BIOTECNOLIGIA	R$ 57,00	R$ 3.420,00
17	GLICOSE MONOREAGENTE (500 ML) ENZIMATICA 500 ML 1000 TESTES	FRASCO	120	VIDA BIOTECNOLIGIA	R$ 52,50	R$ 6.300,00
19	BIOLÁTEX FR (COMPLETO) AGLUTINACAO DIRETA LATEX KIT COMPLETO 2,0 ML 100 TESTES	UND	30	EBRAM	R$ 50,00	R$ 1.500,00
27	PIPETADOR DE VOLUME FIXO EXTREMIDADE DE BICO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE : 10UL A 50UL	UND	02	PEGUEPET	R$ 295,00	R$ 590,00
28	PIPETADOR DE VOLUME FIXO EXTREMIDADE DE BICO EM PLÁSTICO CAPACIDADE : 20UL A 200UL	UND	02	J. PROLAB	R$ 295,00	R$ 590,00
31	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSILICATO, CLASSE A, AFERIDA A 20°C,CAPACIDADE 5 ML	UND	50	RONI ALZI	R$ 4,80	R$ 240,00
32	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSILICATO, CLASSE A, AFERIDA A 20°C,CAPACIDADE 10 ML	UND	50	RONI ALZI	R$ 4,80	R$ 240,00
34	BIOLÁTEX PCR (COMPLETO) AGLUTINACAO DIRETA LATEX KIT COMPLETO 2,0 ML 100 TESTES	UND	40	EBRAM	R$ 56,50	R$ 2.260,00
41	TRANSAMINASE AST (TGO) CINÉTICA CINETICA UV 100 ML 100 TESTES	UND	60	VIDA BIOTECNOLIGIA	R$ 64,50	R$ 3.870,00
42	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINÉTICA CINETICA UV 100 ML 100 TESTES	UND	60	VIDA BIOTECNOLIGIA	R$ 64,50	R$ 3.870,00
43	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE (100 ML) ENZIMATICO - GPO PEROXIDASE, KIT 100 TESTES	UND	60	VIDA BIOTECNOLIGIA	R$ 129,50	R$ 7.770,00
44	KIT DE REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA EM PLASMA CITRATADO, UTILIZANDO O ÁCIDO ELÁGICO COMO ATIVADOR. C/150 TESTE	UND	40	WAMA	R$ 83,50	R$ 3.340,00
49	URÉIA UV CINETICA UV 200 ML 200 TESTES	UND	40	VIDA BIOTECNOLIGIA	R$ 120,00	R$ 4.800,00
50	ANTIGENO RPR BRAS P/VDRL 2X2,5ML CX 250 TESTES	UND	40	RENYLAB	R$ 44,00	R$ 1.760,00
	TOTAL GERAL					**R$ 55.880,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 02/09/2019

Catende, 25 de setembro de 2019

FLÁVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE
Secretário

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:230890C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA

A Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, torna público a cotação de preços visando a formação de orçamento base para futura licitação tendo como objeto**Aquisição de material didático pedagógico para as salas de recursos multifuncionais- SRM, v**isando subsidiar o desenvolvimento cognitivo dos estudantes com deficiência da rede municipal de ensino de Olinda, visto que os educadores das 16 (dezesseis) salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) precisam de suportes pedagógicos que estimulem o desenvolvimento psicomotor dos estudantes com deficiência.
Os interessados deverão enviar as propostas para a Diretoria de Gestão Administrativa,no horário de 08h00 às 17h00,na Rua Gastão Villarim Nº 109 Jardim Atlântico –Olinda-PE, Olinda/PE ou através do email:compras.seej@gmail.com, até o dia 04/10/2019. O formulário e demais informações encontram-se disponíveis no site da prefeitura. Outras informações pelo telefone: (81) 3439.3308 Olinda, 25 de setembro de 2019.

LISTA DE MATERIAIS – DIVISÃO DE INCLUSÃO 2019

LOTE I

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BOLAS	Tipo pilates 55 cm diâmetro Material: Latex	16		
2	TESOURAS	Tesoura adaptada tipo mola Especificações técnicas: material suporte: cabo em polipropileno, material da lamina: em aço inoxidável com ponta arredondada, dimensões: lamina com 4,3 cm e abertura maior que 5,0 cm, comprimento total da tesoura adaptada 16 cm	16		
3	CALCULADORA	Calculadora falante com voz sintetizada em português tela lcd grande 5,0 cm x 1,2 cm. Especificações técnicas: tela lcd grande 5,0 cm x 1,2 cm, 08 dígitos em tamanho grande, teclas cobertas em plástico, não sofrem desgaste, calculadora falante com voz sintetizada em português, fala em português as principais funções de calculo, memória e totalização, teclas de 0-9 e decimal, tecla de liga e desliga o alarme, tecla mute para desligar a voz, tecla de liga e desliga o alarme, fone de ouvido auricular entrada tipo p2(modelo adaptado), áudio de som tipo mono(modelo adaptado), potência de saída de áudio 0,3 w(modelo adaptado), cabo com 1,2 mts(modelo adaptado), dimensões 14,5 cm x 12,5 cm x 3,0 cm, pilhas tipo aa 2 x (acompanha o produto), peso total 150 gramas, manual do usuário em português.	16		
4	KIT DE LUPAS	01 kit com 6 lupas manuais: Lupa horizontal, lupa em barra com ampliação de 2x. Lupa manual sem iluminação acoplada, ampliação de 3x. Lupa de apoio ampliação de 7x. Lupa manual com iluminação acoplada de 9x. Lupa manual com iluminação acoplada de 11x. Lupa de apoio ampliação de 12,5x 01 lupa eletrônica digital. Especificação: Display: display tft lcd de 3.5 polegada, Variável ampliação: 2x para 32x Três modos de cor: cor cheia, a tinta branca em fundo preto, tinta preta em fundo branco, Bateria: bateria de lítio recarregável, Vida útil da bateria: até 3 horas Tv-out modos: pal/ntsc Mostrar a energia da bateria: sim Recarregador: mini-interface usb, Alimentação: fonte de alimentação padrão, dc5v/1a, com Dimensões: 109x75x13mm Parte superior do formulário e Parte inferior do formulário.	16		
5	KIT REGLETE COM PUNÇÃO	Kit reglete de mesa braille com punção prancheta em madeira do tamanho de uma folha a4 com fixador de metal reglete com pinos inferiores quatro linhas 27 selas prendedor de papel com trava de segurança corrediça e base antiderrapante e punção com cabo anatômico em plástico polipropileno e ponteira em material cromado, com prancheta em madeira e prendedor em alumínio. Acompanhando punção em polietileno.	16		
6	KIT BOLICHE	Boliche grande composto de 6 pinos em plástico rígido e resistente, altura 29cm E 1 bola em plástico medindo aproximadamente 10x10x10cm, com selo do imetro, brinquedo educativo e recreativo.	16		
7	MESAS	Mesa escolar acessível para pessoa usuária de cadeira de rodas, tampo em madeira mdf, espessura mínima 18mm; revestimento laminado de alta pressão, na cor creme formato retangular, acabamento das bordas em perfil pvc com inclinação e altura ajustáveis de 600 a 880mm, frontal e traseira, através de manípulos estrutura em aço, pés com tubo diâmetro 1 barras laterais e frontais com tubo 7/8 espessura mínima 1,2mm acabamento com ponteiras plásticas; acabamento com pintura eletrostática epóxi, na cor preta;.	16		
8	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS	Mesa de reunião redonda, com altura 75 cm, 1,2cm de diâmetro em mdf, com 4 cadeiras.	16		
9	ENGROSSADOR	Engrossador multiuso mercur formato cilindrico tamanho 10 cm x 2,3 cm diametro interno de 7mm Engrossador 7 mm, tamanho: 10 cm x 2,3 cm diâmetro interno: 7 mm peso: 23 g cor: vermelha disponível em caixa com 12 peças ou embalagem unitária. Engrossador 10 mm, tamanho: 10 cm x 2,3 cm, diâmetro interno: 10 mm peso: 23 g cor: verde, disponível em caixa com 12 peças ou embalagem unitária. Composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização e óleo.	16		
10	IMPRESSORA BRAILLE	Impressora braille (imprime em formulário contínuo 120 caracteres por segundo, desenho gráfico, voz em português).	16		
11	MÁQUINA DE ESCREVER	Máquina de escrever tipo mecânica em metal constituída de 7 teclas utilização de papel entre 90mm e 160mm Perkins braille manual	16		
12	FANTOCHES – INCLUSÃO SOCIAL	Conjunto confeccionado em feltro e eva contendo 7 personagens:mendigo, deficiente visual, deficiente físico, idosa, índia, negra, obesa, medindo entre 33 e 38 cm de altura cada, cores diversas, selo inmetro	16		
13	JOGO DA MEMÓRIA	Jogo de memória em madeira com figuras de frutas 24 peças acondicionando em caixa de madeira, com selo inmetro Jogo da memória em madeira frutas jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça.20 pares com 40 peças, serigrafadas em um dos lados.	16		
14	SOROBAN	Soroban colorido para cálculo matemático contendo21 eixos, Abaco fechado soroban em madeira; plástico e metal portátil, fotos do próprio produto medidas 10,8 x 23,5 x 2,0 cm marca: brink mobil modelo: abaco fechado estado: novo	16		
15	TAPETE EM EVA	Tapete liso em eva para ioga e pilates, Kit 10 chapas tatame tapete eva infantil fitness ginastica colorido, medidas 50x50x1 cm.	16		
16	QUEBRA CABEÇA	Jogo educativo e recreativo em madeira com 36 peças, Dimensões aproximadas da embalagem : 32 x 21 x 27 cm, peso aproximado da embalagem: 3,2 kg	16		
17	GLOBO TERRESTRE	Globo terrestre adaptado revestido com plástico em alto relevo com 30 cm de diâmetro com base para manter o pé	16		
18	BAÚ CRIATIVO	Brinquedo educativo e recreativo em plástico rígido e resistente. Contendo 1.000 peças tipo lego para encaixe dimensões aproximadas de 52 ,00 x 35,00 x 38,00 cm com selo inmetro	16		
19	BANDINHA RÍTMICA	Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, objetivando proporcionar atividades envolvendo ritmo, música, expressão verbal, favorecendo a capacidade de fixar atenção, concentração, socialização e expressão de sentimentos. 01. Um surdo infantil, fuste em pvc, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02. Um surdo mor infantil, fuste em pvc, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 de tamanho. 03. Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04. Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado, acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. 05. Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150mm de comprimento. 06. Um pandeiro confeccionado em pvc colorido, com 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07. Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 150mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08. Um pandeiro pastoril, confeccionado em pvc colorido, medindo 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. 09. Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo 170mm. 10. Uma maraca, confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 11. Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 12. Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 13. Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 14. Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230mm. 15. Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico abs, com 100 mm de diâmetro. 16. Uma campanela com guizos, com cabo de plástico abs, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 17. Uma castanhola (par) confeccionada em plástico abs medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação. 18. Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 19. Uma flauta doce confeccionada em plástico abs colorido, com 300mm de comprimento. 20. Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. Conjunto confeccionado em eva 6 placas de 10 mm de expessura que forma o cubo com 4 orifícios em formas geométricas com 24 peças com diferentes formas cores e texturas selo inmetro	16		
20	CAIXA TÁTIL	01 caixa - 235 x 2235 x122 mm - com 8 pares de texturas diferentes)	16		
21	RELÓGIO DIDÁTICO	Conjunto mdf e suporte de madeira impresso em cores variadas. Confeccionado em mdf, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo 240x240x6mm.	16		
22	CUBO EDUCATIVOS	Cubos em espuma, com guizo interno, revestidos de tecido estampado. Contém 10 cubos de 8x8x8cm.	16		
23	SACOLAS ALFANUMÉRICAS	Conjunto confeccionado em plástico polietileno em cores contendo 1000 peças sendo 520 peças do alfabeto e 480 peças de números medindo aproximadamente 3 cm	16		
24	LOTO LEITURA	Com 156 peças em mdf sendo: 6 tabuleiros tamanho 15 x 15 x 0,3 cm; 30 fichas (palavras) tamanho 5 x 2,5 x 0,3 cm e 120 peças (letras)	16		

		tamanho 2,5 x 2,5 x 0,3 cm caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm			
25	GUIA DE ASSINATURA	Guia de assinaturas em alumínio para deficientes visuais com antiderrapante. Especificações: medidas: aproximadamente 12,5 x 3,5 x 0,1 cm parte vazada: aproximadamente 11x 1 cm	16		
26	CADERNOS	Cadernos com pauta ampliada para pessoas com baixa visão, fomato a4 com 100 folhas. Descrição: Caderno para escrita pauta ampliada. Formato da folha 21,0 x 29,7 cm (a4), composto por 100 folhas papel off set 90 grs. impressão de pautas (linhas) em preto, contendo 19 pautas para escrita, Capa e contracapa em pvc/pp para proteção, acabamento em espiral preto.	16		
27	KIT DE DESENHO	Kit de desenho adaptado. Régua esquadro. Transferidor gabarito geométrico compasso e prancheta emborrachada com presilha para fixção de papel confeccionado em plastico cristal de alto impacto.	16		
28	Circuito de motricidade 1	Confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum emborrachado antialérgico, impermeável e lavável, colorido e resistente. Contem 11 peças fixadas com velcro. Marca: masterbrink medids: 360cm comprimento x 240cm largura x 75cm altura.	16		
29	CONES	Cones plásticos de 50 cm de altura, Fabricante:merkbakou kteli modelo:cone pvc 50 laranja e branco base quadradamedidas: 30cm comprimento base - 30cm largura base - 50cm altura	16		
30	BAMBOLÊS	Arcos plásticos de 67 cm aproximadamente de diâmetro colorido. Tamanho:67 cm de diâmetro; 20 mm espessura. Material: plástico; arco de alta qualidade.	16		
31	ESPAGUETES	Espaguete flutuador para piscinas: Comprimento: 1,65 m diâmetro: 6,5 cmpeso: 170 g flutuabilidade: 85 kg	16		
32	CORDAS	Corda de pular sisal 3 metros de comprimento	16		
33	DICIONÁRIOS	Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue-língua de sinais brasileira 2 volumes	16		
34	TAPETES	Tapetes emborrachados com 36 peças de letras e números 1 tapete com 36 peças (26 letras e 10 números), 0,30 x 0,30 (cada peça)	16		
35	CUBOS DE ENCAIXE	5 cubos coloridos medindo maior 135 mm x 135 mm e menor 35 mm x 35 mm 5 cubos coloridos, medindo a maior, 135mm x 135mm x 67mm, cubo menor, 35mm x 35mm x 35mm.	16		
36	CUBOS DE MEMÓRIA	24 peças em madeira medindo 40 mm x 40 mm x 40 mm pintados na cor branca com impressão de formas em 6 cores e modelos	16		
37	DOMINÓ DE PERCEPÇÃO	28 peças em mdf medindo 57 mm x1000 mm x 3 mm confeccionado em mdf 28 peças de 9,5 x 5,5 cm, pintada em uma das faces com tinta ultravioleta atóxica, Pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces Peças que se encaixam entre si, com figuras geométricas vazadas que se associam.	16		
38	EQUILIBRANDO	34 peças mdf 24 ilustrada coloridas medindo 55 mm x 55 mm x 16 mm 10 peças do tamanho variados pintadas de azul 34 peças em mdf, sendo 24 peças ilustradas,coloridas, medindo 55mm x 55mm x 15mm e 10 peças de tamanhos variados pintadas na cor azul. Acondicionadas em uma caixa de madeira 240mm x 182mm x 68mm, pintada com selador e manual ilustrativo.	16		
39	JARDIM GEOMÉTRICO	8 peças geométricas pintadas e decoradas acondicionada em uma base decorada em mdf medindo 180mm x 180 mm x 18 mm	16		
40	ESQUEMA CORPORAL	Em madeira com 10 placas de encaixe dimensões de 6 placas de 200 x 200x6mm e 4 placas de 300x200x6mm impresso com prensa adesiva de alta resolução. Conjunto que compõe-se de dez placas de quebra-cabeças de encaixe e um boneco articulado traz como tema o corpo. As placas de dividem em: figuras de um menino de frente, menino de costas, menina de frente, menina de costas, rosto do menino, rosto da menina, mão direita, mão esquerda, pé direito, pé esquerdo. Junto acompanha um cd com 11 músicas diferentes que falam sobre a parte do corpo. Trabalhando com a identificação da criança com os desenhos apresentados, vamos ajudando-a descobrir o seu próprio corpo, aprendendo a nomear cada parte e identificar suas funções. Dimensões do produto:35x27x10 cm dimensões do produto com embalagem:37x29x12 cm	16		
41	ETNIAS	78 peças mdf de 6 mm de espessura com medidas variadas recortada e estampada de modo que cada conjunto de 3 peças forme um personagem podendo ser combinado livremente. Acondicionado em caixa em madeira, medindo 39x20,5x4,5cm.	16		
42	MEMÓRIA EDUCATIVA	40 peças em papel cartonado medindo 50mm x 50mm x 3mm com temas variados Acondicionados em caixa tipo estojo, medindo 128mm x 130mm x 50mm.	16		
43	BOLAS	Bolas com guizos de vinil com aproximadamente 20 cm de diâmetro	16		
44	Aranha mola	Estabiliza, facilita ou substitui a preensão de caneta, lápis ou pincel. Pode ser usada entre quaisquer dedos. Facilita a escrita de crianças e adultos ótimo facilitador para pessoas com restrição de movimento na mão, tamanhos p, m e g - de uso bilateral.	16		
45	Tatames	Kit 10 chapas tatame tapete eva infantil fitness ginastica colorido, medidas 50x50x1 cm.	16		
TOTAL					

LOTE II

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TABLET	WI-FI 8 gb Capacidade de armazenamento, Memória ram 512 mb COM Processador Quad core arm, Sistema operacional Android 4.4 kitkat, TELA 7 polegadas. Resolução 800 x 480 pixels, Dimensões: largura 116 mm, altura 192 mm e Profundidade 10mm. Garantia de 12 meses	16		
2	IMPRESSORAS	Equipamento multifuncional com funções de copiadora, impressora, scanner com impressão a ecotank. Garantia de 12 meses			
3	TV	SMART TV LED 32¨ Smart hd led 32 - Taxa de Atualização, Taxa de atualização com Tecnologia, Recursos de Vídeo Ajustes da Tela: 16:9, Just Scan, Definir por Programa, 4:3, Zoom, Cinema Zoom 1Modos de Imagem: Vivo, Foto, Padrão, Eco, Cinema, Torcida, Jogos, isf ExpertTemperaturas de Cor: Quente / Frio / MédioDTV ¿ Conversor Digital IntegradoColor Master EngineResolução: HD (1366 x 768)Formato da tela: 16:9Painel IPS: NãoFrequência do painel: 120Hz, Recursos de Áudio Sistema de Som: 2.0 ChPotência: 6W RMSVirtual Surround PlusEstéreo/SAP, Potência do Áudio (RMS) 6, Quantidade de entradas HDMI 2, Local das entradas HDMI, Outras Conexões Conector de Entrada: Força, USB, HDMI, Antena/Cabo, Componente/Composto, LAN, Saída de Áudio Óptico.Conexão Internet : via LAN (cabo) ou Wi-fi (integrado) Wi-Fi integrado, Conversor Digital Integrado, com Closed Caption e Principais Aplicativos Youtube, Netflix, Amazon Prime, Globo Play, Looke, Fox Play, Conteúdo da Embalagem TV LG Base e parafusos de fixação Cabo de força (Padrão ABNT) Organizador de Cabos Manual do Usuário Controle remotoPilhas AAA, GARANTIA DE 12 MESES, com Dimensões Aproximadas do Produto - cm (AxLxP) 47,4x73,4x17,2cm e Peso Liq. Aproximado do Produto (Kg) 4,4kg: Conteúdo da Embalagem TV LG Base e parafusos de fixação Cabo de força (Padrão ABNT) Organizador de Cabos Manual do Usuário Controle remotoPilhas AAA.	16		
4	SOM	Caixa de som, portátil com 10 watts entrada em usb cartão sd bluetooth entrada para cabo auxiliar. Garantia de 12 meses	16		
5	MODEM	Modem USB Internet com 16 megas para pesquisa dos alunos e professoras Garantia de 12 meses	16		
6	TECLADO	Teclado com colmeia acrílica de 3 mm de espessura, que se adapta ao teclado do computador com saída usb. Teclado padrão anbt plug and play e conexão usb. Compatível com windows, Dimensões aproximadas: 44x15x2,2cm do teclado. Dimensões (lxaxc): 23cm x 8cm x 52cm	16		
TOTAL					

LOTE III

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AR CONDICIONADO	Aparelho de ar condicionado split 9.000 btus, 220v/220v. Garantia mínima de 1 ano.	6		
TOTAL GERAL					

01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;

02 - Enviar resposta pelo e-mail: **compras.seej@gmail.com**

03 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;

04 - **IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 60(SESSENTA) DIAS.**

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:7144D359